



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

PREÂMBULO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, designada pela **Portaria n.º 310, de 10 de dezembro de 2019**, comunica a realização de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “MENOR PREÇO”, sob o regime de empreitada por preço unitário, destinada à contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para reforma de oito banheiros e uma copa na sede do TRE-BA, conforme as condições a seguir estabelecidas.

Esta licitação, autorizada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) n.º 0097449-69.2020.6.05.8000, será regida pela Lei n.º 8.666/93 e pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto 8.538/2015, pela Instrução Normativa/MPOG n.º 03/2018 e pelas condições constantes neste Edital.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA DA ABERTURA - **14.09.2020**
HORA DA ABERTURA - **14h (HORÁRIO LOCAL)**
LOCAL DA ABERTURA - **Sala de Licitações - TRE/Bahia, localizada no 1º andar do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sito à Primeira Avenida do CAB, 150, CAB, Salvador/BA.**

Observação: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de prévia comunicação pela Comissão Permanente de Licitações (CPLIC).

NOTA IMPORTANTE. Os licitantes deverão prestar especial atenção às disposições constantes do **Capítulo XI**, deste Edital, que tratam das penalidades a serem aplicadas aos licitantes que cometerem atos ilícitos na Licitação ou durante a execução do Contrato. Conforme Acórdão 754/2015, do Tribunal de Contas da União, o gestor público poderá ser responsabilizado, penal e administrativamente, pela omissão na aplicação de sanções aos licitantes que pratiquem atos ilícitos na licitação ou na execução do contrato, tais como não manter a proposta, não encaminhar documento de habilitação ou encaminhar documentação falsa etc.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

I - No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta **Tomada de Preços**, com respeito a:

- a) recebimento dos envelopes **Documentação e Proposta**;
- b) abertura dos envelopes Documentação;
- c) devolução dos envelopes Proposta aos licitantes inabilitados;
- d) abertura dos envelopes Proposta dos licitantes habilitados.

II - As decisões da **CPLIC** serão comunicadas mediante publicação na página *Web*, no endereço <http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1/editais-das-licitacoes-2020>, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais dos **licitantes**, principalmente, quanto a:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Resultado de recurso porventura interposto; e
- d) Resultado de julgamento desta Tomada de Preços.

III - A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente por meio do endereço eletrônico cplic@tre-ba.jus.br, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**.

IV - A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas na página *web* do Tribunal, no endereço <http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1/editais-das-licitacoes-2020>, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela **CPLIC**.

V - A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 464.152,68** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme orçamento estimativo constante do Anexo A do Projeto Básico (Anexo III deste Edital), sendo esse o **valor máximo admitido para contratação**.

VI - A despesa correrá à conta de recursos consignados ao TRE-BA no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, Ação 02.122.0033.153H.2261- “Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no Município de Salvador”, Natureza da Despesa: 3.44.90.51.90 - “Obras e Instalações”.

ANEXOS

[I - TERMO DE CREDENCIAMENTO;](#)

[II - DECLARAÇÃO PARA ME/EPP;](#)

[III - PROJETO BÁSICO;](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

A – Orçamento Estimativo;

B – Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários;

C – Memorial Descritivo/Especificações;

D – Cronograma Físico-Financeiro estimado;

E – Planilha de Composição do B.D.I.;

F – Planilha de Composição de Encargos Sociais sobre Preços da Mão de Obra Horistas e Mensalistas;

G – ART's do orçamento

H – Projetos

IV - PROPOSTA - PADRÃO;

V - MINUTA DE CONTRATO.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para reforma de oito banheiros e uma copa na sede do TRE-BA, conforme especificações constantes do Anexo **III** deste Edital.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

2.1. Cada licitante far-se-á representar por seu titular, mandatário legalmente constituído ou pessoa devidamente munida de credencial, elaborada em papel timbrado da empresa, podendo ser confeccionada conforme modelo constante do **Anexo I**.

2.1.1. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não inabilitará a licitante, mas impedirá a sua representação na licitação. Neste caso, o portador dos envelopes poderá participar apenas como ouvinte, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação, na qualidade de representante da licitante, em ata, ou mesmo se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

2.1.2. Quando a licitante se fizer representar por sócio, este deverá apresentar o contrato social e sua última alteração, se houver.

2.1.3. No instante da entrega da procuração ou de credencial, o licitante deverá apresentar o estatuto ou o contrato social da empresa, para que a CPLIC certifique que o outorgante é o titular dos poderes conferidos na procuração ou credencial.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

2.2. O representante, no ato da entrega dos envelopes, deverá identificar-se, exibindo cédula de identidade oficial e a documentação que comprove sua condição.

2.2.1. Em caso de desdobramento da sessão de julgamento, a cada reabertura os representantes já credenciados das licitantes presentes deverão exibir a carteira de identidade; os que não estiverem credenciados deverão apresentar a credencial ou outro documento que lhe outorgue poderes para representar a empresa, sob pena de incidir na **condição 2.1.1.**

2.3. Em se tratando de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possa gozar dos benefícios a ela outorgados, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo II.**

2.3.1. A falsa declaração de que a entidade empresarial licitante é ME ou EPP, a fim de obter tratamento diferenciado, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no art. 93 da Lei nº 8.666/93.

2.4. Para que a ME/EPP exerça o direito de apresentar nova proposta, **conforme condição 6.3 deste Edital**, é obrigatória a presença do representante na sessão de julgamento das propostas.

2.5. As credenciais das licitantes que se fizerem representar legalmente na presente licitação e **a declaração de que trata a condição 2.3** deverão ser apresentadas em separado dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, sendo retidos pela CPLIC, para o fim de juntada aos autos.

2.6. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada, poderá representar mais de uma licitante.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas do ramo, que estejam cadastradas no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos termos da Instrução Normativa/MPOG n.º 3, de 26.04.2018.

3.1.1. As licitantes que não estiverem cadastradas no SICAF deverão providenciar o seu cadastramento, acessando o SICAF no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.2 A documentação deverá ser apresentada digitalmente pelo fornecedor ao SICAF, compondo seu cadastro no sistema. O registro cadastral do SICAF é totalmente digital, devendo ser realizado pela licitante com uso de meio eletrônico.

3.2. Para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa MPOG n.º 3, de 26.04.2018, a licitante, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.3. Só serão considerados válidos, para efeito de participação no certame, os cadastros que já se encontrem divulgados, por meio eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br (SICAF), observado o prazo estabelecido na **condição 3.2.**

3.4. Não poderão participar desta licitação:

- a)** empresário e sociedade empresária ou simples suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com o TRE-BA, durante o prazo da sanção aplicada;
- b)** empresário e sociedade empresária ou simples declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c)** empresário e sociedade empresária ou simples impedidos de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- d)** empresário e sociedade empresária ou simples proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- e)** empresário e sociedade empresária ou simples proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- f)** quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - f.1)** Considera-se “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de sociedade empresária ou simples em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- g)** sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- h)** empresário e sociedade empresária ou simples cuja inscrição, contrato social ou estatuto indique objeto que não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- i)** empresário e sociedade empresária ou simples que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência;
 - i.1)** As entidades em recuperação judicial poderão participar desta licitação quando amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta, econômica e financeiramente, a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993 (Acórdão TCU nº 8.274/2011 – 2ª Câmara) e art. 58 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de falências).
- j)** sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

k) consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.5. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

a) estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor.

3.6. A habilitação para participar desta licitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos abaixo mencionados, dentro do **Envelope n.º 1 – Documentação**, devendo ser entregues de forma ordenada, numerados, de preferência, na ordem a seguir, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente:

3.6.1. Habilitação jurídica:

3.6.1.1. comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário;

3.6.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.6.1.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

3.6.1.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

3.6.2. Regularidade fiscal:

3.6.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.6.2.2. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

3.6.2.3. prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/14;

3.6.2.4. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante certidão de Quitação de Tributos Municipais ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.6.3. Regularidade trabalhista:

3.6.3.1. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a [Lei nº 12.440/2011](#).

3.6.4. Qualificação econômico-financeira:

3.6.4.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.6.4.1.1. As entidades em recuperação judicial poderão participar desta licitação quando amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta, econômica e financeiramente, a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993 (Acórdão TCU nº 8.274/2011 – 2ª Câmara) e art. 58 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de falências).

3.6.4.2. Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei.

3.6.4.2.1. O último exercício social exigível será o do ano imediatamente anterior, no caso de transcorridos os seguintes prazos para apresentação do Balanço Patrimonial:

- a) 30 de abril, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil;
- b) Último dia útil do mês de maio, para as licitantes obrigadas a adotar o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme IN-RFB 1774/2017 (Acórdãos TCU-Plenário de n.ºs 119/2016 e 2293/18).

3.6.4.3. Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar o seguinte:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

b) Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

3.6.4.4. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de liquidez ou solvência (LG, SG, LC).

3.6.4.5. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios.

3.6.4.6. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura desta Tomada de Preços, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado por índices oficiais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.6.5. Qualificação técnica:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

a.1) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprove atividade relacionada com o objeto contratado;

a.1.1) Caso a licitante seja de outro Estado da Federação e não apresente a certidão de registro do CREA da Bahia, deverá entregar, antes da assinatura do contrato, certidão visada pelo CREA da Bahia, de acordo com o artigo 69 da Lei nº 5.194/66 e Resolução nº 413/97 do CONFEA.

a.2) Um ou mais atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a LICITANTE executou obra compatível em quantidades e características com o objeto da licitação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com o seguinte quantitativo:

- Execução de no mínimo 41 m² de área construída ou reformada;

a.2.1) Serão aceitos apenas atestados de capacidade técnico-operacional emitidos em nome da empresa licitante, ressalvada a hipótese de simples alteração na razão social, devidamente comprovada.

a.2.2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo da licitante. Serão consideradas do mesmo grupo, aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

a.2.3) Não será permitida a soma de atestados para comprovar a exigência de qualificação técnico-operacional (alínea a2, supra).

b) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

b.1) Comprovante, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, de que o responsável técnico da licitante executou serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da licitação, na especialidade abaixo:

b.1.1) Engenheiro ou arquiteto que tenha executado obra ou reforma de execução ou recuperação de estrutura metálica;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

b.2) Comprovante de que o(s) profissional(is) detentor(es) dos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) integra(m) o quadro permanente da licitante na data da licitação;

b.2.1) A comprovação de vínculo profissional com a empresa licitante poderá ser demonstrada, entre outros meios, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social, ou ainda pela Certidão de Registro da licitante no CREA/CAU, desde que nesta Certidão conste o nome do profissional.

c) Declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. Os técnicos deverão estar registrados no CREA/CAU nos casos em que a legislação exigir. A equipe mínima deverá ser composta de:

c1) 01(um) Técnico em Edificações, devidamente habilitado, que coordenará o empreendimento e responderá pela parte operacional do empreendimento, inclusive interfaces existentes entre as diversas áreas, com dedicação exclusiva à obra.

c2) 01 (um) encarregado geral de obras, residente, com comprovada experiência, com dedicação exclusiva à obra;

c3) 01 (um) almoxarife que responderá pelos serviços relativos à área de administração financeira, compra, apontador da obra;

c4) vigilância noturna, com experiência comprovada na área; a licitante poderá utilizar-se de vigilância eletrônica, arcando, contudo, com eventuais danos que a falta de pessoal possa ocasionar aos serviços e ou aos seus bens.

d) O profissional que apresentar(em) ARTs/ RRT's para comprovação da qualificação técnica acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela obra, pelo acompanhamento dos serviços de que tratam o objeto desta contratação.

e) Sendo necessária, por qualquer motivo, a substituição do profissional, durante a execução do ajuste, a empresa estará obrigada a apresentar a comprovação dos mesmos requisitos mínimos do profissional exigidos ao tempo da licitação. A comprovação da qualificação do novo profissional deverá ser submetida à fiscalização do ajuste previamente à substituição;

f) Com o intuito de tornar mais célere a análise pela comissão de licitação, deverão ser destacados (grifados), nos atestados, os itens correspondentes às solicitações de qualificação técnica prevista no Edital.

3.6.6. Outros documentos exigidos:

3.6.6.1. declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.7. Para a habilitação de ME/EPP, de igual modo, é obrigatória a apresentação de toda a documentação elencada neste capítulo, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista, ainda que haja alguma restrição, observando-se, nesta situação, o quanto estabelecido na [condição 5.6](#).

3.8. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

3.8.1. No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

3.8.2. Caso a licitante pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso, deverá comprovar também a sua regularidade fiscal e trabalhista, observando-se o disposto na [condição 3.8.1](#).

3.9. Os documentos sem prazo de validade legal ou que não apresentem prazo de validade neles expreso, cuja finalidade seja aferir a saúde financeira da licitante, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a abertura do certame.

3.10. A CPLIC reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.

3.10.1. A CPLIC efetuará, ainda, para efeitos de habilitação, consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php;

b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>;

c) SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

3.11. As licitantes que estiverem cadastradas no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores poderão deixar de apresentar, na habilitação, os documentos que já constem do referido cadastro, conforme o art. 21, III, da Instrução Normativa/MPOG nº 03, de 26.04.2018.

3.11.1. As licitantes que tiverem sua regularidade atestada pelos dados do SICAF deverão apresentar **declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de sua habilitação na forma do § 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93**.

3.12. Serão declaradas inabilitadas as licitantes cujos documentos não atendam aos requisitos aqui estabelecidos, observando-se, para as **ME/EPPs**, os benefícios elencados neste Edital.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

CAPÍTULO IV - DA PROPOSTA

4.1. A **PROPOSTA** deverá ser impressa, numa só face, em papel timbrado da empresa e apresentada na via original, elaborada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, os quais possam comprometer a sua interpretação, podendo ser utilizado o modelo constante no anexo IV, do Edital. Suas folhas deverão estar rubricadas, sendo a última datada e assinada.

4.2. A **PROPOSTA DE PREÇO**, que terá de ser apresentada com observância das disposições descritas detalhadamente no **Tópico 15 do Projeto Básico (Anexo III deste Edital)**, deverá conter:

4.2.1. A identificação (social), endereço, *e-mail*, números do CNPJ/MF, do telefone e do *fac-símile* da licitante;

4.2.2. A discriminação do objeto, com as especificações descritas no anexo **III** deste edital;

4.2.3. O preço unitário e total, com duas casas decimais, em Real, em algarismo e por extenso;

4.2.4. Planilha orçamentária, com discriminação de preço unitário e preço total, por serviço, em real e em algarismo, contemplando materiais, peças, componentes, equipamentos e mão-de-obra, encargos sociais e BDI, devidamente assinadas em todas as folhas pelo responsável técnico encarregado da sua elaboração, constando o número do registro no Conselho Profissional pertinente, devendo ainda estar de acordo com a Proposta-Padrão elaborada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

4.2.5. Planilha de composição do BDI para serviço, não devendo constar dela despesas relativas à administração local, mobilização/desmobilização, instalação do canteiro e consumos gerais

4.2.6. Planilha de composição dos encargos sociais;

4.2.7. Planilha de composição unitária de custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária, destacando coeficientes de mão de obra e material;

4.2.8. Cronograma Físico-Financeiro, com indicação do período de execução dos serviços e respectivos valores e prazo máximo para execução total da obra que deve ser de **90 (noventa) dias corridos**. O cronograma deverá ser completo e detalhado, expresso em diagrama de barras, com parcelas mensais, barras, percentuais, desembolso e valores simples e acumulados;

4.2.8.1. Não será aceito cronograma cujo percentual da última parcela seja **inferior a 10%** (dez por cento) do preço global da obra.

4.3. No preço proposto estão incluídas todas as despesas tais como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste certame.

4.3.1. O preço máximo orçado no mercado para a execução da obra é **R\$ 464.152,68** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), levando-se em conta um BDI de 22,88% e encargos sociais do SINAPI de 113,04% para produção e 70,24% para mensalistas, não sendo aceitas as propostas com valores superiores.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.3.1.1. Os encargos foram considerados **não desonerados**. Conforme permitido pela Lei nº 13.161/2015, de 31 de agosto de 2015, as empresas tem o direito de escolher por realizar o recolhimento do INSS sobre a receita bruta (desoneração) ou sobre a folha de salários (contribuição patronal de 20%);

4.3.2. O preço unitário de cada serviço constante do Orçamento Estimado (Anexo A do Projeto Básico) foi calculado a partir do SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Inexistindo previsão de custo de determinado serviço na planilha do SINAPI, o cálculo foi efetuado de acordo com a TCPO (Tabela de Composições de Preços para Orçamentos) e da base de preços da PINI, as quais são recomendadas pelo TCU (Tribunal de Contas de União) na publicação “Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas” e base SBC, ORSE autorizada por este Tribunal; os custos dos insumos do SINAPI foram incorporados, sempre que possível, à composição dos custos das tabelas do TCPO e da base de preços da PINI;

4.3.2.1. Na formação do preço que constará das propostas dos proponentes, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência acima indicados, **desde que os preços unitários e global fiquem iguais ou abaixo dos preços de referência da Administração**, conforme Orçamento Estimado constante do Anexo A do Projeto Básico (Anexo III deste Edital).

4.4. Será apresentada apenas uma proposta por empresa e, em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo originalmente apresentado, seja relativo ao preço, seja a qualquer condição que importe na modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, após avaliação da CPLIC, bem como a situação prevista na **condição 6.3**.

4.4.1. A proposta de preço deverá ser devidamente assinada e estar expressa em real e algarismo.

4.5. Serão corrigidos pela CPLIC quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

4.5.1. A falta de assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa, desde que presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta”.

4.5.2. A falta do CNPJ e/ou do endereço completo poderá, também, ser suprida pelos dados obtidos através da consulta ao SICAF, já realizada na fase habilitatória.

4.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega dos envelopes.

4.7. A apresentação da proposta pela licitante importará na sua plena concordância com o constante neste ato convocatório.

4.8. A vistoria, **de caráter facultativo**, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes, será agendada junto à Seção de Projetos e Obras (SEPROB), do Tribunal Regional Eleitoral, pelo telefone (71) 3373-7089/7348, de segunda a quinta-feira, das 14:00 às 18:00, e às sextas-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

feiras das 8:30 às 12:00; devendo ser realizada **até dois (02) dias úteis** antes da data final fixada para recebimento das propostas, observado o quanto estabelecido no **Tópico 7 do Projeto Básico (Anexo III deste Edital)**.

CAPÍTULO V - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1. Os documentos necessários à habilitação, elencados no Capítulo **III**, e a proposta, serão recebidos em envelopes opacos, distintos, devidamente lacrados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, sendo identificados com o CNPJ/MF, o nome fantasia ou nome empresarial/denominação e o número desta Licitação, devendo constar em uma de suas faces:

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

NOME EMPRESARIAL/DENOMINAÇÃO:.....

CNPJ/MF

ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

NOME EMPRESARIAL/DENOMINAÇÃO:.....

CNPJ/MF

ENVELOPE 2 - PROPOSTA

5.2. Declarada aberta a sessão, a CPLIC verificará quais as licitantes cujos representantes se encontram devidamente credenciados e, em seguida, receberá os envelopes de documentação e os de proposta, que deverão estar dispostos na forma acima estabelecida, colhendo a assinatura dos representantes das licitantes credenciadas na lista de presença.

5.3. Ato contínuo, serão abertos, na presença dos interessados, os envelopes que contêm os documentos de habilitação e realizada consulta *on line* ao SICAF.

5.4. Procedida referida consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada participante cadastrado no SICAF, as quais deverão ser assinadas pelos membros da CPLIC, bem como por todos os representantes das licitantes presentes, para que sejam juntadas ao processo de licitação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

5.5. Após a consulta *on line*, a CPLIC procederá à conferência dos documentos constantes do envelope de documentação, dando vista aos representantes das licitantes presentes, que neles aporão as suas rubricas.

5.6. Em se tratando de **ME** ou **EPP**, caso haja alguma **restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. A prorrogação do referido prazo poderá ser concedida, por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante mediante apresentação de justificativa.

5.6.1. O prazo acima indicado terá como termo inicial a data em que ocorrer a divulgação do resultado do julgamento das propostas.

5.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na **Condição 5.6**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, prosseguindo na forma da **Condição 6.3**.

5.7. Caso a Comissão julgue necessário suspender a sessão, colherá a rubrica dos representantes das licitantes presentes nos envelopes de proposta, colocando-os em um único envelope, ou quantos se fizerem necessários, ficando sob a guarda da Comissão até a nova data marcada para a continuidade da sessão de julgamento.

5.8. Após a decisão da fase de habilitação, os envelopes de “Proposta de Preço” serão abertos:

5.8.1. se houver renúncia, registrada em ata ou formalizada por escrito, de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso;

5.8.2. após transcorrido o prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso;

5.8.3. após a intimação do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

5.9. Decorrido o lapso temporal, os envelopes das propostas serão devolvidos, lacrados, às licitantes inabilitadas.

5.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPLIC.

5.11. É facultada à CPLIC, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

5.12. Das reuniões para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão a participação das licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo as atas ser assinadas pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

5.13. A CPLIC, no interesse da Administração, poderá releva omissões meramente formais observadas na documentação e nas propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, uma vez passíveis de serem sanadas no prazo por ela assinado.

5.14. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação ou propostas fora do prazo estabelecido neste instrumento convocatório, com exceção apenas para o quanto estabelecido na **Condição 5.6.**

CAPÍTULO VI -CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1. As propostas serão julgadas de acordo com os procedimentos estabelecidos na Lei n.º 8666/93 e na Lei Complementar n.º 123/2006, prevalecendo para efeito de classificação o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendidas as especificações constantes do **Anexo III** deste Edital.

6.2. Havendo divergência entre os valores unitário e total, apresentados pela licitante, prevalecerá o primeiro e, entre valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os últimos.

6.3. Ordenadas as propostas, por ordem de classificação, e verificada a existência de **ME/EPP** com proposta igual ou até 10% (dez por cento) superior à de menor preço, e desde que esta não seja **ME/EPP**, a CPLIC a convocará para que, no prazo de 30 (trinta) minutos, apresente nova oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

6.3.1. Caso a **ME/EPP** melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, a CPLIC convocará as demais **ME/EPP**, participantes nesta condição, para que exerçam idêntico direito, observada a ordem de classificação.

6.3.2. Caso sejam identificadas propostas de **ME/EPP** com valores idênticos, a CPLIC realizará sorteio entre elas, definindo quem primeiro poderá apresentar a nova proposta acima indicada.

6.4. Para as demais empresas, ocorrendo igualdade de preços entre duas ou mais propostas, a CPLIC adotará, como critério de desempate, o sorteio para definição da vencedora.

6.5. As propostas serão analisadas de acordo com o art. 48 da Lei n.º 8.666/93, sendo desclassificadas aquelas:

6.5.1. que não atendam às formalidades e às exigências deste Edital;

6.5.2. que contrariem dispositivo legal;

6.5.3. com preços manifestamente inexequíveis;

6.5.4. com preços excessivos;

6.5.5. com preços simbólicos, irrisórios e de valor zero.

6.6. Se o preço constante da proposta vencedora for superior ao preço estimado para a contratação, será considerado excessivo e a proposta desclassificada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

6.6.1. Não serão admitidos preços global e unitários superiores ao preço de referência da Administração, conforme Orçamento Estimado constante do anexo A do Projeto Básico (Anexo III deste Edital).

6.7. Haverá indício de inexecuibilidade se o preço constante da proposta for inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;
- b) valor orçado pela Administração.

6.7.1. Se a CPLIC considerar que há indícios de inexecuibilidade do menor preço ofertado, deverá converter o processo em diligência para que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta. Em sendo esta comprovada, a proposta será admitida. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

6.7.2. É ônus da licitante ter sempre à disposição documentos capazes de comprovar a exequibilidade de sua proposta.

6.8. Da licitante vencedora, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” da **condição 6.7**, será exigida, por ocasião da assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre esse valor e o valor da sua proposta.

6.9. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou desclassificadas todas as propostas, a Administração poderá fixar prazo, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, para apresentação de nova documentação ou nova proposta, escoimada das causas da inabilitação ou desclassificação.

6.10. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia poderá homologar a licitação, promovendo de logo a Adjudicação do seu objeto à licitante vencedora e determinando a consequente contratação.

CAPÍTULO VII - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. A licitante poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Geral deste Tribunal, por intermédio da CPLIC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas.

7.1.1. A manifestação, consignada em ata, indicando a intenção de recorrer não configura princípio de recurso, que somente será aceito se formalizado por escrito e protocolizado no Setor de Protocolo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até o último dia do prazo, juntamente com as razões do recurso.

7.1.2. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo (SEI) nº 0097449-69.2020.6.05.8000 franqueada aos interessados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

7.2. A interposição do recurso será comunicada às licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2.1. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a **CPLIC** poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para proferir decisão final.

7.3. Aplicam-se à presente licitação as disposições e os prazos relativos aos recursos estabelecidos no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

CAPÍTULO VIII - CONTRATO

8.1. Será firmado contrato com a licitante vencedora, nos termos da minuta constante do **Anexo V**, com cláusulas regidas pela Lei n.º 8.666/93, integrando-o, ainda, os dados constantes da proposta vencedora, bem como as condições estatuídas neste ato convocatório.

8.1.1. A vigência do contrato será de 290 (duzentos e noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura .

8.2. É condição para a celebração do contrato a manutenção de todas as condições exigidas na habilitação.

8.3. A licitante vencedora deverá assinar o contrato dentro do prazo de **05 dias úteis**, a contar da respectiva convocação.

8.3.1. Caso a licitante seja de outro Estado da Federação e não apresente a certidão de registro do CREA da Bahia durante o certame, deverá entregar, **antes da assinatura do contrato**, certidão visada pelo CREA da Bahia, de acordo com o artigo 69 da Lei nº 5.194/66 e Resolução nº 413/97 do CONFEA.

8.4. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Tribunal.

8.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar o Contrato dentro do prazo retro aludido, contado da data de recebimento da respectiva convocação, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

8.6. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o objeto da licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação e nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto a preço.

8.7. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

CAPÍTULO IX – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1. O objeto desta licitação será executado de acordo com o Projeto Básico, **Anexo III**, deste Edital.

CAPÍTULO X – GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. No prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a **5%** sobre o valor total contratado, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-BA, em conta específica.

10.3. Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante Protocolo, à Seção de Contratos do TRE-BA.

10.4. A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de qualquer obrigação, inclusive as de ordem trabalhista e previdenciária, e de indenização por danos causados à Contratante ou a terceiros.

10.5. Não será aceita garantia que vede a possibilidade inserta na condição anterior.

10.6. A instituição garantidora atenderá ao disposto na **condição 10.4**, devendo constar expressamente do documento de garantia que a cobertura abrange o pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários.

10.7. A garantia contratual terá vigência de **290 (duzentos e noventa)** dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da sua via do instrumento contratual assinado.

10.8. No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo e percentual estabelecidos neste **Capítulo**.

10.9. Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.

10.10. Ocorrendo acréscimos ou repactuações contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas na **condição 10.4**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado.

10.11. A garantia somente poderá ser liberada ou restituída após a regular execução do contrato e, quando em dinheiro, deve ser atualizada monetariamente.

10.12. O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de **5%** do valor total do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

10.13. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base **na condição 10.12** por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 8.666/93.

10.14. O bloqueio efetuado com base na condição **10.12** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.

10.15. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

10.16. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa à Contratada bem como as decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.

10.17. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

CAPÍTULO XI - PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

11.1. De conformidade com o disposto no artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto contratado, incluindo os serviços acessórios, sujeitará a contratada, a juízo da Administração, **à multa calculada na forma e percentuais previstos no Projeto Básico, Anexo III deste Edital.**

11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada estará sujeita às seguintes sanções, estabelecidas no art. 87, da Lei nº 8.666/93:

I – advertência;

II – multa, **na forma prevista no Projeto Básico, Anexo III deste Edital;**

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99 e a Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE-BA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

11.5. O Contratante poderá reter dos pagamentos devidos à Contratada, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo a eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/99 e no artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE/BA.

11.6. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à Contratada ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.7. Aplicada a penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nas **condições 11.5 e 11.6**, a licitante será intimada para efetuar o recolhimento do seu valor por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, no prazo de 30 dias, contados da intimação.

11.8. As situações mencionadas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

11.9. Os recursos contra a aplicação de sanções em decorrência de inadimplemento contratual serão dirigidos à Presidência do TRE-BA, sendo interpostos na forma e nos prazos estabelecidos no art.109 da Lei 8.666/93.

CAPÍTULO XII- ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

12.1. A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no processamento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

CAPÍTULO XIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos deste Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Ato Convocatório perante a Administração do TRE-BA o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.4. A impugnação poderá ser enviada diretamente para o e-mail da CPLIC: cplic@tre-ba.jus.br, protocolada neste Tribunal ou, ainda, encaminhada por Fax, para os números (71) (71) 3373-7220/3373-7329, de segunda a quinta-feira, no horário das 13h às 18h, e na sexta-feira, no horário das 08h às 13h.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

CAPÍTULO XIV- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A proposta, elaborada nos termos deste Edital, deverá ser apresentada ou enviada à Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral, sito na 1ª Avenida, n.º 150, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA, até a data e o horário estabelecidos para a sessão de abertura. Quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários poderão ser obtidos no local acima mencionado ou por intermédio do telefone (71) 3373-7020 / 3373-7318 ou (71) 99934-5269, nos dias úteis, no horário das 13h às 19h, de segunda à quinta-feira, ou 8h às 13h, às sextas-feiras.

14.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o HORÁRIO LOCAL e, dessa forma, serão registradas na documentação relativa ao certame.

14.4. Os ajustes celebrados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (contratos, atas de registro de preços, convênios etc.) poderão ser assinados digitalmente, preferencialmente, por meio de certificado digital, emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura, consoante prescreve o art. 1º da Portaria nº 475/2017 da presidência do TRE-BA..

14.4.1. Cabe às partes contratantes arcar com eventuais custos de aquisição de certificações e equipamentos porventura necessários à formalização do ajuste por meio eletrônico ou digital.

Salvador/BA, 24 de agosto de 2020

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da CPLIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

ANEXO I

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

OBJETO: execução de reforma de oito banheiros e uma copa na sede do TRE-BA.

CREDENCIAMENTO PARA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a),
portador (a) da cédula de identidade n.º e CPF/MF sob n.º, para
representar os direitos e interesses dessa empresa na licitação instaurada pelo Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, outorgando-lhe todos os poderes necessários à representação, inclusive o de renunciar ao direito
de interposição de recurso.

Salvador, de de 20xx.

Diretor ou Responsável



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

ANEXO II

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

OBJETO: execução de reforma de oito banheiros e uma copa na sede do TRE-BA.

DECLARAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A, inscrita no CNPJ/MF nº, por intermédio de seu representante legal, Sr (a)., portador (a) da cédula de identidade nº..... e CPF/MF sob nº....., **DECLARA** que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Salvador, ,..... de..... de 20xx.

Representante legal



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para reforma de oito banheiros e uma copa NA **SEDE DO TRE-BA**, conforme discriminado abaixo, situado na Primeira Avenida do CAB, nº 150, nesta Capital, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Projetos e Planilha Orçamentária que acompanham este Projeto Básico.

1.1 Serão contratados os seguintes serviços:

1.1.1 - Prédio principal – pavimento térreo:

- Readequação das instalações hidrossanitárias e reforma da copa da sala de sessões;
- Readequação das instalações hidrossanitárias e reforma dos banheiros públicos feminino e masculino da sala de sessões;

1.1.2 - Prédio principal – 1º pavimento:

- Readequação das instalações hidrossanitárias e reforma dos banheiros públicos feminino e masculino do bloco 1;
- Readequação das instalações hidrossanitárias e reforma dos banheiros públicos feminino e masculino do bloco 4.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Edifício Sede foi construído em 1997 e inaugurado em março de 1998, durante estes vinte anos de utilização a edificação contou com serviços de manutenção predial, intervenções pontuais em suas instalações das redes elétricas e hidrossanitárias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

Por decurso do tempo os banheiros estão apresentando desgastes dos pisos, deterioração das partes metálicas, etc.

Além disso, o Edifício Sede carece de modernização das instalações, tanto da parte física como dos equipamentos para atendimento ao público, e adequação para atender aos critérios de sustentabilidade.

Desta forma, faz-se necessária a recuperação e readequação dos banheiros públicos. e copa

Este conjunto de necessidades e ocorrências vem justificar a intervenção no local, a fim de manter e/ou restabelecer adequadamente a estrutura física do espaço, garantindo a eficiência dos serviços ali realizados, a segurança e conforto daqueles que ali laboram, dos eleitores, e do público que frequentam as edificações.

3. DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste Projeto Básico serão executados de forma indireta, sob regime de **empreitada por preço unitário**. O valor estimado da obra é de **R\$ 464.152,68** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

4. DOS SERVIÇOS

Sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços que acompanham este Projeto Básico, será de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento das seguintes despesas durante a execução da obra:

- a) Consumo de materiais de escritório, transporte de pessoal, despachantes, transporte de materiais, ferramentas e equipamentos, cópias e plotagens dos projetos, estadas e alimentação de pessoal, carga e transporte manual, carga e transporte mecanizado, instalação de proteções (atendendo as prescrições da NR 18) e andaimes (atendendo as prescrições da NR 18).
- b) Toda carga e transporte mecanizado de entulho, obedecendo-se às normas de segurança do trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

Todos os custos referentes aos serviços acima citados devem ser incluídos na planilha orçamentária, fazendo parte dos custos diretos da contratação, denominados de Administração Local, e discriminados no orçamento dos serviços.

- c) Se, para facilitar seus trabalhos, a CONTRATADA necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos detalhamentos constantes dos desenhos apresentados pela CONTRATANTE, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação da FISCALIZAÇÃO do TRE-BA. Os desenhos de execução adicionais, cuja responsabilidade for da CONTRATADA, se necessários, poderão ser entregues por partes, de acordo com as prioridades e em função do cronograma dos serviços. Os serviços contidos nestes desenhos não poderão ser iniciados sem aprovação formal da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;
- d) Os custos com água e energia elétrica são de responsabilidade do CONTRATANTE. Havendo consumo além do razoável, a fiscalização repassará os custos excedentes para a CONTRATADA. Considera-se consumo excessivo aquele que ultrapasse 30% do consumo médio dos últimos 12 meses.

5. DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão ser realizados com o máximo grau de qualidade e em total observância às recomendações das normas e publicações abaixo listadas, bem como aquelas pertinentes, porventura aqui não listadas:

- a) normas e especificações constantes deste caderno;
- b) normas da ABNT;
- c) disposições legais da União;
- d) regulamentos das empresas concessionárias;
- e) prescrições e recomendações dos fabricantes;
- f) normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- g) normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- h) práticas SEAP – Projetos, execução e manutenção;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- i) qualificações de materiais do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H);
- j) Legislação Municipal vigente na cidade de Salvador-BA.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

a.1) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprove atividade relacionada com o objeto contratado;

a.1.1 Caso a licitante seja de outro Estado da Federação e não apresente a certidão de registro do CREA da Bahia, deverá entregar, antes da assinatura do contrato, certidão visada pelo CREA da Bahia, de acordo com o artigo 69 da Lei nº 5.194/66 e Resolução nº 413/97 do CONFEA.

a.2) Um ou mais atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa executou obra compatível em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com os seguintes quantitativos:

- Execução de no mínimo 41 m² de área construída ou reformada;

Serão aceitos apenas atestados de capacidade técnico-operacional emitidos em nome da empresa licitante, ressalvada a hipótese de simples alteração na razão social, devidamente comprovada.

a.2.1) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo da licitante. Serão consideradas do mesmo grupo, aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

a.2.2) Não será permitida a soma de atestados para comprovar a exigência de qualificação técnico-operacional (alínea a2, supra).

b) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

b.1) Comprovante, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, de que o responsável técnico da licitante executou serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da licitação, nas especialidades abaixo:

b.1.1) Engenheiro ou arquiteto que tenha executado obra ou reforma de execução ou recuperação de estrutura metálica;

b.2) Comprovante de que o(s) profissional(is) detentor(es) dos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) integra(m) o quadro permanente da licitante na data da licitação;

b.2.1) A comprovação de vínculo profissional com a empresa licitante poderá ser demonstrada, entre outros meios, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social, ou ainda pela Certidão de Registro da licitante no CREA/CAU, desde que nesta Certidão conste o nome do profissional.

c) Declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. Os técnicos deverão estar registrados no CREA/CAU nos casos em que a legislação exigir. A equipe mínima deverá ser composta de:

c1) 01(um) Técnico em Edificações, devidamente habilitado, que coordenará o empreendimento e responderá pela parte operacional do empreendimento, inclusive interfaces existentes entre as diversas áreas, com dedicação exclusiva à obra.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- c2) 01 (um) encarregado geral de obras, residente, com comprovada experiência, com dedicação exclusiva à obra;
- c3) 01 (um) almoxarife que responderá pelos serviços relativos à área de administração financeira, compra, apontador da obra;
- c4) vigilância noturna, com experiência comprovada na área; a licitante poderá utilizar-se de vigilância eletrônica, arcando, contudo, com eventuais danos que a falta de pessoal possa ocasionar aos serviços e ou aos seus bens.
- d) O profissional que apresentar(em) ARTs/ RRT's para comprovação da qualificação técnica acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela obra, pelo acompanhamento dos serviços de que tratam o objeto desta contratação.
- e) Sendo necessária, por qualquer motivo, a substituição do profissional, após a formalização do ajuste, a empresa estará obrigada a apresentar a comprovação dos mesmos requisitos mínimos do profissional exigidos ao tempo da licitação. A comprovação da qualificação do novo profissional deverá ser submetida à fiscalização do ajuste previamente à substituição;
- f) Com o intuito de tornar mais célere a análise pela comissão de licitação, deverão ser destacados (grifados), nos atestados, os itens correspondentes às solicitações de qualificação técnica prevista no Edital.

7. DA VISTORIA

A vistoria tem por objetivo proporcionar aos interessados conhecimento do local/ edificação onde serão realizados os serviços, para avaliação do espaço, construção, instalações e equipamento existentes e das dificuldades que possam existir na realização dos serviços que serão contratados.

- a) A vistoria, **de caráter facultativo**, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes, será agendada junto à Seção de Projetos e Obras (SEPROB), do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pelo telefone (71) 3373-7089/7348, de segunda a quinta-feira, das 14:00 às 18:00h, e às sextas-feiras das 8:30 às 12:00h; **até dois (02) dias úteis** antes da data final fixada para recebimento das propostas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- b) Quaisquer dúvidas, relacionadas aos aspectos técnicos da contratação, deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação;
- c) Eventuais inconsistências observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta deverão ser apontadas formalmente ao Tribunal, até **02 (dois) dias úteis** antes da data final fixada para recebimento das propostas.

8. DOS PRAZOS

- a) Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço emitida pela FISCALIZAÇÃO do TRE, e esse fato deverá ser comunicado pela CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, por escrito e protocolado.
 - a1) Fica condicionado o início da obra à apresentação ARTs/ RRT's. Entende-se por início da obra o começo da realização, no local da obra, de qualquer dos serviços que constam na planilha de orçamento;
- b) A emissão da “Ordem de Serviço” para início dos trabalhos deve se dar em até 45 **(quarenta e cinco) dias corridos**, a partir da data do recebimento pela CONTRATADA da via do contrato assinado.
- c) A CONTRATADA deverá apresentar, em até **05 (cinco) dias corridos** a partir da data do recebimento da via do contrato assinado, a relação dos profissionais, da equipe mínima, conforme item 6c, do Projeto Básico. A comprovação da qualificação da equipe mínima deverá ser analisada pela fiscalização, em prazo em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da documentação;
- d) Caso haja alguma desconformidade na documentação, a CONTRATADA terá até **5 (cinco) dias corridos** para sanar as pendências, contados a partir do recebimento da notificação encaminhada pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, sob pena de, a critério da CONTRATANTE, rescisão contratual e aplicação da penalidade pela inexecução total do ajuste;
- e) Em observância à Lei n.º 6.496/1977- CREA/CONFEA e Resolução Nº 91/2014 – CAU e Lei n.º 12.378/2010, antes do início dos serviços deverá ser apresentada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA ou a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do CAU,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

do responsável técnico da empresa e técnico de edificações residente da obra, conforme disposto no artigo 28º da Resolução n.º 1.025/09 do CONFEA. A apresentação das ART's/RRT's é condição necessária para o início da obra;

- f) Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do seu início;
- g) A CONTRATADA terá o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para substituir funcionário a pedido da FISCALIZAÇÃO do TRE-BA;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar o competente registro junto ao INSS em, no máximo, **10 (dez) dias corridos** após o início da obra;
- i) A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos serviços, **Cronograma Físico-Financeiro detalhado, contendo todos os itens da Planilha Orçamentária, indicando os serviços que fazem parte do caminho crítico, para apreciação da FISCALIZAÇÃO**;
- j) Após a análise da FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, caso seja necessário, a CONTRATADA deverá efetuar as alterações solicitadas no Cronograma Físico-Financeiro e apresentá-lo novamente à FISCALIZAÇÃO em até **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da notificação. Durante o período de análise e revisão do Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela CONTRATADA, o acompanhamento do andamento da obra adotará, como parâmetro, o Cronograma Físico-Financeiro que integra este Projeto Básico. O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO do TRE-BA servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso;
- k) Caso haja algum Termo Aditivo, durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá entregar novos Cronograma Físico-Financeiro em até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do Termo Aditivo;
- l) O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, em qualquer caso, será analisado pela FISCALIZAÇÃO do TRE-BA em até **05 (cinco) dias úteis** após o seu recebimento. Durante o período de análise do Cronograma Físico-Financeiro, elaborados pela CONTRATADA, referente aos Aditivos; o acompanhamento do andamento da obra adotará, como parâmetro, Cronograma Físico-Financeiro detalhado conforme alínea “i”;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- m) Elaborar, implementar e apresentar à fiscalização do contrato, conjuntamente com a respectiva ARTs/ RRT's, dentro de, **no máximo até o 15 dias a contar da data de início dos serviços**, e independente da quantidade de operários, o **PCMAT** (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) da obra, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança. Deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança e implementado através de treinamento específico ministrado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho;
- n) Elaborar, implementar e apresentar à fiscalização do contrato, dentro de, **no máximo 15 dias a contar da data de início dos serviços**, o **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da obra, conforme estabelece o subitem 7.2.1 da norma regulamentadora nº 07.
- o) Caberá à CONTRATADA providenciar as liberações provisórias, definitivas e necessárias junto ao Corpo de Bombeiros, Coelba, Embasa, Prefeitura, órgãos fiscalizadores, CREA/CAU, etc;
- p) **O Responsável Técnico da empresa** deverá comparecer ao canteiro de obras **pelo menos uma vez a cada quinze dias, sendo necessário registrar presença no diário de obras**;

9. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) A direção geral da obra ficará a cargo de um Técnico em Edificações, devidamente habilitado, que será responsável na forma da legislação vigente – apresentação da ART, nos termos da Lei nº 6.496/77 e n.º 12.378/2010. Esse profissional permanecerá no local da obra durante toda a jornada de trabalho, devidamente credenciado, e responderá pela empresa na ausência dos seus responsáveis técnicos;
- b) O Responsável Técnico da empresa, nesta obra, deverá comparecer ao canteiro de obras pelo menos uma vez a cada 15 dias. Faz-se necessário registrar presença no diário de obras;
- c) O encarregado geral de obras deverá ser profissional de experiência e idoneidade técnica e deverá permanecer no local da obra durante toda a jornada de trabalho, além de estar habilitado a prestar qualquer esclarecimento sobre o serviço, pertinente a sua área de atuação;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- d) O almoxarife deverá ser profissional de experiência e idoneidade técnica e deverá permanecer no local da obra durante toda a jornada de trabalho, além de estar habilitado a prestar qualquer esclarecimento sobre a parte administrativa e financeira da obra;
- e) O técnico em edificações deverá ser profissional de experiência e idoneidade técnica e deverá permanecer no local da obra durante toda a jornada de trabalho, além de estar habilitado a prestar qualquer esclarecimento sobre o serviço, pertinente a sua área de atuação;
- f) Os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira no horário de 7:00 às 17:00 horas, com intervalo de, no mínimo, uma hora de almoço, observando a jornada legal;
- g) A CONTRATADA manterá, no local da obra os técnicos e a mão-de-obra necessários à sua perfeita execução, provendo a obra de todos os materiais necessários;
- h) A CONTRATADA fornecerá e utilizará os melhores equipamentos e empregará os mais eficientes métodos de trabalho para obter o melhor rendimento possível nos serviços, ficando sob sua exclusiva responsabilidade o transporte, a guarda e a manutenção dos citados equipamentos;
- i) A CONTRATADA manterá no local da obra:
- Diário de obras;
 - uma via do contrato e de suas partes integrantes;
 - todos os projetos, detalhes, especificações e memorial referentes a obra;
 - registro das alterações regularmente autorizadas;
 - cronograma de execução atualizado, dos serviços previstos e executados;
 - uma via das medições realizadas.
- j) O Diário de Obras deverá ser entregue diariamente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, no dia útil subsequente ao dia de registro.
- Obs.: A apresentação de fotocópias das folhas do diário de obra referente ao mês de medição é condição necessária para pagamento do respectivo mês;
- k) Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à proteção e sinalização durante a execução dos serviços, até o seu recebimento definitivo pelo TRE-BA;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- l) Na conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá, às suas custas, remover todo o equipamento utilizado e material excedente, os entulhos e as obras provisórias de qualquer espécie; entregando os serviços, local da obra e seus arredores em condições de limpeza e uso imediato;
- m) Os serviços deverão ser executados com o máximo de esmero, primando pela qualidade do funcionamento e durabilidade, seguindo as recomendações e especificações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Deverão ser seguidas também as orientações impressas no memorial descritivo, Anexo C;
- n) A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a imediata reparação, correção, construção e substituição, à custa da CONTRATADA, no total ou em parte, de danos ou prejuízos ocorridos em consequência dos serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- o) As marcas e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente, se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceitos pela FISCALIZAÇÃO do TRE-BA. A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, com ônus para a CONTRATADA;
- p) Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO do TRE-BA poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO do TRE-BA;
- q) Os serviços serão executados de acordo com o cronograma de execução, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança e de qualidade dos serviços;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- r) O preposto da CONTRATADA, que deverá ser, preferencialmente, o técnico de edificações ou responsável técnico da empresa, deverá representá-la sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
- s) Os materiais a serem utilizados nos serviços deverão ser novos, para primeiro uso e em embalagem original, devidamente lacrada, quando for o caso, devendo ser submetidos previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, sempre que solicitado. É vedada a utilização de materiais de demolição ou reaproveitamento;
- t) Na execução dos serviços, os membros da equipe técnica da CONTRATADA somente poderão ser substituídos, com expressa autorização da FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, mediante a comprovação de capacitação equivalente àquela exigida para a contratação;
- u) O cronograma apresentado no Anexo D deverá servir como referência para as interessadas elaborarem suas propostas;
- v) A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, sem, contudo, exceder o prazo da obra aqui estipulado;
- w) No caso em que a CONTRATADA venha, como resultado das suas operações, a danificar áreas não incluídas no setor de seu trabalho ou, mesmo, prejudicar o funcionamento ou operação das demais unidades do prédio, deverá recuperá-las deixando-as conforme seu estado original;
- x) Todo entulho gerado nos serviços será levado para local permitido pela prefeitura da cidade de Salvador;
- y) É obrigatório que a CONTRATADA promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e sua alteração nº 469 de 29 de julho de 2015. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a) A Contratada não transferirá os serviços, objeto do contrato.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

11. DA GARANTIA

- a) No prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da sua via do instrumento contratual assinado pelo Tribunal, a CONTRATADA prestará garantia em percentual equivalente a **5%** (cinco por cento) sobre o valor total contratado, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93;
 - a1) Em se tratando de caução em dinheiro, deverá ela ser recolhida pela CONTRATADA, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-BA, em conta específica.
 - a2) Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a CONTRATADA deverá encaminhá-la, mediante Protocolo, à Seção de Contratos do TRE-BA.
 - a3) A garantia prestada pela CONTRATADA responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros.
 - a4) Não será aceita garantia que vede a possibilidade inserta na condição “a3”.
 - a5) A instituição garantidora atenderá ao disposto na condição “a3”, caso haja solicitação de resgate por parte do Tribunal.
- b) A garantia contratual terá vigência de **290 (DUZENTOS e noventa) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da sua via do instrumento contratual assinado;
 - b.1) No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a mesma deverá ser renovada, na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo e percentual estabelecidos neste tópico.
- c) Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar que o fiador renuncia expressamente ao benefício do artigo 827 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal;
- d) Em ocorrendo acréscimos, supressões ou repactuações, o valor da garantia deverá ser adequado em igual proporção.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- d1) Se o valor da garantia vier a ser utilizado nas situações referidas na condição “a3”, a CONTRATADA se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do recebimento da notificação deste Tribunal.
- e) A garantia somente poderá ser liberada ou restituída após a regular execução do contrato e, quando em dinheiro, deve ser atualizada monetariamente;
- f) O atraso superior a **30 (trinta) dias** na apresentação da garantia autoriza a ADMINISTRAÇÃO a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de **5%** (cinco por cento) do valor total do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica;
- g) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base na condição anterior por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei nº 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outras atribuições decorrentes da lei, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos de acordo com a legislação do município;
- b) Providenciar, se for o caso, as liberações provisórias, definitivas e necessárias junto ao Corpo de Bombeiros, Coelba, Embasa, Prefeitura, órgãos fiscalizadores, CREA/CAU etc.;
- c) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, arcando com todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, licenças, habite-se e outras despesas concernentes à execução da obra;
- d) Submeter à aprovação da CONTRATANTE, quando solicitado, os materiais a serem empregados, sendo reservado à CONTRATANTE o direito de rejeitá-los caso não satisfaçam os padrões especificados;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato que lhe seja imputável e relacionado com os serviços e fornecimento contratados;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer ou venha a causar à parte pronta da edificação, até o recebimento definitivo dos serviços pelo TRE-BA, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimento contratados, mesmo que ocorridos na via pública;
- g) Manter no local de execução dos serviços o DIÁRIO DE OBRA atualizado, com folhas triplas devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicações técnicas, serviços executados cada dia, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com quantidade e qualidade em acordo com o projeto e proposta;
- h) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal e à capacidade técnica e operativa, ou seja, o atendimento, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como indenização que porventura daí decorrer e por tudo mais que as leis previdenciárias e trabalhistas estabelecerem;
- j) Reforçar a sua equipe de técnicos na obra, se ficar constatada sua insuficiência, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto, sendo vedado o pleito de reajuste ou reequilíbrio de preços pela CONTRATADA, por força dessa situação;
- k) Retirar do canteiro e dos locais da obra todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pelo TRE-BA, e proceder em seguida à sua substituição;
- l) Manter, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega definitiva ao TRE-BA. É necessária a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Deverá também constar na placa o nome dos responsáveis técnicos pela fiscalização da obra/serviço;
- m) Refazer os serviços rejeitados, sem ônus para o CONTRATANTE, quando for constatado o emprego de material inadequado ou a execução imprópria do serviço, à vista das especificações respectivas, sem que disto resulte atraso na execução da obra;
- n) Permitir e facilitar à FISCALIZAÇÃO do TRE-BA a inspeção da obra em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- o) Deixar, ao término da obra, o imóvel limpo, livre de entulhos, detritos e instalações provisórias, correndo a remoção desses às suas expensas, para locais adequados e fora do terreno;
- p) Fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e na NR 4, 5, 7, 9, 18 e 24 da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- q) Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança, diligenciando para que seus empregados trabalhem com os EPIs para que não haja risco de paralisação da obra. Os serviços deverão ser suspensos enquanto tais empregados não estiverem protegidos, sendo que o ônus da paralisação correrá por conta da CONTRATADA;
- r) Providenciar a limpeza das áreas internas e externas do prédio, devendo o imóvel ser entregue em condições de uso;
- s) Empregar cada material observando o seu fornecimento por um único fabricante, evitando possíveis incompatibilidades, atingindo assim a padronização da obra;
- t) Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função;
- u) Registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/BA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, na forma da legislação pertinente;
- v) Remover diariamente o entulho e detritos acumulados no local, promovendo a limpeza da obra/serviços, bem como providenciar o transporte periódico dos mesmos para local apropriado e autorizado pelo Poder Público;
- w) Manter e conservar a obra, instalações e equipamentos enquanto não ocorrer o recebimento definitivo;
- x) Entregar a obra com as instalações definitivas em perfeitas condições de uso, limpas, testadas e aprovadas pela CONTRATANTE, devendo providenciar, após relatório de verificação e vistoria feitos pela FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, todas as correções necessárias à solução das irregularidades;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- y) Fornecer, sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais;
- z) Ao final dos serviços, requerer junto à Prefeitura Municipal de Salvador o Habite-se (caso exigido pela legislação do município) e, junto ao INSS a CND – Certidão Negativa de Débitos relativa à obra, bem como os demais documentos necessários para a sua regularização;
- aa) Responsabilizar-se pelo fornecimento de uniforme, crachás e equipamentos de proteção individual aos operários. Durante o horário dos serviços todos os profissionais deverão estar devidamente fardados, identificados por crachás e utilizando os equipamentos de proteção individual necessários aos trabalhos que estiverem desenvolvendo. Os equipamentos de segurança para visitantes e fiscalização também serão fornecidos pela CONTRATADA;
- bb) Absorver na execução da obra, funcionários do egresso do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2% (dois por cento) de acordo com a resolução do CNJ 114/10, art. 8º, parágrafo único;
- cc) Entregar o Diário de Obras diariamente à fiscalização, no dia útil subsequente ao dia do registro;
- dd) Providenciar cobrir com lonas e jornais os móveis, equipamentos e pisos, evitando danificar, desgastar e manchar de tinta e outros materiais. Caso aconteça qualquer acidente deste tipo, ou de qualquer outro, proveniente de culpa ou dolo da CONTRATADA, que venha a danificar móveis, equipamentos ou instalações existentes, esta deverá providenciar de imediato a reparação ou substituição do móvel ou equipamento, conforme o caso, entregando-os nas mesmas condições anteriormente encontradas, sem nenhum ônus para este Tribunal;
- ee) Providenciar todas as licenças, taxas e exigências da Prefeitura Municipal de Salvador, inclusive quanto aos impostos em geral, arcando com todos os custos dessas ações;
- ff) Apresentar, ao término dos serviços, no RECEBIMENTO PROVISÓRIO pelo TRE/BA, os **projetos “as built” e mudanças no memorial e especificações**, em arquivos DWG, devidamente acompanhados da relação dos fabricantes de materiais e equipamentos, com meios para contato (telefones, site, e-mail). (Os documentos e plantas serão entregues em meio digital em Pen Driver e uma cópia impressa);
- gg) Comprovar a frequência do profissional responsável técnico na obra, em pelo menos 1 vez a cada quinze dias, através do diário de obras;
- hh) **Apresentar o as built, conforme descrito acima no item “ff”, ainda que ocorra a rescisão do ajuste;**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- ii) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar, no todo ou em parte, salvo as parcelas permitidas neste Projeto Básico;
- jj) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;
- kk) Implementar a Medicina e Segurança do Trabalho que engloba as ações necessárias para o atendimento às exigências legais, federais e municipais, além daquelas constantes nas presentes especificações, referentes à Medicina e Segurança do Trabalho. Para todos os fins, inclusive perante a FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO será responsável, por todos os trabalhadores da obra, incluindo os ligados diretamente a eventuais subempreiteiros. Todos os trabalhadores deverão estar uniformizados, e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros. Faz parte desse item toda a parte de sinalização, telas, guarda-corpos, barreiras, bandejas e demais Equipamentos de Proteção Coletiva, exigíveis por norma, que visem preservar a segurança dos empregados e a de terceiros. Cabe ao CONTRATADO responsabilizar-se pelo cumprimento das NRs – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho Nº 4, 7 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho;
- ll) O CONTRATADO deverá apresentar o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, caso a obra tenha vinte ou mais operários. Deverá ser elaborado Engenheiro de Segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho e registrado no CREA, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotados durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho. O PCMAT deverá ser mantido na obra, à disposição da FISCALIZAÇÃO e do órgão regional do Ministério do Trabalho;
- mm) A CONTRATADA deverá, também, elaborar e implementar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus trabalhadores;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá ao Tribunal Regional Eleitoral:

- a) Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local onde serão realizados os serviços;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto/Responsável Técnico da CONTRATADA;
- c) Acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as faturas;
- d) Autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido a FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, que deverá ser aprovado pela ADMINISTRAÇÃO, desde que comprovada a necessidade deles;
- e) Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo CONTRATANTE ou com as especificações constantes do instrumento convocatório;
- f) Determinar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Projeto Básico;
- g) Disponibilizar toda a documentação necessária, exceto plantas impressas (que estará a cargo da CONTRATADA), pertinentes a esta contratação.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- a) A execução da obra será acompanhada e fiscalizada por comissão de servidores do Tribunal, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes as suas atribuições. Cabe à comissão:
 - a1) Promover as avaliações dos serviços executadas, observado o disposto no Cronograma Físico-Financeiro;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- a2) Atestar os documentos referentes à conclusão de cada serviço, nos termos contratados, para efeito de pagamento;
 - a3) Dirimir as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA a respeito dos projetos e/ou documentos apresentados;
 - a4) Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos projetos que, porventura, venham a ser feitas, assim como as alterações de prazos e cronogramas;
 - a5) Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer por motivo de força maior;
 - a6) Exigir o cumprimento integral dos projetos, detalhes, especificações, normas técnicas da ABNT e outras normas oficiais porventura aplicáveis.
- b) A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;
- c) O representante da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA e/ou a FISCALIZAÇÃO TERCEIRIZADA, anotarà em Diário de Obra, a ser fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c1) O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 03 (três) vias, e rubricadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA e/ou a FISCALIZAÇÃO TERCEIRIZADA. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento. Será dada ciência do preenchimento do Diário de Obra à Comissão encarregada da fiscalização dos serviços que, após efetuar no Diário as anotações mencionadas no caput da presente alínea, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário de Obra.
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da FISCALIZAÇÃO do TRE-BA deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- e) O CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar fiscalização a qualquer momento, sem aviso prévio, devendo o acesso ser permitido a qualquer componente da equipe de fiscalização;
- f) A CONTRATADA deverá, também, estar preparada para a fiscalização de outros órgãos competentes, cumprindo e responsabilizando-se pelo não cumprimento de todas as normas vigentes;
- g) Todos os serviços contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a Administração ou terceiros;
- h) A FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, à vista de inoperância, desleixo, incapacidade, ato desabonador, ou qualquer motivo que considere relevante, poderá requerer à CONTRATADA o afastamento de qualquer um de seus empregados. O afastamento deve ocorrer em até **05 (cinco) dias** após a comunicação formal;
- i) A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA e/ou a FISCALIZAÇÃO TERCEIRIZADA promoverá as medições mensais e a final, com a presença e participação da CONTRATADA;
- j) A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

15. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- a) Deverá ser apresentada proposta de preços assinada pelo responsável legal da empresa. A proposta deverá vir acompanhada da planilha orçamentária, com discriminação de preço unitário e preço total, por serviço, em real e em algarismo, contemplando materiais, peças, componentes, equipamentos e mão-de-obra, encargos sociais e BDI, devidamente assinadas em todas as folhas pelo responsável técnico encarregado da sua elaboração, constando o número do registro no Conselho Profissional pertinente, devendo ainda estar de acordo com a Proposta-Padrão elaborada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas concernentes à execução dos serviços, como impostos, seguros, taxas, emolumentos, fretes, contribuições, encargos sociais, deslocamentos, custos e taxas administrativas, lucros e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto contratado;
- b) Deverão ser apresentadas, em planilhas específicas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- b1) Composição do BDI para serviços, não devendo constar dela despesas relativas à administração local, mobilização/desmobilização, instalação do canteiro e consumos gerais;
- b2) Composição dos Encargos Sociais;
- b3) Composição unitária de custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária, destacando coeficientes de mão de obra e material;

Observações:

1. O BDI, além da indicação do percentual, deverá ter detalhados todos os seus componentes, também em forma percentual. Esse detalhamento é indispensável para a aceitabilidade da proposta;
2. O BDI, embora deva ser especificado, deve estar diluído em todos os preços unitários, e não ser um item a mais, no final da planilha;
3. A data base do orçamento, os encargos sociais e o BDI utilizados deverão ser indicados no cabeçalho da planilha de preços unitários;
4. As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003;
5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estas empresas estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006;
6. As empresas optantes pelo Simples Nacional não poderão incluir na composição de encargos sociais gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc), conforme dispõe o art. 13, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- c) A Licitante deverá apresentar Cronograma Físico-Financeiro, com indicação do período de execução dos serviços e respectivos valores e prazo máximo para execução total da obra que deve ser de **90 (noventa) dias corridos**. O cronograma deverá ser completo e detalhado, expresso em diagrama de barras, com parcelas mensais, barras, percentuais, desembolso e valores simples e acumulados;
- c1) Não será aceito cronograma cujo percentual da última parcela seja **inferior a 10%** (dez por cento) do preço global da obra;
- d) O preço máximo orçado no mercado para a execução da obra é **R\$ 464.152,68** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), levando-se em conta um BDI de 22,88% e encargos sociais do SINAPI de 113,04% para produção e 70,24% para mensalistas, não sendo aceitas as propostas com valores superiores. Consideramos os encargos não desonerados. Conforme permitido pela Lei nº 13.161/2015, de 31 de agosto de 2015, as empresas tem o direito de escolher por realizar o recolhimento do INSS sobre a receita bruta (desoneração) ou sobre a folha de salários (contribuição patronal de 20%);
- e) O preço unitário de cada serviço constante do Orçamento Estimado (anexo A deste Projeto Básico) foi calculado a partir do SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Inexistindo previsão de custo de determinado serviço na planilha do SINAPI, o cálculo foi efetuado de acordo com a TCPO (Tabela de Composições de Preços para Orçamentos) e da base de preços da PINI, as quais são recomendadas pelo TCU (Tribunal de Contas de União) na publicação “Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas” e base SBC, ORSE autorizada por este Tribunal; os custos dos insumos do SINAPI foram incorporados, sempre que possível, à composição dos custos das tabelas do TCPO e da base de preços da PINI;
- e1) na formação do preço que constará das propostas dos proponentes, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência acima indicados, **desde que os preços unitários e global fiquem iguais ou abaixo dos preços de referência da Administração**, conforme Orçamento Estimado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- f) No caso de aditivo, qualquer serviço não previsto inicialmente na planilha do contrato terá seu preço calculado a partir do SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Se não houver na planilha do SINAPI será calculado de acordo com a TCPO (Tabela de Composições de Preços para Orçamentos) e da base de preços da PINI, as quais são recomendadas pelo TCU (Tribunal de Contas de União) na publicação “Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas” e base SBC e ORSE; os custos dos insumos do SINAPI serão incorporados, sempre que possível, à composição dos custos das tabelas do TCPO e da base de preços da PINI, sendo que o novo preço unitário deverá ter a mesma diferença percentual obtida entre o valor global do órgão e o da CONTRATADA, de acordo com o art. 14 do Decreto n.º 7.983/2013. No caso de serviços novos, será utilizada a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base que integra este Projeto Básico e não aquela constante da proposta da CONTRATADA;
- fl) Tratando-se de aditivo para alteração de quantitativo de serviços (acréscimos ou supressões), ainda que o objeto contemple serviços previstos na planilha do contrato, a Administração avaliará eventual ocorrência de “jogo de planilha”, que importe em desequilíbrio da equação econômico-financeira do ajuste. Caso se constate que a adoção dos preços unitários constantes na planilha do contrato ocasionará prejuízos a qualquer das partes, serão utilizados os preços de referência, conforme descrito na alínea anterior (regra para inclusão de serviço não previsto inicialmente na planilha do contrato).
- g) Na planilha apresentada pelas proponentes deverá ser observada a planilha que compõe esse Projeto Básico, e o prazo de execução **90 (noventa) dias corridos**;
- h) A cotação apresentada e a coluna de quantidade do orçamento detalhado são de inteira e exclusiva responsabilidade da proponente, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração futura;
- i) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos. O termo inicial para a contagem do prazo de validade da proposta é a entrega dos envelopes;
- j) As planilhas de preços de serviços e materiais a serem apresentadas pelas interessadas deverão corresponder ao cronograma-físico de execução;
- k) Em caso de divergências ou dúvidas em relação à planilha orientativa, observar-se-á a seguinte ordem, para fins de esclarecimento:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- 1º - Projetos (Anexo H);
 - 2º - Memorial Descritivo (Anexo C);
 - 3º - Orçamento Orientativo (Anexo A).
- l) Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas nos projetos, ou quaisquer anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa se obrigará na execução da obra e entrega dos materiais com qualidade igual ou superior às descritas neste Projeto Básico;
- m) Na execução dos trabalhos, a CONTRATADA observará rigorosamente, nas suas diversas etapas, com relação aos prazos e às quantidades de serviço, o desenvolvimento previsto no cronograma físico-financeiro apresentado;
- n) No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas concernentes à execução dos serviços como impostos, seguros, taxas, emolumentos, fretes, contribuições, encargos sociais, deslocamentos, custos e taxas administrativas, lucros e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste certame;
- o) A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da proponente, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- p) As planilhas de preços de serviços e materiais a serem apresentadas pelas interessadas deverão corresponder ao cronograma-físico de execução, devendo ser observado que:
- p1) Deverá ser elaborada considerando a obra completa e de acordo com as especificações de materiais, novos e de primeira qualidade, constantes do Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, sendo que a Planilha Orientativa elaborada pelo TRE-BA deverá ser tomada como modelo. Deverá constar a descrição dos serviços, valores unitários e totais. Na ausência de alguma especificação de material que abra um leque de opções, considerar-se-á o de melhor qualidade, à escolha do TRE-BA;
- q) Na execução dos trabalhos a CONTRATADA observará, rigorosamente, nas suas diversas etapas, os prazos e as quantidades de serviço conforme desenvolvimento previsto no cronograma físico-financeiro apresentado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- r) As composições de custos unitários elaboradas pelo TRE são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada proponente deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- s) Desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Projeto Básico, considerar-se-á vencedora a proposta de menor preço global;
- t) Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.

16. DO PAGAMENTO

Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, o pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, nos seguintes prazos e condições:

16.1. Para valor igual ou inferior a R\$ 17.600,00: até o 5º dia útil subsequente à data em que os serviços forem atestados pela fiscalização;

16.2. Para valor superior a R\$ 17.600,00: até o 10º dia útil subsequente à data em que os serviços forem atestados pela fiscalização.

- a) O pagamento será efetuado em dia útil;
- b) A primeira medição deverá ocorrer 30 (trinta) dias após o início dos serviços. A cada medição será emitido “Boletim de Medição dos Serviços”, que deverá ser enviado junto com a nota fiscal e as folhas do diário de obras do mês correspondente. O pagamento do item “Despesas Administrativas” será proporcional à execução dos serviços, nos moldes explicitados na alínea “i” deste tópico;
- c) Só serão pagos serviços totalmente executados conforme descrição da planilha e integralmente concluídos. Parcelas destes serviços não serão consideradas para composição de percentual de pagamento;
- d) Não serão pagos serviços executados em desconformidade com o Projeto Básico;
- e) Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- f) As faturas deverão vir acompanhadas de relatório técnico detalhado dos serviços executados e do relatório fotográfico colorido e legível e de medição dos serviços da obra;
- g) Os pagamentos estarão condicionados à apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados juntamente à fatura correspondente aos serviços medidos no período correspondente:
- g1) Nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;
 - g2) Declaração da fiscalização do contrato de que os serviços foram executados da forma avençada;
 - g3) Relatório técnico detalhado dos serviços e relatório fotográfico mensal de todos os serviços executados;
 - g4) Cópias das folhas do diário de obras do mês correspondente;
 - g5) Relação de Empregados alocados na obra - R.E;
 - g6) Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), com a relação impressa de tomadores/Obras – RET (funcionários), do mês anterior ao pagamento da nota fiscal;
 - g7) Guia da Previdência Social (GPS) do mês anterior ao pagamento da nota fiscal;

A CONTRATADA indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.

Por ocasião do pagamento deverá ser verificada a regularidade da Contratada perante a Fazenda Nacional (Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT) e a Fazenda Municipal (Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS emitida pelo órgão competente).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

h) Além dos documentos já especificados, para o pagamento da primeira fatura, faz-se necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados, que integram a primeira etapa do cronograma:

h1) Registro da obra no CREA/BA ou CAU/BA, que deverá ter sido emitido antes do início da execução dos serviços, conforme disposto no artigo 28 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA;

h2) Matrícula da obra no INSS (CEI);

i) Além dos documentos já especificados, para o pagamento da última fatura, faz-se necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados, que integram a última etapa do cronograma:

i1) recebimento definitivo dos serviços;

i2) guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas (INSS e FGTS), em original ou fotocópias autenticadas, (não se admitindo guias que não se relacionem com a obra objeto deste Contrato);

i3) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis (CND), fornecida pelo INSS relativa à obra;

i4) *as built*;

i5) habite-se, caso necessário.

O pagamento da última parcela não será inferior ao percentual de 10 % (dez por cento) do valor total do contrato, em conformidade com o percentual mínimo de serviços estipulado para o cronograma (item 15 – Da Proposta de Preços, subitem c.1).

j) Critério de Medição e Pagamento das despesas administrativas:

j1) As despesas administrativas **previstas nos item 1 da planilha** serão medidas e pagas por mês, proporcionalmente ao percentual de serviços efetivamente executados, seguindo o cronograma entregue. A metodologia a ser adotada seguirá a seguinte fórmula:

$$\underline{\underline{\Sigma \text{ valores itens executados no período de medição}^* \times 100}}$$



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

Σ valores itens da planilha (exceto item 1 da planilha)

* Exceto o próprio item 1 (Despesas administrativas).

j2) No caso de antecipação do prazo previsto no cronograma, o valor estimado será integralmente pago à CONTRATADA. No caso de atraso na execução do cronograma, por responsabilidade da CONTRATADA, não caberá qualquer complementação dos valores de despesas administrativas.

j3) Caso ocorram aditivos que ampliem ou reduzam o valor total do contrato, o valor a ser pago a título de despesas administrativas não será automaticamente alterado em proporção àquele. O custo com despesas administrativas, nessas circunstâncias, só pode ser modificado após revisão do cronograma físico-financeiro que demonstre inequivocamente que as alterações promovidas implicam em alteração na duração dos serviços.

k) A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações por esta devidos;

l) O pagamento das medições será realizado de acordo com o constante no cronograma físico financeiro;

m) Caso a CONTRATADA execute serviços além do previsto no mês a CONTRATANTE reserva-se o direito de analisar a conveniência do pagamento;

n) Caso os serviços descritos acima sejam realizados em detrimento dos serviços listados no “caminho crítico” a CONTRATANTE analisará a conveniência do pagamento.

17. DAS GARANTIAS DA OBRA

De acordo com artigo 618 do Código Civil Brasileiro, a Contratada garantirá a obra pelo prazo irredutível de **05 (cinco) anos**, contado a partir do recebimento definitivo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

18. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Concluída a execução dos serviços, será realizado o recebimento provisório do objeto, conforme previsto no art. 73, inc. I, da Lei nº 8.666/93:

- a) O recebimento provisório do objeto deste contrato será feito pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos** da comunicação escrita da CONTRATADA de que concluiu a obra e após a verificação de que a obra e/ou serviços se encontram integralmente concluídos e em conformidade com o previsto neste Contrato;
- b) O Recebimento Provisório somente ocorrerá depois de satisfeitas as seguintes condições:
 - b1) A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA examinará o trabalho executado, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus anexos, do Projeto Básico e especificações técnicas, e fará constar do termo de recebimento provisório todas as deficiências encontradas;
 - b2) A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA poderá conceder à CONTRATADA prazo de, no máximo **20 (vinte) dias corridos**, para a correção dos equívocos verificados, interrompendo-se o prazo para o recebimento definitivo da obra, o qual somente recomeçará a correr a partir da correção das faltas por parte da Contratada;
 - b 3) Entregar o *As Built* dos projetos, especificações e do memorial.
- c) Em caso de paralisação das atividades dos setores responsáveis pelo recebimento do serviço durante o Recesso Forense (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano subsequente), haverá a suspensão dos prazos de entrega em favor da CONTRATADA. Neste caso, a empresa será previamente notificada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA.

19. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO E DA CONCLUSÃO DA OBRA

- a) Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- a1) Revisar todos os acabamentos;
- a2) Testar todos os equipamentos e instalações, na presença da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA;
- a3) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- a4) Entregar o “HABITE-SE” da obra, se exigido;
- a5) Apresentar a Certidão Negativa de Débito **específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis (CND)**, fornecida pelo INSS relativa à obra/serviços;
- b) A CONTRATADA deverá dispor de equipe técnica multidisciplinar, até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, objetivando a solução célere de imperfeições verificadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA;
- c) Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra/serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato;
- d) Comprovado o saneamento das deficiências anotadas e a adequação do objeto aos projetos, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA emitirá termo circunstanciado de recebimento definitivo, assinado pelas partes, num prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, a contar da comunicação por escrito da CONTRATADA de que já promoveu os ajustes solicitados após o recebimento provisório (o prazo concedido para correções interrompe o prazo para o recebimento definitivo);
- e) A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA;

Em caso de paralisação das atividades dos setores responsáveis pelo recebimento do serviço durante o Recurso Forense (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano subsequente), haverá a suspensão dos prazos de entrega em favor da Contratada. Neste caso, a empresa será previamente notificada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **290 (duzentos e noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura.

21. DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

De conformidade com o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto contratado, incluindo os serviços acessórios, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da ADMINISTRAÇÃO, à multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias corridos - **0,2% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- b) Atrasar, injustificadamente, a entrega final da obra, até o limite máximo de 30 (trinta) dias corridos – **0,1% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- c) Atrasar a substituição de empregado, dentro dos prazos estabelecidos neste Projeto - **0,03% por dia, até o limite máximo de 7 (sete) dias, sobre o valor total do contrato;**
- d) Atrasar a correção dos serviços rejeitados no recebimento provisório – **0,01% sobre o valor total do contrato, até o prazo máximo de dez (10) dias;**
- e) Atrasar, injustificadamente, a entrega do registro da obra junto ao INSS, até o limite máximo de dez (10) dias corridos - **0,05% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- f) Atrasar, injustificadamente, a entrega do diário de obra, até o limite máximo de dez (10) dias corridos - **0,005% por dia de atraso, por ocorrência, sobre o valor total do contrato, ficando ainda a CONTRATADA obrigada a apresentar o diário;**
- g) Atrasar a entrega do cronograma físico-financeiro no caso de realização de aditivo, até o limite máximo de 5 (cinco) dias corridos - **0,05% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- h) Atrasar a entrega do cronograma físico-financeiro revisado, até o limite máximo de 5 (cinco) dias corridos - **0,05% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- i) Atrasar, injustificadamente, a apresentação, à FISCALIZAÇÃO, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) - até o limite máximo de **dez (10) dias - 0,05% por dia de**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

atraso, sobre o total do contrato, ficando ainda a CONTRATADA obrigada a apresentação do PCMSO;

- j) Atrasar, injustificadamente, a apresentação, à FISCALIZAÇÃO, do Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção da Obra (PCMAT) - até o limite máximo de **dez (10) - dias 0,05% por dia de atraso, sobre o total do contrato**, ficando ainda a CONTRATADA obrigada a apresentação do PCMAT;

A Administração poderá aplicar à CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, as sanções previstas no artigo 87, da Lei n.º 8.666/93, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- k) Pela realização de serviço em desacordo com o projeto - **0,05% sobre o valor total do contrato, por ocorrência, ficando ainda a CONTRATADA obrigada a corrigir o serviço;**
- l) Pela aplicação de material diferente do proposto, de qualidade inferior ao especificado em projeto ou, ainda, não aprovado pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (amostras) - **0,05% sobre o valor total do contrato, por ocorrência, ficando ainda a Contratada obrigada a corrigir o serviço;**
- m) Não manter os seus funcionários devidamente uniformizados, identificados e com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - **0,01% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- n) Não fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra - **0,01% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- o) Deixar de manter as áreas da obra continuamente limpas e desimpedidas, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos - **0,01% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- p) Deixar o responsável técnico de comparecer ao canteiro de obra de acordo com prazo estabelecido neste Projeto Básico - **0,05% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- q) Deixar de manter no local da obra os documentos elencados no item 9, subitem “h” - **0,01% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- r) Não manter os profissionais (equipe mínima, letra “c1 à c4” do item 6) na obra nos momentos de execução dos serviços – **0,03% por dia de ausência, sobre o valor total do contrato;**
- s) Inexecução total – **25% sobre o valor total do contrato.**

O procedimento para a aplicação de sanções contratuais será regido pela Portaria 305/2019 deste TRE-BA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

22. ANEXOS

São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes anexos:

- a) Anexo A – Orçamento estimativo;
- b) Anexo B – Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários;
- c) Anexo C – Memorial Descritivo/Especificações;
- d) Anexo D – Cronograma Físico-Financeiro estimado;
- e) Anexo E – Planilha de Composição do B.D.I.;
- f) Anexo F – Planilha de Composição de Encargos Sociais sobre Preços da Mão de Obra Horistas e Mensalistas;
- g) Anexo G – ART's do orçamento
- h) Anexo H – Projetos

23. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Quaisquer serviços auxiliares ou provisórios, necessários à execução dos itens do orçamento apresentado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionados em sua proposta, serão considerados incluídos no respectivo valor global.
- b) Nos casos omissos sobre especificações, desenhos e demais documentos de projetos prevalecerá a interpretação da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA;
- c) Nenhum serviço pode ser modificado sem prévia autorização, por escrito, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do TRE-BA;
- d) Os interessados poderão visitar e efetuar o reconhecimento do local da obra e suas adjacências a fim de obter, sob sua responsabilidade e risco, todas as informações necessárias para a preparação da proposta, as quais se integram às condições do contrato para a execução da obra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ANEXO A

DO PROJETO BÁSICO

Orçamento estimativo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
15 07 20 ND REFORMA DOS SANITÁRIOS DO TRE PP BLOCO 01, 04 E SALA DE SESSOES	SINAPI - 05/2020 - Bahia SBC - 05/2020 - Bahia	22,88%	Não Desonerado: Horista: 113,04% Mensalista: 70,24%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			DESPESAS ADMINISTRATIVAS					84.521,01	18,21 %
1.1			DESPESAS COM PESSOAL					69.844,08	15,05 %
1.1.1	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	4.027,24	4.948,67	14.846,01	3,20 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.071,11	6.231,37	18.694,11	4,03 %
1.1.3	100534	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.228,09	6.424,27	19.272,81	4,15 %
1.1.4	00000421	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS	MÊS	3	4.620,00	5.677,05	17.031,15	3,67 %
1.2			DESPESAS GERAIS					1.157,43	0,25 %
1.2.1	00000414	Próprio	CONSUMO DE MEDICAMENTO PRIMEIRO SOCORRO	MÊS	3	120,13	147,61	442,83	0,10 %
1.2.2	00000164	Próprio	CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA	MÊS	3	64,06	78,71	236,13	0,05 %
1.2.3	00000165	Próprio	CONSUMO MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	3	129,80	159,49	478,47	0,10 %
1.3			LIMPEZA PERMANENTE					13.519,50	2,91 %
1.3.1	00000038	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MÊS	3	3.667,40	4.506,50	13.519,50	2,91 %
2			SERVIÇOS INICIAIS					29.560,43	6,37 %
2.1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					25.806,29	5,56 %
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1,5	308,55	379,14	568,71	0,12 %
2.1.2	93214	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1	3.937,54	4.838,44	4.838,44	1,04 %
2.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	140	69,62	85,54	11.975,60	2,58 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

2.1.4	73847/004	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3	1.027,90	1.263,08	3.789,24	0,82 %
2.1.5	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3	593,75	729,60	2.188,80	0,47 %
2.1.6	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	25	79,61	97,82	2.445,50	0,53 %
2.2			LIGAÇÕES PROVISÓRIAS					1.077,05	0,23 %
2.2.1	00000394	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1	876,51	1.077,05	1.077,05	0,23 %
2.3			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					993,12	0,21 %
2.3.1	00000185	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	24	33,68	41,38	993,12	0,21 %
2.4			TAXAS E IMPOSTOS					287,46	0,06 %
2.4.1	00000395	Próprio	ART'S	UN	1	233,94	287,46	287,46	0,06 %
2.5			MOBILIZAÇÃO DA OBRA					1.396,51	0,30 %
2.5.1	00000402	Próprio	MOBILIZAÇÃO DA OBRA DOS SANITÁRIOS 2020	UN	1	1.136,49	1.396,51	1.396,51	0,30 %
3			SANITARIOS COLETIVOS E 2 INDIVIDUAIS - EDF. PRINCIPAL PAV. SUPERIOR					288.946,02	62,25 %
3.1			DEMOLIÇÃO, REMOÇÕES E RETIRADAS					22.066,73	4,75 %
3.1.1	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34	1,22	1,49	50,66	0,01 %
3.1.2	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14	9,88	12,14	169,96	0,04 %
3.1.3	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	52	7,21	8,85	460,20	0,10 %
3.1.4	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	42	0,54	0,66	27,72	0,01 %
3.1.5	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	13,5	28,69	35,25	475,87	0,10 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

3.1.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	62,08	18,44	22,65	1.406,11	0,30 %
3.1.7	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	28,52	2,11	2,59	73,86	0,02 %
3.1.8	00000360	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BANCADA COM RETIRADA DE SUPORTES	M	8,4	64,82	79,65	669,06	0,14 %
3.1.9	00000361	Próprio	RETIRADA DE DIVISÓRIAS MARMORE EM WC	M²	49,96	51,55	63,34	3.164,46	0,68 %
3.1.10	00000362	Próprio	RETIRADA DE PLACAS VINILICAS EM PISOS	M²	2,93	18,76	23,05	67,53	0,01 %
3.1.11	00000413	Próprio	REMOÇÃO PARA REAPROVEIT. LUMINÁRIA MODELO CTRS	UN	16	30,65	37,66	602,56	0,13 %
3.1.12	00000364	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	M²	56,25	10,47	12,86	723,37	0,16 %
3.1.13	00000365	Próprio	REMOÇÃO DE CANTONEIRA METÁLICA	M	12,6	37,01	45,47	572,92	0,12 %
3.1.14	00000366	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE FORROS	M²	30,08	7,62	9,36	281,54	0,06 %
3.1.15	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	16	0,54	0,66	10,56	0,00 %
3.1.16	00000385	Próprio	REMOÇÃO DE ESPELHOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	4,84	6,91	8,49	41,09	0,01 %
3.1.17	00000397	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³	40	57,50	70,65	2.826,00	0,61 %
3.1.18	00000398	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE DE EPOXI COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE REMOVEDOR PASTOSO	M²	184,95	14,05	17,26	3.192,23	0,69 %
3.1.19	00000403	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M²	62,08	5,65	6,94	430,83	0,09 %
3.1.20	85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	2,1	12,52	15,38	32,29	0,01 %
3.1.21	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	26,92	7,45	9,15	246,31	0,05 %
3.1.22	00000417	Próprio	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA FRIA/ESGOTO	UN	80	66,55	81,77	6.541,60	1,41 %
3.2			DIVISÓRIAS					85.008,12	18,31 %
3.2.1	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	18,25	74,22	91,20	1.664,40	0,36 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

3.2.2	00000400	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO COTTON, ESP = 3CM, ASSENTADO COM RESINA EPOXI, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, COM FERRAGENS EM INOX	M²	52,88	1.265,01	1.554,44	82.198,78	17,71 %
3.2.3	00000406	Próprio	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	M²	56,25	15,06	18,50	1.040,62	0,22 %
3.2.4	00000419	Próprio	RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE ARGAMASSA ARMADA PRÉ-MOLDADA	M²	2,4	35,38	43,47	104,32	0,02 %
3.3			ESQUADRIA					24.482,86	5,27 %
3.3.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA, SEMI-OCA , 90X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	772,36	949,07	3.796,28	0,82 %
3.3.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA SEMI-OCA 70X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	740,39	909,79	1.819,58	0,39 %
3.3.3	00000368	Próprio	PORTA PARA BOX 60 X 160 CM EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL DE ALTA PRESSÃO TS-10MM, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE COR BRANCO GELO, COM BATENTES E DOBRADIÇAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE / OCUPADO	UN	14	990,76	1.217,44	17.044,16	3,67 %
3.3.4	00000288	Próprio	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA COM PINTURA MECANICA DE ACABAMENTO	m²	2,5	47,65	58,55	146,37	0,03 %
3.3.5	00000154	Próprio	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6MM(CADA CAMADA e=3MM) INSTALADO	m²	2,1	649,68	798,32	1.676,47	0,36 %
3.4			FORRO RIPADINHO					15.457,20	3,33 %
3.4.1	00000148	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO EM ALUMÍNIO (FOC-01/02)	M²	30,08	352,00	432,53	13.010,50	2,80 %
3.4.2	00000369	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	M²	35,24	9,70	11,91	419,70	0,09 %
3.4.3	00000156	Próprio	PINTURA DE ACABAMENTO EM POLIURETANO DUAS DEMÃOS EM FORRO	M²	35,24	46,81	57,52	2.027,00	0,44 %
3.5			PERFIS METALICOS					59,80	0,01 %
3.5.1	00000287	Próprio	RETIRADA E MONTAGEM VIGA INTERMEDIARIA EM CHAPA GALVANIZADA #14 PRÉ-PINTADO EM MARRON	UN	2	24,34	29,90	59,80	0,01 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

3.6			PISO					35.926,79	7,74 %
3.6.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	65,28	1,49	1,83	119,46	0,03 %
3.6.2	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	65,28	106,42	130,76	8.536,01	1,84 %
3.6.3	00000024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INÓX H=7,5CM	M	79,48	171,15	210,30	16.714,64	3,60 %
3.6.4	00000410	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA PORTAS EM CHAPA DE AÇO INÓX 950X50MM E=3MM	UN	6	111,32	136,79	820,74	0,18 %
3.6.5	00000409	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TAMPA PARA GRELHA CHAPA DE AÇO INÓX L=50MM CHAPA #18	M	15,1	423,35	520,21	7.855,17	1,69 %
3.6.6	00000026	Próprio	FILETE DE GRANITO BRANCO COTTON 624x60MM E=30MM	UN	2	48,70	59,84	119,68	0,03 %
3.6.7	88476	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	65,28	16,41	20,16	1.316,04	0,28 %
3.6.8	00000073	Próprio	LIMPEZA DE CALHA EM CHAPA DE AÇO INÓX	M	15	24,15	29,67	445,05	0,10 %
3.7			PINTURA					16.048,72	3,46 %
3.7.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	198,5	22,11	27,16	5.391,26	1,16 %
3.7.2	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	198,5	43,70	53,69	10.657,46	2,30 %
3.8			INSTALAÇÕES ELETRICAS					1.900,62	0,41 %
3.8.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	28,82	35,41	212,46	0,05 %
3.8.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	36,93	45,37	90,74	0,02 %
3.8.3	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	6	40,20	49,39	296,34	0,06 %
3.8.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	2,77	3,40	142,80	0,03 %
3.8.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	4,38	5,38	64,56	0,01 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

3.8.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	8,19	10,06	120,72	0,03 %
3.8.7	00000231	Próprio	RECUPERAÇÃO DE LUMINÁRIA MODELO CTRS	UN	10	18,23	22,40	224,00	0,05 %
3.8.8	00000229	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA RECUPERADA, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LEDS DE 18W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	60,96	74,90	749,00	0,16 %
3.9			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS					87.995,18	18,96 %
3.9.1			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					72.584,22	15,64 %
3.9.1.1	00000404	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA VOGUE PLUS P5050/515 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	905,56	1.112,75	5.563,75	1,20 %
3.9.1.2	00000370	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA NUOVA CP133- SAÍDA HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	975,12	1.198,22	8.387,54	1,81 %
3.9.1.3	00000371	Próprio	MICTORIO COM SIFAO INTEGRADO BRANCO COM METAIS DECA	UN	4	570,66	701,22	2.804,88	0,60 %
3.9.1.4	00000372	Próprio	CUBA DE SOBREPOR OVAL L.680.17 DECA NA COR BRANCO OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	328,70	403,90	4.039,00	0,87 %
3.9.1.5	00000296	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC LINK 1172.C.LNK ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	12	414,50	509,33	6.111,96	1,32 %
3.9.1.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	66,32	81,49	162,98	0,04 %
3.9.1.7	00000405	Próprio	ESPELHO PLANO CRISTAL DE 4MM COM ACABAMENTO BISOTADO JATEADO 1 CM, COM COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	11,75	599,18	736,27	8.651,17	1,86 %
3.9.1.8	00000373	Próprio	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	UN	12	309,56	380,38	4.564,56	0,98 %
3.9.1.9	00000374	Próprio	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSAO LINHA 4900 TARGA DECA	UN	2	124,59	153,09	306,18	0,07 %
3.9.1.10	00000375	Próprio	REGISTRO DE GAVETA 3/4"" LINHA TARGA	UN	6	118,40	145,48	872,88	0,19 %
3.9.1.11	00000376	Próprio	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	2	65,68	80,70	161,40	0,03 %
3.9.1.12	00000407	Próprio	CUBA DE SEMI-ENCAIXE DECA L830.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E	UN	2	723,00	888,42	1.776,84	0,38 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

			INSTALAÇÃO.						
3.9.1.13	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	126,97	156,02	1.872,24	0,40 %
3.9.1.14	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	34,31	42,16	1.011,84	0,22 %
3.9.1.15	00000378	Próprio	TORNEIRA SERVICO DECA 1/2"" CROMADA LISA COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	UN	4	46,84	57,55	230,20	0,05 %
3.9.1.16	00000379	Próprio	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	4	430,91	529,50	2.118,00	0,46 %
3.9.1.17	00000025	Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA 2,0CM, CONFORME DETALHE.	M²	9,06	1.018,11	1.251,05	11.334,51	2,44 %
3.9.1.18	00000382	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PLÁSTICO ABS, COR BRANCO REF. NOBRE CITY 32777, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	UN	10	38,51	47,32	473,20	0,10 %
3.9.1.19	00000278	Próprio	PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA 2,0CM, CONFORME DETALHE.	M	18,7	222,25	273,10	5.106,97	1,10 %
3.9.1.20	00000380	Próprio	DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO DECAMATIC 2015.C ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	12	209,56	257,50	3.090,00	0,67 %
3.9.1.21	00000381	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTER FOLHADO DO TIPO CAI-CAI EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, REF. NOBRE CITY 32776, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	UN	12	49,41	60,71	728,52	0,16 %
3.9.1.22	00000424	Próprio	SABONETEIRA DE PAREDE DECA 2010 C FLEX,, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	157,12	193,06	386,12	0,08 %
3.9.1.23	00000392	Próprio	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER PARA LINHA VOGUE PLUS, NUEVA DECA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12	191,89	235,79	2.829,48	0,61 %
3.9.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					6.617,87	1,43 %
3.9.2.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26	6,20	7,61	197,86	0,04 %
3.9.2.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45	18,38	22,58	1.016,10	0,22 %
3.9.2.3	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20	11,73	14,41	288,20	0,06 %
3.9.2.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9	9,81	12,05	108,45	0,02 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

3.9.2.5	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	3,67	4,50	225,00	0,05 %
3.9.2.6	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1	7,39	9,08	9,08	0,00 %
3.9.2.7	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	4,93	6,05	12,10	0,00 %
3.9.2.8	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25	11,28	13,86	346,50	0,07 %
3.9.2.9	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	58	6,41	7,87	456,46	0,10 %
3.9.2.10	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13	3,76	4,62	60,06	0,01 %
3.9.2.11	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	7,00	8,60	120,40	0,03 %
3.9.2.12	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	9,20	11,30	45,20	0,01 %
3.9.2.13	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	13,52	16,61	49,83	0,01 %
3.9.2.14	89619	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	6,74	8,28	99,36	0,02 %
3.9.2.15	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	15,83	19,45	77,80	0,02 %
3.9.2.16	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	13,82	16,98	33,96	0,01 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

3.9.2.17	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	7,09	8,71	17,42	0,00 %
3.9.2.18	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	3,27	4,01	16,04	0,00 %
3.9.2.19	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	3,88	4,76	28,56	0,01 %
3.9.2.20	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	5,23	6,42	25,68	0,01 %
3.9.2.21	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	7,74	9,51	9,51	0,00 %
3.9.2.22	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5	34,02	41,80	209,00	0,05 %
3.9.2.23	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	72,86	89,53	179,06	0,04 %
3.9.2.24	00000384	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 1/2"	UN	28	4,24	5,21	145,88	0,03 %
3.9.2.25	00000383	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 3/4"	UN	2	4,43	5,44	10,88	0,00 %
3.9.2.26	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	34	63,22	77,68	2.641,12	0,57 %
3.9.2.27	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	34	4,51	5,54	188,36	0,04 %
3.9.3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					8.793,09	1,89 %
3.9.3.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30	15,87	19,50	585,00	0,13 %
3.9.3.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	60	22,80	28,01	1.680,60	0,36 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

			AF_12/2014						
3.9.3.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6	34,60	42,51	255,06	0,05 %
3.9.3.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	31	44,82	55,07	1.707,17	0,37 %
3.9.3.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	44	6,03	7,40	325,60	0,07 %
3.9.3.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	9,01	11,07	110,70	0,02 %
3.9.3.7	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	14,75	18,12	18,12	0,00 %
3.9.3.8	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	18,56	22,80	182,40	0,04 %
3.9.3.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29	7,51	9,22	267,38	0,06 %
3.9.3.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22	8,66	10,64	234,08	0,05 %
3.9.3.11	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9	32,89	40,41	363,69	0,08 %
3.9.3.12	00000388	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	6	15,13	18,59	111,54	0,02 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

3.9.3.13	00000387	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4	16,96	20,84	83,36	0,02 %
3.9.3.14	00000386	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	1	38,77	47,64	47,64	0,01 %
3.9.3.15	72543	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	36,81	45,23	135,69	0,03 %
3.9.3.16	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	26,35	32,37	258,96	0,06 %
3.9.3.17	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	14,74	18,11	54,33	0,01 %
3.9.3.18	00000389	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	5	39,55	48,59	242,95	0,05 %
3.9.3.19	00000390	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	4	18,38	22,58	90,32	0,02 %
3.9.3.20	00000391	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2	17,62	21,65	43,30	0,01 %
3.9.3.21	72294	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	8,17	10,03	20,06	0,00 %
3.9.3.22	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	11,28	13,86	41,58	0,01 %
3.9.3.23	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2	16,74	20,57	41,14	0,01 %
3.9.3.24	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	9,33	11,46	22,92	0,00 %
3.9.3.25	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	55,70	68,44	68,44	0,01 %
3.9.3.26	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	25,40	31,21	312,10	0,07 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

3.9.3.27	90441	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	9	129,33	158,92	1.430,28	0,31 %
3.9.3.28	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	9	5,31	6,52	58,68	0,01 %
4			2 SANITÁRIOS E COPA DA SALA DE SESSÕES - EDF. PRINCIPAL PAV. TÉRREO					53.704,59	11,57 %
4.1			DEMOLIÇÃO, REMOÇÕES E RETIRADAS					6.374,55	1,37 %
4.1.1	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	7,21	8,85	88,50	0,02 %
4.1.2	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7	1,22	1,49	10,43	0,00 %
4.1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	9,88	12,14	48,56	0,01 %
4.1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,78	7,45	9,15	62,03	0,01 %
4.1.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	16,11	18,44	22,65	364,89	0,08 %
4.1.6	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	4	2,11	2,59	10,36	0,00 %
4.1.7	00000360	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BANCADA COM RETIRADA DE SUPORTES	M	1,65	64,82	79,65	131,42	0,03 %
4.1.8	00000365	Próprio	REMOÇÃO DE CANTONEIRA METÁLICA	M	3,3	37,01	45,47	150,05	0,03 %
4.1.9	00000182	Próprio	RETIRADA DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX	UN	15,2	4,64	5,70	86,64	0,02 %
4.1.10	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,09	44,15	54,25	59,13	0,01 %
4.1.11	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	0,54	0,66	6,60	0,00 %
4.1.12	00000397	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³	30	57,50	70,65	2.119,50	0,46 %
4.1.13	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	16,11	25,00	30,72	494,89	0,11 %
4.1.14	00000398	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE DE EPOXI COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE REMOVEDOR PASTOSO	M²	71	14,05	17,26	1.225,46	0,26 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

4.1.15	00000361	Próprio	RETIRADA DE DIVISÓRIAS MARMORE EM WC	M²	3,2	51,55	63,34	202,68	0,04 %
4.1.16	00000364	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	M²	6	10,47	12,86	77,16	0,02 %
4.1.17	00000417	Próprio	RETIRADA DE PONTOS DE ÁGUA FRIA/ESGOTO	UN	15	66,55	81,77	1.226,55	0,26 %
4.1.18	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	2,5	2,50	3,07	7,67	0,00 %
4.1.19	00000385	Próprio	REMOÇÃO DE ESPELHOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	0,24	6,91	8,49	2,03	0,00 %
4.2			DIVISÓRIAS					838,47	0,18 %
4.2.1	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	7,5	74,22	91,20	684,00	0,15 %
4.2.2	00000406	Próprio	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ- MOLDADOS)	M²	6	15,06	18,50	111,00	0,02 %
4.2.3	00000419	Próprio	RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE ARGAMASSA ARMADA PRÉ- MOLDADA	M²	1	35,38	43,47	43,47	0,01 %
4.3			ESQUADRIA					2.847,21	0,61 %
4.3.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA, SEMI- OCA , 90X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	772,36	949,07	2.847,21	0,61 %
4.4			FORRO					834,51	0,18 %
4.4.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	2,5	31,32	38,48	96,20	0,02 %
4.4.2	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	16,11	23,70	29,12	469,12	0,10 %
4.4.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	16,11	13,60	16,71	269,19	0,06 %
4.5			PISO					8.226,29	1,77 %
4.5.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	16,11	1,49	1,83	29,48	0,01 %
4.5.2	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	16,11	106,42	130,76	2.106,54	0,45 %
4.5.3	00000024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INÓX H=7,5CM	M	24,28	171,15	210,30	5.106,08	1,10 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

4.5.4	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	16,11	42,10	51,73	833,37	0,18 %
4.5.5	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1	122,74	150,82	150,82	0,03 %
4.6			PINTURA					5.740,35	1,24 %
4.6.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	71	22,11	27,16	1.928,36	0,42 %
4.6.2	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	m²	71	43,70	53,69	3.811,99	0,82 %
4.7			INSTALAÇÕES ELETRICAS					1.091,81	0,24 %
4.7.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	28,82	35,41	247,87	0,05 %
4.7.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	36,93	45,37	90,74	0,02 %
4.7.3	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	3	40,20	49,39	148,17	0,03 %
4.7.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29	2,77	3,40	98,60	0,02 %
4.7.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9	4,38	5,38	48,42	0,01 %
4.7.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	8,19	10,06	120,72	0,03 %
4.7.7	00000234	Próprio	LÂMPADA LED BÚLBO 25W Ø95X187MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	91,50	112,43	337,29	0,07 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

4.8			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					27.751,40	5,98 %
4.8.1			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					22.533,35	4,85 %
4.8.1.1	00000296	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC LINK 1172.C.LNK ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	2	414,50	509,33	1.018,66	0,22 %
4.8.1.2	00000404	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA VOGUE PLUS P5050/515 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	905,56	1.112,75	2.225,50	0,48 %
4.8.1.3	00000392	Próprio	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER PARA LINHA VOGUE PLUS, NUEVA DECA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	191,89	235,79	471,58	0,10 %
4.8.1.4	00000373	Próprio	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	UN	2	309,56	380,38	760,76	0,16 %
4.8.1.5	00000375	Próprio	REGISTRO DE GAVETA 3/4"" LINHA TARGA	UN	3	118,40	145,48	436,44	0,09 %
4.8.1.6	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	196,98	242,04	1.936,32	0,42 %
4.8.1.7	00000393	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	un	2	112,10	137,74	275,48	0,06 %
4.8.1.8	00000405	Próprio	ESPELHO PLANO CRISTAL DE 4MM COM ACABAMENTO BISOTADO JATEADO 1 CM, COM COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	1,55	599,18	736,27	1.141,21	0,25 %
4.8.1.9	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	126,97	156,02	468,06	0,10 %
4.8.1.10	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	34,31	42,16	168,64	0,04 %
4.8.1.11	00000422	Próprio	TORNEIRA DE PAREDE TIPO BICA MÓVEL DN15/20, LINHA TARGA-CR (REF.: 1168.C40.CR), OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	1	319,21	392,24	392,24	0,08 %
4.8.1.12	00000378	Próprio	TORNEIRA SERVICO DECA 1/2"" CROMADA LISA COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	UN	3	46,84	57,55	172,65	0,04 %
4.8.1.13	00000380	Próprio	DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO DECAMATIC 2015.C ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2	209,56	257,50	515,00	0,11 %
4.8.1.14	00000382	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PLÁSTICO ABS, COR BRANCO REF. NOBRE CITY 32777, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	UN	2	38,51	47,32	94,64	0,02 %
4.8.1.15	00000381	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTER FOLHADO DO TIPO CAI-CAI EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, REF. NOBRE CITY 32776, JOFEL, EXACCTA	UN	2	49,41	60,71	121,42	0,03 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

			OU SIMILAR						
4.8.1.16	00000376	Próprio	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	2	65,68	80,70	161,40	0,03 %
4.8.1.17	00000025	Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA 2,0CM, CONFORME DETALHE.	M²	1,8	1.018,11	1.251,05	2.251,89	0,49 %
4.8.1.18	00000408	Próprio	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL ESPESSURA 2,0 CM, CONFORME DETALHE.	M²	2,35	709,81	872,21	2.049,69	0,44 %
4.8.1.19	00000411	Próprio	ARMÁRIO COM PORTAS REVESTIDA EM FÓRMICA COM FERRAGENS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	2,85	1.692,30	2.079,49	5.926,54	1,28 %
4.8.1.20	00000407	Próprio	CUBA DE SEMI-ENCAIXE DECA L830.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	723,00	888,42	1.776,84	0,38 %
4.8.1.21	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	137,04	168,39	168,39	0,04 %
4.8.2			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					1.384,66	0,30 %
4.8.2.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,4	6,20	7,61	48,70	0,01 %
4.8.2.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,6	7,48	9,19	143,36	0,03 %
4.8.2.3	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1	11,73	14,41	14,41	0,00 %
4.8.2.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1	9,81	12,05	12,05	0,00 %
4.8.2.5	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	8,46	10,39	20,78	0,00 %
4.8.2.6	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	15,65	19,23	38,46	0,01 %
4.8.2.7	89420	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	UN	3	6,29	7,72	23,16	0,00 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
4.8.2.8	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	4,20	5,16	51,60	0,01 %
4.8.2.9	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	5,04	6,19	49,52	0,01 %
4.8.2.10	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	7,00	8,60	17,20	0,00 %
4.8.2.11	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	7,01	8,61	17,22	0,00 %
4.8.2.12	00000235	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	10,98	13,49	53,96	0,01 %
4.8.2.13	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	23,96	29,44	58,88	0,01 %
4.8.2.14	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	8,47	10,40	41,60	0,01 %
4.8.2.15	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	11,79	14,48	14,48	0,00 %
4.8.2.16	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	13,82	16,98	33,96	0,01 %
4.8.2.17	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	4,93	6,05	12,10	0,00 %
4.8.2.18	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	15,10	18,55	37,10	0,01 %
4.8.2.19	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	7,09	8,71	52,26	0,01 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

4.8.2.20	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	10,42	12,80	25,60	0,01 %
4.8.2.21	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	3,88	4,76	19,04	0,00 %
4.8.2.22	00000384	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 1/2"	UN	6	4,24	5,21	31,26	0,01 %
4.8.2.23	00000383	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 3/4"	UN	2	4,43	5,44	10,88	0,00 %
4.8.2.24	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	6	63,22	77,68	466,08	0,10 %
4.8.2.25	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	6	4,51	5,54	33,24	0,01 %
4.8.2.26	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2	11,88	14,59	29,18	0,01 %
4.8.2.27	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2	11,63	14,29	28,58	0,01 %
4.8.3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					3.833,39	0,83 %
4.8.3.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13	15,87	19,50	253,50	0,05 %
4.8.3.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3	22,80	28,01	84,03	0,02 %
4.8.3.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2	34,60	42,51	85,02	0,02 %
4.8.3.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4	44,82	55,07	220,28	0,05 %
4.8.3.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	6,03	7,40	59,20	0,01 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

4.8.3.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14	7,51	9,22	129,08	0,03 %
4.8.3.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	8,66	10,64	21,28	0,00 %
4.8.3.8	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2	45,34	55,71	111,42	0,02 %
4.8.3.9	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	26,35	32,37	64,74	0,01 %
4.8.3.10	72543	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	36,81	45,23	135,69	0,03 %
4.8.3.11	89857	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	19,67	24,17	48,34	0,01 %
4.8.3.12	89819	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	11,40	14,00	28,00	0,01 %
4.8.3.13	89814	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	8,85	10,87	21,74	0,00 %
4.8.3.14	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2	16,74	20,57	41,14	0,01 %
4.8.3.15	00000236	Próprio	SELIM DE PVC Ø150x100	UN	3	32,82	40,32	120,96	0,03 %
4.8.3.16	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	55,70	68,44	205,32	0,04 %



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

4.8.3.17	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	25,40	31,21	31,21	0,01 %
4.8.3.18	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	9,33	11,46	11,46	0,00 %
4.8.3.19	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	12,8	65,94	81,02	1.037,05	0,22 %
4.8.3.20	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	16	18,38	22,58	361,28	0,08 %
4.8.3.21	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	12,8	39,98	49,12	628,73	0,14 %
4.8.3.22	00000423	Próprio	LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M	18	6,06	7,44	133,92	0,03 %
5			SERVIÇOS FINAIS					7.420,63	1,60 %
5.1			DESMOBILIZAÇÃO					4.817,15	1,04 %
5.1.1	00000401	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA DOS SANITÁRIOS 2020	UN	1	1.095,95	1.346,70	1.346,70	0,29 %
5.1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	165	2,62	3,21	529,65	0,11 %
5.1.3	00000420	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M²	81,35	29,42	36,15	2.940,80	0,63 %
5.2			AS BUILT					2.603,48	0,56 %
5.2.1	00000399	Próprio	AS BUILT - PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO	UN	1	2.118,72	2.603,48	2.603,48	0,56 %

Total sem BDI	377.747,71
Total do BDI	86.404,97
Total Geral	464.152,68

Maria Zileide Moreira Gonçalves
Outros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ANEXO B

DO PROJETO BÁSICO

Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

Planilha Orçamentária Analítica

1			Plano de Orçamento Anual						84.521,01
1.1			DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
			DESPESAS COM PESSOAL						69.844,08
1.1.1		Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93563 SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	4.027,24	4.027,24
Composição Auxiliar		95413 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	10,30	10,30
Insumo		00040809 SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	3.816,44	3.816,44
Insumo		00043494 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	114,12	114,12
Insumo		00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material		MES	1,0000000	65,94	65,94
Insumo		00043470 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	7,37	7,37
Insumo		00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material		MES	1,0000000	13,07	13,07
				MO sem LS =>	1.796,25	LS =>	2.030,49	MO com LS =>	3.826,74
				Valor do BDI =>	921,43			Valor com BDI =>	4.948,67
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	14.846,01

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.071,11	5.071,11	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	53,14	53,14	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.745,26	4.745,26	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	179,44	179,44	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	65,94	65,94	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	14,26	14,26	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	13,07	13,07	
				MO sem LS =>	2.252,35	LS =>	2.546,05	MO com LS =>	4.798,40
				Valor do BDI =>	1.160,26			Valor com BDI =>	6.231,37
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	18.694,11

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100534	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.228,09	5.228,09	
Composição Auxiliar	100536	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE EDIFICACOES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	47,31	47,31	
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	114,12	114,12	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	65,94	65,94	
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	7,37	7,37	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	13,07	13,07	
Insumo	00040946	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.980,28	4.980,28	
				MO sem LS =>	2.359,93	LS =>	2.667,66	MO com LS =>	5.027,59
				Valor do BDI =>	1.196,18			Valor com BDI =>	6.424,27
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	19.272,81

1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000421	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS		CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	4.620,00	4.620,00
Composição Auxiliar	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	220,0000000	21,00	4.620,00
			MO sem LS =>	1.531,45	LS =>	1.731,15	MO com LS =>	3.262,60	
			Valor do BDI =>	1.057,05			Valor com BDI =>	5.677,05	
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	17.031,15	

1.2			DESPESAS GERAIS						1.157,43
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000414	Próprio	CONSUMO DE MEDICAMENTO PRIMEIRO SOCORRO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	120,13	120,13	
Insumo	004108	SBC	ESPARADRAPO TEC.ALGODAO IMPERM. ROLO 10cm x4,5m	Material	RO	1,5000000	10,50	15,75	
Insumo	004110	SBC	ALGODAO COMUM	Material	KG	0,4500000	54,18	24,38	
Insumo	004113	SBC	CURATIVO ADESIVO (BAND AID) CAIXA COM 40 UNIDADES	Material	CX	1,5000000	12,10	18,15	
Insumo	004115	SBC	POMADA SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA PARA QUEIMADURAS 50GR	Material	UN	1,0000000	10,85	10,85	
Insumo	004116	SBC	ANALGESICO EM CAIXA DE PRIMEIROS-SOCORROS (NOVALGINA 500MG 10 COMPRIMIDOS)	Material	UN	5,0000000	10,20	51,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	27,48			Valor com BDI =>	147,61
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	442,83

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000164	Próprio	CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	64,06	64,06	
Insumo	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	2,0000000	13,22	26,44	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	1,2000000	12,62	15,14	
Insumo	00000007	SINAPI	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS	Material	KG	1,0000000	11,28	11,28	
Insumo	00013003	SINAPI	AGUA SANITARIA	Material	L	4,0000000	2,40	9,60	
Insumo	004128	SBC	FERRAMENTA - PA DE BICO No.3 EM Y COM CABO	Material	UN	0,0200000	52,90	1,05	
Insumo	00038465	SINAPI	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	Material	UN	0,0200000	27,97	0,55	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	78,71
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	236,13

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000165	Próprio	CONSUMO MATERIAL DE ESCRITÓRIO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	129,80	129,80

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	001119	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - PAPEL APERGAM.75 GR.OFICIO-500 FLS	Material	UN	1,0000000	31,70	31,70	
Insumo	001422	SBC	COPIA XEROX	Material	UN	50,0000000	0,25	12,50	
Insumo	005184	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - CANETA ESFEROGRAFICA OPACA AZUL BIC	Material	UN	6,0000000	1,05	6,30	
Insumo	005185	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - LAPIS PRETO No.2 REDONDO REF.1600	Material	UN	10,0000000	0,59	5,90	
Insumo	005187	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6	Material	CX	2,0000000	12,10	24,20	
Insumo	005188	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - BORRACHA BRANCA TK-7012 FABER	Material	UN	2,0000000	1,45	2,90	
Insumo	005189	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 30 FOLHAS	Material	UN	0,3500000	42,30	14,80	
Insumo	061015	SBC	ENVELOPE OFICIO BRANCO	Material	UN	50,0000000	0,63	31,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	29,69			Valor com BDI =>	159,49
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	478,47

1.3			LIMPEZA PERMANENTE						13.519,50
1.3.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000038	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	3.667,40	3.667,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	220,0000000	16,67	3.667,40	
				MO sem LS =>	1.084,30	LS =>	1.225,70	MO com LS =>	2.310,00
				Valor do BDI =>	839,10			Valor com BDI =>	4.506,50
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	13.519,50

2			SERVIÇOS INICIAIS						29.560,43
2.1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						25.806,29
2.1.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	308,55	308,55	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	279,06	2,79	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,87	23,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,67	33,34	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1.125* M	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,0000000	4,62	18,48	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	10,50	1,15	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	3,92	3,92	
				MO sem LS =>	18,39	LS =>	20,79	MO com LS =>	39,18
				Valor do BDI =>	70,59			Valor com BDI =>	379,14
						Quant. =>	1,5000000	Preço Total =>	568,71

2.1.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93214	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	3.937,54	3.937,54	
Composição Auxiliar	98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	3.382,90	3.382,90	
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	19,0000000	8,22	156,18	
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	5,04	15,12	
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	9,21	18,42	
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,61	14,61	
Composição Auxiliar	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,22	45,22	
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,09	22,09	
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	283,00	283,00	
				MO sem LS =>	137,78	LS =>	155,74	MO com LS =>	293,52
				Valor do BDI =>	900,90			Valor com BDI =>	4.838,44
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.838,44

2.1.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	69,62	69,62	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	30,74	0,13	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	28,13	0,53	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	377,85	0,45	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	20,15	3,82	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	23,87	13,58	
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,2273000	9,03	11,08	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	10,32	0,44	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	20,02	20,02	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	33,44	19,57	
				MO sem LS =>	6,26	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,34
				Valor do BDI =>	15,92			Valor com BDI =>	85,54
						Quant. =>	140,0000000	Preço Total =>	11.975,60

2.1.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
-------	--------------	--	-----------	------	-----	--------	------------	-------	--

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Composição	73847/004	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	1.027,90	1.027,90	
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	Material	UN	0,4000000	109,90	43,96	
Insumo	00007608	SINAPI	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	Material	UN	0,4000000	4,48	1,79	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material	UN	0,1000000	71,72	7,17	
Insumo	00010778	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	Equipamento	MES	1,0000000	950,00	950,00	
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	0,1000000	249,84	24,98	
				MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	235,18			Valor com BDI ==>	1.263,08
					Quant. ==>	3,0000000		Preço Total ==>	3.789,24

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	593,75	593,75
Insumo	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	Equipamento	MES	1,0000000	593,75	593,75
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	135,85		Valor com BDI =>	729,60
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	2.188,80

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	79,61	79,61
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	30,74	0,13
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	28,13	0,53
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	377,85	0,56
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2042000	20,15	4,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6127000	23,87	14,62
Insumo	00001350	SINAPI	TEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	32,90	14,27
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,2273000	9,03	11,08
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	10,32	0,44
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	20,02	33,87
				MO sem LS =>	6,74	LS =>	7,61	14,35
				Valor do BDI =>	18,21		Valor com BDI =>	97,82
				Quant. =>		25,0000000	Preço Total =>	2.445,50

2.2			LIGAÇÕES PROVISÓRIAS					1.077,05
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000394	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	876,51	876,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	18,43	8,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	23,60	10,72
Composição Auxiliar	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0000000	10,06	50,30
Composição Auxiliar	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0000000	11,53	57,65
Composição Auxiliar	95637	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼ ") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	412,56	412,56
Composição Auxiliar	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO COM DN 20 (½ ") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,57	118,57
Composição Auxiliar	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,0000000	50,31	201,24
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,0000000	5,70	17,10
				MO sem LS =>	152,12	LS =>	171,95	324,07
				Valor do BDI =>	200,54		Valor com BDI =>	1.077,05
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	1.077,05

2.3			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					993,12
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000185	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M/MES	1,0000000	33,68	33,68
Composição Auxiliar	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	21,68	21,68
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	Equipamento	MXMES	1,0000000	12,00	12,00
				MO sem LS =>	7,90	LS =>	8,94	16,84
				Valor do BDI =>	7,70		Valor com BDI =>	41,38
				Quant. =>		24,0000000	Preço Total =>	993,12

2.4			TAXAS E IMPOSTOS					287,46
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000395	Próprio	ART'S	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	233,94	233,94
Insumo	00000239	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	Taxas	UN	1,0000000	233,94	233,94
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	53,52		Valor com BDI =>	287,46
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	287,46

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL								
2.5			MOBILIZAÇÃO DA OBRA					1.396,51
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000402	Próprio	MOBILIZAÇÃO DA OBRA DOS SANITÁRIOS 2020	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	1.136,49	1.136,49
Composição Auxiliar	72843	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	45,0000000	0,50	22,50
Composição Auxiliar	73355	SINAPI	ALUGUEL CAMINHAO CARROC FIXA TOCO 7,5T MOTOR DIESEL 132CV (CF) C/MOTO RISTA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	6,0000000	58,75	352,50
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	23,87	143,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	24,25	121,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	16,67	100,02
Composição Auxiliar	7016	SINAPI	VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP A GASOLINA COM 56,8CV - CUSTOS C/MATERIAL NA OPERACAO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	5,0000000	53,85	269,25
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	25,55	127,75
				MO sem LS =>	246,40	LS =>	278,53	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	260,02			Valor com BDI =>
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	1.396,51
3			SANITARIOS COLETIVOS E 2 INDIVIDUAIS - EDF. PRINCIPAL PAV. SUPERIOR					288.946,02
3.1			DEMOLIÇÃO, REMOÇÕES E RETIRADAS					22.066,73
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,22	1,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0219000	23,60	0,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0431000	16,67	0,71
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,44	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>
				Quant. =>		34,0000000	Preço Total =>	50,66
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	9,88	9,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	23,60	4,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	16,67	5,74
				MO sem LS =>	3,16	LS =>	3,57	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>
				Quant. =>		14,0000000	Preço Total =>	169,96
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	7,21	7,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,60	3,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2514000	16,67	4,19
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>
				Quant. =>		52,0000000	Preço Total =>	460,20
3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	24,25	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0188000	16,67	0,31
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>
				Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>	27,72
3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	28,69	28,69
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	23,91	28,69
				MO sem LS =>	9,98	LS =>	11,28	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,56			Valor com BDI =>
				Quant. =>		13,5000000	Preço Total =>	475,87
3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	18,44	18,44
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	25,29	6,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	16,67	11,99
				MO sem LS =>	5,83	LS =>	6,58	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>
				Quant. =>		62,0800000	Preço Total =>	1.406,11
3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	2,11	2,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0293000	25,29	0,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0825000	16,67	1,37
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,75	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>
				Quant. =>		28,5200000	Preço Total =>	73,86
3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000360	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BANCADA COM RETIRADA DE SUPORTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	64,82	64,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1300000	24,03	27,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2600000	16,67	37,67
				MO sem LS =>	20,58	LS =>	23,26	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	14,83			Valor com BDI =>
				Quant. =>		8,4000000	Preço Total =>	669,06
3.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000361	Próprio	RETIRADA DE DIVISÓRIAS MARMORE EM WC	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	51,55	51,55

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL								
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0050000	24,03	24,15	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6440000	16,67	27,40	
				MO sem LS =>	16,49	LS =>	18,65	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,79			Valor com BDI =>
				Quant. =>		49,9600000	Preço Total =>	3.164,46
3.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000362 Próprio	RETIRADA DE PLACAS VINILICAS EM PISOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	18,76	18,76	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2740000	24,03	6,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	16,67	12,18	
				MO sem LS =>	5,89	LS =>	6,65	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>
				Quant. =>		2,9300000	Preço Total =>	67,53
3.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000413 Próprio	REMOÇÃO PARA REAPROVEIT. LUMINÁRIA MODELO CTRS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	30,65	30,65	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6950000	24,25	16,85	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	18,89	13,80	
				MO sem LS =>	10,20	LS =>	11,54	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>
				Quant. =>		16,0000000	Preço Total =>	602,56
3.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000365 Próprio	REMOÇÃO DE CANTONEIRA METÁLICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	10,47	10,47	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	24,03	4,39	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	16,67	6,08	
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,76	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>
				Quant. =>		56,2500000	Preço Total =>	723,37
3.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000365 Próprio	REMOÇÃO DE CANTONEIRA METÁLICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	37,01	37,01	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	23,91	17,47	
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0050000	19,45	19,54	
				MO sem LS =>	12,30	LS =>	13,90	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>
				Quant. =>		12,6000000	Preço Total =>	572,92
3.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000366 Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE FORROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	7,62	7,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,67	6,66	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,03	0,96	
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,61	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>
				Quant. =>		30,0800000	Preço Total =>	281,54
3.1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,54	0,54	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	24,25	0,23	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	16,67	0,31	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>
				Quant. =>		16,0000000	Preço Total =>	10,56
3.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000385 Próprio	REMOÇÃO DE ESPELHOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	6,91	6,91	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,67	3,33	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,91	3,58	
				MO sem LS =>	2,23	LS =>	2,52	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>
				Quant. =>		4,8400000	Preço Total =>	41,09
3.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000397 Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M³	1,0000000	57,50	57,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	16,67	10,83	
Insumo	2691 AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO C/CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	1,0000000	46,67	46,67	
				MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,62	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,15			Valor com BDI =>
				Quant. =>		40,0000000	Preço Total =>	2.826,00
3.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000398 Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE DE EPOXI COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE REMOVEDOR PASTOSO	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	14,05	14,05	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67	8,33	
Insumo	4905 ORSE	Removedor de pintura pastoso (Coral ou similar)	Material	l	0,4400000	13,00	5,72	
				MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,79	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>
				Quant. =>		184,9500000	Preço Total =>	3.192,23
3.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000403 Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	PISO - PISOS	M²	1,0000000	5,65	5,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390000	16,67	5,65	
				MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,88	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>

3.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85421 SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	12,52	12,52		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,67	3,33		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,38	9,19		
				MO sem LS =>	3,83	LS =>	4,34	MO com LS =>	8,17
				Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	15,38
					Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	32,29	

3.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,45	7,45		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	24,03	3,15		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	16,67	4,30		
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,05
				Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	9,15
					Quant. =>	26,9200000	Preço Total =>	246,31	

3.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000417	Próprio	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA FRIA/ESGOTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	66,55	66,55	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1690000	23,60	27,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3380000	16,67	38,97	
				MO sem LS =>	21,26	LS =>	24,04	MO com LS =>	45,30
				Valor do BDI =>	15,22			Valor com BDI =>	81,77
						Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	6.541,60

3.2			DIVISÓRIAS					85.008,12	
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	1,0000000	74,22	74,22	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5449000	31,86	17,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	16,67	2,27	
Insumo	00039413	SINAPI	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	13,76	28,97	
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,15	0,37	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	2,04	1,51	
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	2,73	2,81	
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,05	1,00	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,8076000	0,12	0,09	
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7604000	6,13	4,66	
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,9910000	6,96	13,85	
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0243000	54,95	1,33	
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,39	MO com LS =>	15,82
				Valor do BDI =>	16,98			Valor com BDI =>	91,20
						Quant. =>	18,2500000	Preço Total =>	1.664,40

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000400	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO COTTON, ESP = 3CM, ASSENTADO COM RESINA EPOXI, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, COM FERRAGENS EM INOX	PARE - PAREDES/PAINAIS	M²	1,0000000	1.265,01	1.265,01	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	24,03	115,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	16,67	38,34	
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0033000	423,67	1,39	
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7000000	3,04	2,12	
Insumo	00000156	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	Material	KG	0,1000000	35,20	3,52	
Insumo	00000241	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO COTTON/CEARÁ/POLAR POLIDO 3CM	Material	m²	1,0300000	952,53	981,10	
Insumo	00000249	Próprio	CONJUNTO CANTONEIRAS, PARAFUSOS, CHAPA EM INOX	Material	UN	2,0000000	61,60	123,20	
				MO sem LS =>	51,57	LS =>	58,30	MO com LS =>	109,87
				Valor do BDI =>	289,43			Valor com BDI =>	1.554,44
						Quant. =>	52,8800000	Preço Total =>	82.198,78

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000406	Próprio	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	15,06	15,06		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	24,03	8,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	16,67	6,08		
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	0,4000000	0,54	0,21		
					MO sem LS =>	4,84	LS =>	5,48	MO com LS =>	10,32
					Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	18,50
						Quant. =>	56,2500000	Preço Total =>	1.040,62	

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000419	Próprio	RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE ARGAMASSA ARMADA PRÉ-MOLDADA	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	35,38	35,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,03	24,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67	8,33
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2500000	0,51	0,12
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,1500000	3,04	0,45

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insuno	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,1700000	2,01	0,34	
Insuno	00011849	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	L	0,1000000	12,82	1,28	
Insuno	00026019	SINAPI	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	Material	UN	0,0400000	20,80	0,83	
				MO sem LS =>	10,82	LS =>	12,23	MO com LS =>	23,05
				Valor do BDI =>	8,09			Valor com BDI =>	43,47
						Quant. =>	2,4000000	Preço Total =>	104,32
3.3			ESQUADRIA						24.482,86
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA, SEMI-OCA , 90X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	772,36	772,36	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	278,28	278,28	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	322,97	322,97	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	107,26	107,26	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	10,2000000	6,26	63,85	
				MO sem LS =>	87,41	LS =>	98,81	MO com LS =>	186,22
				Valor do BDI =>	176,71			Valor com BDI =>	949,07
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	3.796,28
3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90842	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA SEMI-OCA 70X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	740,39	740,39	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	278,28	278,28	
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	309,49	309,49	
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	91,28	91,28	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	9,8000000	6,26	61,34	
				MO sem LS =>	81,75	LS =>	92,40	MO com LS =>	174,15
				Valor do BDI =>	169,40			Valor com BDI =>	909,79
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.819,58
3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000368	Próprio	PORTA PARA BOX 60 X 160 CM EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL DE ALTA PRESSÃO TS-10MM, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE COR BRANCO GELO, COM BATENTES E DOBRADIÇAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE / OCUPADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	990,76	990,76	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	23,91	71,73	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,15	5,03	
Insuno	00000235	Próprio	PORTA PARA BOX 60 X 160 CM EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL DE ALTA PRESSÃO TS-10MM, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE COR BRANCO GELO, COM BATENTES E DOBRADIÇAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE / OCUPADO	Material	UN	1,0000000	914,00	914,00	
				MO sem LS =>	26,59	LS =>	30,06	MO com LS =>	56,65
				Valor do BDI =>	226,68			Valor com BDI =>	1.217,44
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	17.044,16
3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000288	Próprio	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA COM PINTURA MECANICA DE ACABAMENTO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	47,65	47,65	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,12	7,53	
Composição Auxiliar	00000151	Próprio	PINTURA MECANICA PRIMER A BASE EPÓXI, FUNDO PREPARADOR, EM 1 DEMÃO	PINT - PINTURAS	m²	1,0500000	13,36	14,02	
Composição Auxiliar	00000152	Próprio	PINTURA MECANICA DE ACABAMENTO EM POLIURETANO EM TELHA - 2 DEMÃOS	147	m²	1,0500000	15,75	16,53	
Insuno	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,01	0,60	
Insuno	00038120	SINAPI	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	Material	KG	0,1000000	89,74	8,97	
				MO sem LS =>	4,16	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI =>	10,90			Valor com BDI =>	58,55
						Quant. =>	2,5000000	Preço Total =>	146,37
3.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000154	Próprio	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6MM(CADA CAMADA e=3MM) INSTALADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	649,68	649,68	
Insuno	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	9,24	13,86	
Insuno	00010496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	Material	m²	1,0500000	605,55	635,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	148,64			Valor com BDI =>	798,32
						Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	1.676,47
3.4			FORRO RIPADINHO						15.457,20
3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000148	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO EM ALUMÍNIO (FOC-01/02)	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	352,00	352,00	
Insuno	00000175	Próprio	MONTAGEM DE FORRO EM ALUMÍNIO (FOC-01/02)	Serviços	M²	1,0000000	19,57	19,57	
Insuno	00000176	Próprio	FORRO EM ALUMÍNIO (FOC-01/02)	Material	M²	1,0500000	315,40	331,17	
Insuno	00000016	Próprio	REBITES POP DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO 1/8"X52,2MM	Material	UN	3,0000000	0,42	1,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	80,53			Valor com BDI =>	432,53
						Quant. =>	30,0800000	Preço Total =>	13.010,50
3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL										
Composição	0000369	Próprio	PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	9,70	9,70		
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,17	2,01		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,12	5,02		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,48	0,24		
Insumo	00011174	SINAPI	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	Material	18L	0,0050000	486,82	2,43		
					MO sem LS =>	2,26	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,81
					Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	11,91
							Quant. =>	35,2400000	Preço Total =>	419,70

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000156	Próprio	PINTURA DE ACABAMENTO EM POLIURETANO DUAS DEMÃOS EM FORRO	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	46,81	46,81		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	25,12	22,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	16,67	7,50		
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,4500000	2,01	0,90		
Insumo	2921	ORSE	Tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653 ou similar	Material	I	0,3000000	51,68	15,50		
Insumo	2922	ORSE	Solvente a base de poliuretano 440.000 RENNER ou similar Solvente a base de poliuretano 440.000 RENNER	Material	I	0,0150000	20,75	0,31		
					MO sem LS =>	9,70	LS =>	10,96	MO com LS =>	20,66
					Valor do BDI =>	10,71			Valor com BDI =>	57,52
							Quant. =>	35,2400000	Preço Total =>	2.027,00

3.5			PERFIS METALICOS						59,80
3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000287	Próprio	RETIRADA E MONTAGEM VIGA INTERMEDIARIA EM CHAPA GALVANIZADA #14 PRE-PINTADO EM MARRON	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	24,34	24,34	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	19,45	6,22	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	23,91	7,65	
Composição Auxiliar	00000001	Próprio	PINTURA MECÂNICA PRIMER A BASE EPOXI, FUNDO PREPARADOR, 1 DEMAÔ	PINT - PINTURAS	M²	0,1990000	8,99	1,78	
Composição Auxiliar	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	0,1990000	43,70	8,69	
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	6,44	MO com LS =>	12,14
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	29,90
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	59,80

3.6			PISO					35.926,79	
3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	1,49	1,49
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0150000	1,29	0,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0890000	16,67	1,48
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,49	MO com LS =>	0,93
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,83
						Quant. =>	65,2800000	Preço Total =>	119,46

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	106,42	106,42	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRLHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	25,29	17,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	16,67	4,50	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	8,6200000	1,83	15,77	
Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	62,89	67,92	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,1400000	3,82	0,53	
MO sem LS =>					7,59	LS =>	8,58	MO com LS =>	16,17
Valor do BDI =>					24,34			Valor com BDI =>	130,76
						Quant. =>	65,2800000	Preço Total =>	8.536,01

3.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX H=7,5CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	171,15	171,15	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,03	13,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	16,67	9,16	
Insumo	00004049	SINAPI	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	Material	L	0,1000000	34,30	3,43	
Insumo	00000244	Próprio	RODAPÉ EM AÇO INOX, POLIDO, H= 7,5 CM, E= 2", EM CHAPA, CONFORME DETALHE	Material	M	1,0500000	138,43	145,35	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	8,26	MO com LS =>	15,56
				Valor do BDI =>	39,15			Valor com BDI =>	210,30
						Quant. =>	79,4800000	Preço Total =>	16.714,64

3.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000410	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA PORTAS EM CHAPA DE AÇO INOX 950X50MM E=3MM	PISO - PISOS	UN	1,0000000	111,32	111,32	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	24,03	10,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	16,67	5,83	
Insumo	00004049	SINAPI	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	Material	L	0,0700000	34,30	2,40	
Insumo	00000248	Próprio	SOLEIRA PORTAS EM CHAPA DE AÇO INOX 950X50MM E=3MM	Material	UN	1,0000000	92,28	92,28	
				MO sem LS =>	5,48	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,68
				Valor do BDI =>	25,47			Valor com BDI =>	136,79
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	820,74

3.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000409	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TAMPA PARA GRELHA CHAPA DE AÇO INOX L=50MM CHAPA #18	PISO - PISOS	M	1,0000000	423,35	423,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4100000	16,67	6,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4100000	23,60	9,67

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL								
Insumo	00000247	Próprio	TAMPA PARA CALHA AÇO INOX L=50MM CHAPA #18	Material	M	1,0300000	395,00	406,85
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	6,14	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	96,86			Valor com BDI =>
						Quant. =>	15,1000000	Preço Total =>
3.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000026	Próprio	FILETE DE GRANITO BRANCO COTTON 624x60MM E=30MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,70	48,70
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,03	7,20
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,69	5,90
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC-II	Material	KG	0,3000000	1,20	0,36
Insumo	00000241	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO COTTON/CEARÁ/POLAR POLIDO 3CM	Material	m²	0,0370000	952,53	35,24
				MO sem LS =>	4,41	LS =>	4,98	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,14			Valor com BDI =>
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>
3.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88476	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	16,41	16,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	24,03	2,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0361000	16,67	0,60
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2000000	10,21	2,04
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	Material	m³	0,0312000	354,63	11,06
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,26	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>
						Quant. =>	65,2800000	Preço Total =>
3.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000073	Próprio	LIMPEZA DE CALHA EM CHAPA DE AÇO INÓX	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	24,15	24,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	24,03	0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,67	16,67
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,3500000	12,62	4,41
Insumo	00000051	Próprio	SOLUÇÃO LIMPADORA - LIMPINÓX- TAPMATIC - 20L	Material	L	0,2500000	10,86	2,71
				MO sem LS =>	5,05	LS =>	5,71	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,52			Valor com BDI =>
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>
3.7			PINTURA					16.048,72
3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,11	22,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	25,12	14,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	16,67	2,38
Insumo	00004056	SINAPI	TEM PROCESSO DE DESATIVACAOIMASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2440000	21,93	5,35
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,48	0,04
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	6,16	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>
						Quant. =>	198,5000000	Preço Total =>
3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	43,70	43,70
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,12	10,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	16,67	5,83
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	12,12	0,60
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,5000000	54,46	27,23
				MO sem LS =>	5,05	LS =>	5,70	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,99			Valor com BDI =>
						Quant. =>	198,5000000	Preço Total =>
3.8			INSTALAÇÕES ELETRICAS					1.900,62
3.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,82	28,82
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,84	6,84
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,98	21,98
				MO sem LS =>	5,47	LS =>	6,19	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,59			Valor com BDI =>
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>
3.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,93	36,93
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,84	6,84
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,09	30,09
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,24	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,44			Valor com BDI =>
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>
3.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,20	40,20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,84	6,84	
Composição Auxiliar	91978	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,36	33,36	
				MO sem LS =>	6,65	LS =>	7,52	MO com LS =>	14,17
				Valor do BDI =>	9,19			Valor com BDI =>	49,39
					Quant. =>	6,0000000		Preço Total =>	296,34

3.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,77	2,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,89	0,56		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	24,25	0,72		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,24	1,47		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,62	0,02		
					MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,48	MO com LS =>	0,91
					Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,40
					Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>		142,80

3.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,38	4,38		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,89	0,75		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,25	0,97		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	2,22	2,64		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,62	0,02		
					MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,22
					Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,38
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	64,56		

3.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,19	8,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	18,89	2,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	24,25	3,49	
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	1,95	1,98	
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	10,06
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	120,72

3.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000231	Próprio	RECUPERAÇÃO DE LUMINÁRIA MODELO CTRS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,23	18,23	
Composição Auxiliar	95214	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0500000	0,25	0,01	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,12	8,79	
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	20,17	3,54	
Composição Auxiliar	95215	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,1250000	0,02	0,00	
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,0500000	2,01	0,10	
Insumo	2921	ORSE	Tinta esmalte poliuretano, RENNEN RETHANE FLV 653 ou similar	Material	I	0,1100000	51,68	5,68	
Insumo	2922	ORSE	Solvente a base de poliuretano 440.000 RENNEN ou similar Solvente a base de poliuretano 440.000 RENNEN	Material	I	0,0055000	20,75	0,11	
MO sem LS ==					3,96	LS ==	4,48	MO com LS ==	8,44
Valor do BDI ==					4,17			Valor com BDI ==	22,40
						Quant. ==	10,0000000	Preço Total ==	224,00

3.8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000229	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA RECUPERADA, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LEDS DE 18W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	60,96	60,96		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1727000	18,89	3,26		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	24,25	10,04		
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000000	17,06	34,12		
Insumo	00000187	Próprio	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA TUBULAR	UN	4,0000000	1,80	7,20		
Insumo	00000188	Próprio	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX PARA LÂMPADA LED TUBULAR PADRÃO T5	UN	4,0000000	0,48	1,92		
Insumo	00039258	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	0,8800000	5,03	4,42		
				MO sem LS =>	4,52	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,63
				Valor do BDI =>	13,94			Valor com BDI =>	74,90
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	749,00		

3.9			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS					87.995,18
3.9.1			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					72.584,22
3.9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000404	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA VOGUE PLUS P5050/515 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	905,56	905,56
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,31	34,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	23,60	18,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	16,67	7,30
Insumo	008397	SBC	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA VOGUE PLUS DECA	Material	UN	1,0000000	590,90	590,90
Insumo	088887	SBC	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITARIO 3/6 LITROS DECA	Material	UN	1,0000000	224,96	224,96
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	11,63	23,26

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	53,16	4,68	
				MO sem LS =>	10,15	LS =>	11,48	MO com LS =>	21,63
				Valor do BDI =>	207,19			Valor com BDI =>	1.112,75
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	5.563,75

3.9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000370	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA NUOVA CP133-SAÍDA HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	975,12	975,12	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	23,60	18,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	16,67	7,30	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	11,63	23,26	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	53,16	4,68	
Insumo	001149	SBC	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA SAÍDA HORIZONTAL P136 NUOVA DECA	Material	UN	1,0000000	921,50	921,50	
				MO sem LS =>	8,65	LS =>	9,78	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI =>	223,10			Valor com BDI =>	1.198,22
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	8.387,54

3.9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000371	Próprio	MICTORIO COM SIFAO INTEGRADO BRANCO COM METAIS DECA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	570,66	570,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4810000	18,43	45,72	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2150000	23,60	52,27	
Insumo	00011955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	2,29	4,58	
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material	UN	0,8000000	7,44	5,95	
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	27,28	27,28	
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	1,6000000	3,04	4,86	
Insumo	007051	SBC	MICTORIO LOUCA BRANCA DECA M711	Material	UN	1,0000000	430,00	430,00	
				MO sem LS =>	33,12	LS =>	37,44	MO com LS =>	70,56
				Valor do BDI =>	130,56			Valor com BDI =>	701,22
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.804,88

3.9.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000372	Próprio	CUBA DE SOBREPOR OVAL L.680.17 DECA NA COR BRANCO OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	328,70	328,70	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	18,43	27,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	23,60	35,40	
Insumo	00038643	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	29,74	29,74	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32	
Insumo	030052	SBC	CUBA DE SOBREPOR OVAL 50,5x38,5cm BRANCO L680 DECA	Material	UN	1,0000000	235,60	235,60	
MO sem LS =>					21,37	LS =>	24,15	MO com LS =>	45,52
Valor do BDI =>					75,20			Valor com BDI =>	403,90
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4.039,00

3.9.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000296	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC LINK 1172.C.LNK ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	414,50	414,50		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	18,43	6,26		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	23,60	8,02		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32		
Insumo	00000245	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC LINK 1172.C.LNK ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material	UN	1,0000000	399,90	399,90		
					MO sem LS =>	4,84	LS =>	5,47	MO com LS =>	10,31
					Valor do BDI =>	94,83			Valor com BDI =>	509,33
							Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	6.111,96

3.9.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,32	66,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	23,60	10,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	16,67	2,34	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	53,38	53,38	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,27	0,06	
				MO sem LS =>	4,41	LS =>	4,99	MO com LS =>	9,40
				Valor do BDI =>	15,17			Valor com BDI =>	81,49
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	162,98

3.9.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000405	Próprio	ESPELHO PLANO CRISTAL DE 4MM COM ACABAMENTO BISOTADO JATEADO 1 CM, COM COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000	599,18	599,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,67	6,66	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	18,38	33,08	
Composição Auxiliar	00000377	Próprio	EXECUÇÃO DE ACABAMENTO CHANFRADO (BISOTADO) EM BORDAS DE ESPELHO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	3,3300000	35,10	116,88	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	416,62	416,62	
Insumo	00001360	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE *1,60 X 2,20* M	Material	m²	1,0500000	22,97	24,11	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	10,21	1,83	
MO sem LS =>					12,24	LS =>	13,83	MO com LS =>	26,07
Valor do BDI =>					137,09			Valor com BDI =>	736,27
						Quant. =>	11,7500000	Preço Total =>	8.651,17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL							
3.9.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000373	Próprio	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	309,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	18,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	23,60
Insumo	028154	SBC	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	Material	UN	1,0000000	286,89
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,56
				Valor do BDI =>	70,82	MO com LS =>	16,13
						Valor com BDI =>	380,38
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	4.564,56

3.9.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000374	Próprio	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSAO LINHA 4900 TARGA DECA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	124,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	18,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	23,60
Insumo	031016	SBC	ACABAMENTO DE REGISTRO PRESSAO ACABAMENTO CROMADO 1/2" TARGA	Material	UN	1,0000000	64,68
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27
				MO sem LS =>	20,20	LS =>	22,83
				Valor do BDI =>	28,50	MO com LS =>	43,03
						Valor com BDI =>	153,09
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	306,18

3.9.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000375	Próprio	REGISTRO DE GAVETA 3/4" LINHA TARGA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4060000	18,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4060000	23,60
Insumo	031017	SBC	REGISTRO DE GAVETA 3/4" PEQUENO LINHA TARGA	Material	UN	1,0000000	58,99
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27
				MO sem LS =>	20,03	LS =>	22,64
				Valor do BDI =>	27,08	MO com LS =>	42,67
						Valor com BDI =>	145,48
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	872,88

3.9.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000376	Próprio	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6120000	24,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	16,67
Insumo	008437	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	Material	UN	1,0000000	44,90
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	7,81
				Valor do BDI =>	15,02	MO com LS =>	14,72
						Valor com BDI =>	80,70
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	161,40

3.9.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000407	Próprio	CUBA DE SEMI-ENCAIXE DECA L830.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	723,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	18,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	23,60
Insumo	00038643	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	29,74
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27
Insumo	079042	SBC	LAVATORIO LOUCA SEMI ENCAIXE BRANCO L830.17 DECA	Material	UN	1,0000000	629,90
				MO sem LS =>	21,37	LS =>	24,15
				Valor do BDI =>	165,42	MO com LS =>	45,52
						Valor com BDI =>	888,42
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.776,84

3.9.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	126,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	23,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0862000	16,67
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,27
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	118,99
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	3,05
				Valor do BDI =>	29,05	MO com LS =>	5,75
						Valor com BDI =>	156,02
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.872,24

3.9.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	16,67
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	29,86
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,27
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,70
				Valor do BDI =>	7,85	MO com LS =>	3,20
						Valor com BDI =>	42,16
				Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	1.011,84

3.9.1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000378	Próprio	TORNEIRA SERVICO DECA 1/2"" CROMADA LISA COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	18,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	23,60
Insumo	003910	SBC	TORNEIRA ECO CROMADA USO GERAL 3/4"	Material	UN	1,0000000	31,99
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27
				MO sem LS =>	4,96	LS =>	5,61
						MO com LS =>	10,57

		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL		Valor do BDI =>	10,71	Valor com BDI =>		57,55
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		230,20
3.9.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000379 Próprio	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	430,91	430,91	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7090000	18,43	13,06	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0810000	23,60	25,51	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,25	12,12	
Insumo	025831 SBC	VALVULA MICTORIO COM SENSOR COM FONTE BIVOLT AUTOMATICA SOLUCENTER	Material	UN	1,0000000	379,90	379,90	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32	
		MO sem LS =>	17,42	LS =>	19,69	MO com LS =>	37,11	
		Valor do BDI =>	98,59	Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	529,50	
						2.118,00		
3.9.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000025 Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA 2,0CM, CONFORME DETALHE.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M²	1,0000000	1.018,11	1.018,11	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,03	19,22	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,69	15,75	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	23,91	19,12	
Insumo	00038605 SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	71,25	71,25	
Insumo	00038633 SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	10,68	10,68	
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2000000	31,80	6,36	
Insumo	00000242 Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON/CEARÁ/POLAR POLIDO, ESPESSURA 2,0 CM, INCLUINDO TESTEIRA, RODOPIA E IMPERMEABILIZAÇÃO, CONFORME DETALHE	Material	m²	1,0300000	744,14	766,46	
Insumo	00012760 SINAPI	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m²	0,1200000	910,62	109,27	
		MO sem LS =>	18,40	LS =>	20,79	MO com LS =>	39,19	
		Valor do BDI =>	232,94	Quant. =>	9,0600000	Preço Total =>	1.251,05	
						11.334,51		
3.9.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000382 Próprio	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PLÁSTICO ABS, COR BRANCO REF. NOBRE CITY 32777, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,51	38,51	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3010000	16,67	5,01	
Insumo	072810 SBC	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Material	UN	1,0000000	33,50	33,50	
		MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,16	
		Valor do BDI =>	8,81	Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	47,32	
						473,20		
3.9.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000278 Próprio	PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA 2,0CM, CONFORME DETALHE.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	222,25	222,25	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,03	6,00	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,69	4,92	
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF- 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	4,51	13,53	
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0800000	31,80	2,54	
Insumo	00000574 SINAPI	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 3,40 KG/M	Material	M	0,5100000	18,10	9,23	
Insumo	00000243 Próprio	GRANITO BRANCO COTTON/POLAR/CEARÁ, POLIDO, ESP.=2CM	Material	m²	0,2500000	744,14	186,03	
		MO sem LS =>	8,04	LS =>	9,09	MO com LS =>	17,13	
		Valor do BDI =>	50,85	Quant. =>	18,7000000	Preço Total =>	273,10	
						5.106,97		
3.9.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000380 Próprio	DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO DECAMATIC 2015.C ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	209,56	209,56	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	23,60	9,32	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32	
Insumo	00000236 Próprio	DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO DECAMATIC 2015.C ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material	UN	1,0000000	199,92	199,92	
		MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,72	MO com LS =>	7,01	
		Valor do BDI =>	47,94	Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	257,50	
						3.090,00		
3.9.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000381 Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTER FOLHADO DO TIPO CAI-CAI EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, REF. NOBRE CITY 32776, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,41	49,41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,03	14,41	
Insumo	00000237 Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO DO TIPO CAI-CAI EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, REF. NOBRE CITY 32776, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	35,00	35,00	
		MO sem LS =>	5,01	LS =>	5,67	MO com LS =>	10,68	
		Valor do BDI =>	11,30	Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	60,71	
						728,52		
3.9.1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000424 Próprio	SABONETEIRA DE PAREDE DECA 2010 C FLEX,, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	157,12	157,12	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,60	7,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	16,67	1,66	
Insumo	00000251 Próprio	SABONETEIRA DECA 2010 C FLEX	Material	UN	1,0000000	148,00	148,00	
		MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,53	MO com LS =>	6,65	
		Valor do BDI =>	35,94	Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	193,06	
						386,12		
3.9.1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Composição	00000392	Próprio	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER PARA LINHA VOGUE PLUS, NUEVA DECA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,89	191,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67	1,66	
Insumo	00000246	Próprio	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO EM POLIÉSTER, DECA AP23 LINHA CARRARA/NUOVA/DUNA (OU SIMILAR)	Material	UN	1,0000000	190,23	190,23	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	43,90			Valor com BDI =>	235,79
				Quant. =>		12,0000000		Preço Total =>	2.829,48

3.9.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					6.617,87	
3.9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,20	6,20	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	18,43	1,78	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	23,60	2,28	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0320000	1,56	0,04	
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	1,98	2,10	
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,56	MO com LS =>	2,94
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	7,61
				Quant. =>		26,0000000	Preço Total =>		197,86

3.9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	18,38	18,38		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	18,43	6,80		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	23,60	8,70		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,56	0,19		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	2,54	2,69		
					MO sem LS =>	5,25	LS =>	5,94	MO com LS =>	11,19
					Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	22,58
					Quant. =>		45,0000000		Preço Total =>	1.016,10

3.9.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,73	11,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	18,43	2,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,60	3,16	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,56	0,07	
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	5,70	6,04	
MO sem LS =>					1,90	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,05
Valor do BDI =>					2,68			Valor com BDI =>	14,41
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	288,20

3.9.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,81	9,81	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	18,43	0,44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	23,60	0,56	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,56	0,01	
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	8,30	8,80	
				MO sem LS ==>	0,34	LS ==>	0,38	MO com LS ==>	0,72
				Valor do BDI ==>	2,24			Valor com BDI ==>	12,05
						Quant. ==>	9,0000000	Preço Total ==>	108,45

3.9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,67	3,67	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	18,43	0,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	23,60	1,22	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	53,20	0,31	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,56	0,04	
Insumo	00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	46,20	0,27	
MO sem LS =>					0,74	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,57
Valor do BDI =>					0,83			Valor com BDI =>	4,50
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	225,00

3.9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,39	7,39	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	18,43	2,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	23,60	2,80	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	53,20	0,47	
Insumo	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0600000	1,56	0,09	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	46,20	0,50	
MO sem LS =>					1,69	LS =>	1,91	MO com LS =>	3,60
Valor do BDI =>					1,69			Valor com BDI =>	9,08
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	9,08

3.9.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Composição	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,93	4,93	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,43	0,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,60	0,94	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,56	0,02	
Insumo	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,51	2,51	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20	0,36	
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	6,05
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	12,10

3.9.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,28	11,28	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,43	2,76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,60	3,54	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37	
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,18	4,18	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,56	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20	0,36	
MO sem LS =>					2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
Valor do BDI =>					2,58			Valor com BDI =>	13,86
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	346,50

3.9.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,41	6,41	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	18,43	2,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	23,60	3,04	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	53,20	0,31	
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,56	0,06	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	46,20	0,27	
MO sem LS =>					1,84	LS =>	2,07	MO com LS =>	3,91
Valor do BDI =>					1,46			Valor com BDI =>	7,87
						Quant. =>	58,0000000	Preço Total =>	456,46

3.9.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,76	3,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,43	1,10	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	23,60	1,41	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,56	0,02	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20	0,36	
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,96	MO com LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,62
						Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	60,06

3.9.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,00	7,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,43	1,97	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	23,60	2,52	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	53,20	0,47	
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,56	0,05	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	46,20	0,50	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,24
Valor do BDI =>					1,60			Valor com BDI =>	8,60
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	120,40

3.9.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,20	9,20	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,43	2,76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,60	3,54	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37	
Insumo	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,56	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20	0,36	
MO sem LS =>					2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
Valor do BDI =>					2,10			Valor com BDI =>	11,30
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	45,20

3.9.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Composição	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,52	13,52	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	18,43	1,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,60	2,10	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0120000	53,20	0,63	
Insumo	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	8,48	8,48	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,56	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	46,20	0,64	
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,43	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	16,61
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>		49,83

3.9.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89619	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,74	6,74		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	18,43	1,47		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	23,60	1,88		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	53,20	0,58		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,56	0,03		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	46,20	0,55		
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,23	2,23		
					MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,42
					Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	8,28
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>			99,36

3.9.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,83	15,83	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	18,43	4,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	23,60	5,61	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	53,20	0,74	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0890000	1,56	0,13	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	46,20	0,78	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,19	4,19	
MO sem LS =>					3,38	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,21
Valor do BDI =>					3,62			Valor com BDI =>	19,45
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	77,80

3.9.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,82	13,82		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	18,43	2,19		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	23,60	2,80		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0180000	53,20	0,95		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,56	0,04		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	46,20	0,97		
Insumo	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,87	6,87		
					MO sem LS =>	1,69	LS =>	1,91	MO com LS =>	3,60
					Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	16,98
						Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	33,96

3.9.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,09	7,09	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	18,43	2,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,60	2,83	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	53,20	0,58	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,56	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	46,20	0,55	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85	
MO sem LS =>					1,71	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,64
Valor do BDI =>					1,62			Valor com BDI =>	8,71
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	17,42

3.9.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,27	3,27	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	18,43	0,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	23,60	1,22	
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	53,20	0,31	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,56	0,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	46,20	0,27	
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	4,01
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	16,04

3.9.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	89429 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,43	1,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	23,60	1,41
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,56	0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20	0,36

MO sem LS =>0,85

Valor do BDI =>0,88

LS =>

0,96

MO com LS =>4,76

Valor com BDI =>28,56

Quant. =>6,0000000

Preço Total =>

3.9.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,23	5,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	18,43	1,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	23,60	1,67
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	53,20	0,47
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,56	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	46,20	0,50
					MO sem LS =>1,01	LS =>	1,14	MO com LS =>2,15
					Valor do BDI =>1,19			Valor com BDI =>6,42
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	25,68

3.9.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	18,43	1,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	23,60	2,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	53,20	0,31
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,56	0,06
Insumo	00003855	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	3,50	3,50
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	46,20	0,27
					MO sem LS =>1,22	LS =>	1,38	MO com LS =>2,60
					Valor do BDI =>1,77			Valor com BDI =>9,51
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	9,51

3.9.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,02	34,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,43	3,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,60	4,72
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	12,06	0,15
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	25,47	25,47
					MO sem LS =>2,84	LS =>	3,22	MO com LS =>6,06
					Valor do BDI =>7,78			Valor com BDI =>41,80
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	209,00

3.9.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,86	72,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	18,43	14,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	23,60	18,27
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0095000	12,06	0,11
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	40,21	40,21
					MO sem LS =>11,03	LS =>	12,47	MO com LS =>23,50
					Valor do BDI =>16,67			Valor com BDI =>89,53
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	179,06

3.9.2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000384	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,24	4,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	18,43	1,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	23,60	2,05
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0700000	3,27	0,22
Insumo	00004895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,37	0,37
					MO sem LS =>1,23	LS =>	1,40	MO com LS =>2,63
					Valor do BDI =>0,97			Valor com BDI =>5,21
					Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	145,88

3.9.2.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000383	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,43	4,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	18,43	1,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	23,60	2,05
Insumo	00004896	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0700000	3,27	0,22
					MO sem LS =>1,23	LS =>	1,40	MO com LS =>2,63

3.9.2.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90439 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	63,22	63,22
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3670000	28,64	10,51
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8050000	26,95	21,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	18,43	3,37
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	23,60	27,65
				MO sem LS =>	21,85	MO com LS =>	46,55
				Valor do BDI =>	14,46	Valor com BDI =>	77,68
				Quant. =>	34,0000000	Preço Total =>	2.641,12

3.9.2.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,51	4,51
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	469,94	0,46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	18,43	0,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1550000	23,60	3,65
				MO sem LS =>	1,46	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>	1,03	Valor com BDI =>	5,54
				Quant. =>	34,0000000	Preço Total =>	188,36

3.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.9.3.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,87	15,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,43	5,52
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,60	7,08
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,56	0,15
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	2,98	3,12
				MO sem LS =>	4,27	MO com LS =>	9,09
				Valor do BDI =>	3,63	Valor com BDI =>	19,50
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	585,00

3.9.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,43	7,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,60	8,96
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0108000	53,20	0,57
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,56	0,19
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	46,20	0,75
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	5,08	5,33
				MO sem LS =>	5,41	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>	5,21	Valor com BDI =>	28,01
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	1.680,60

3.9.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	34,60	34,60
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	18,43	10,32
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	23,60	13,21
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0247000	53,20	1,31
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1870000	1,56	0,29
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0385000	46,20	1,77
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	7,34	7,70
				MO sem LS =>	7,98	MO com LS =>	16,99
				Valor do BDI =>	7,91	Valor com BDI =>	42,51
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	255,06

3.9.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	44,82	44,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	18,43	13,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	23,60	17,46
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0363000	53,20	1,93
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,56	0,38
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	46,20	2,73
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	8,28	8,69
				MO sem LS =>	10,54	MO com LS =>	22,45
				Valor do BDI =>	10,25	Valor com BDI =>	55,07
				Quant. =>	31,0000000	Preço Total =>	1.707,17

3.9.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,03	6,03
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,43	1,84
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,60	2,36

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	53,20	0,52	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,56	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	46,20	0,69	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	1,37			Valor com BDI =>	7,40
						Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	325,60

3.9.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,01	9,01	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,43	2,39	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,60	3,06	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,41	1,41	
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	19,48	0,38	
MO sem LS =>					1,84	LS =>	2,09	MO com LS =>	3,93
Valor do BDI =>					2,06			Valor com BDI =>	11,07
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	110,70

3.9.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,75	14,75	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	18,43	3,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	23,60	4,48	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99	
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,20	4,20	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0300000	19,48	0,58	
MO sem LS =>					2,70	LS =>	3,06	MO com LS =>	5,76
Valor do BDI =>					3,37			Valor com BDI =>	18,12
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	18,12

3.9.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,56	18,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,43	4,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,60	5,90	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50	
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,67	4,67	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,48	0,89	
MO sem LS =>					3,56	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,58
Valor do BDI =>					4,24			Valor com BDI =>	22,80
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	182,40

3.9.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,51	7,51	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,43	1,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,60	2,36	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	53,20	0,52	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,56	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	46,20	0,69	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	9,22
						Quant. =>	29,0000000	Preço Total =>	267,38

3.9.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,66	8,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,43	2,39	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,60	3,06	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,41	1,41	
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	19,48	0,38	
MO sem LS =>					1,84	LS =>	2,09	MO com LS =>	3,93
Valor do BDI =>					1,98			Valor com BDI =>	10,64
						Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	234,08

3.9.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,89	32,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,43	6,08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL							
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,60	7,78
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,50	5,00
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,24	12,24
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,48	1,79
				MO sem LS =>	4,70	LS =>	5,31
				Valor do BDI =>	7,52	MO com LS =>	10,01
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	40,41
							363,69

3.9.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000388 Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,13	15,13
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	18,43	3,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	23,60	4,36
Insumo	00003661 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,37	7,37
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	3,46	MO com LS =>	5,60
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	18,59
							111,54

3.9.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000387 Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,96	16,96
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	18,43	3,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	23,60	4,36
Insumo	00003659 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,20	9,20
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	3,88	MO com LS =>	5,60
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	20,84
							83,36

3.9.3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000386 Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,77	38,77
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	18,43	3,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	23,60	4,36
Insumo	00020143 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	31,01	31,01
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	8,87	MO com LS =>	5,60
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47,64
							47,64

3.9.3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72543 SINAPI	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,81	36,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,60	4,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,67	3,33
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0529000	53,20	2,81
Insumo	00001965 SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,26	25,26
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	46,20	0,69
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	3,00
				Valor do BDI =>	8,42	MO com LS =>	5,65
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	45,23
							135,69

3.9.3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,35	26,35
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,43	4,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,60	5,90
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,46	12,46
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,48	0,89
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	4,02
				Valor do BDI =>	6,02	MO com LS =>	7,58
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	32,37
							258,96

3.9.3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,74	14,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	18,43	3,13
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	23,60	4,01
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,41	2,82
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0400000	19,48	0,77
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,01	4,01
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	3,37	MO com LS =>	5,15
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	18,11
							54,33

3.9.3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000389 Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,55	39,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,43	2,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,60	2,59
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,99	3,98

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0600000	19,48	1,16	
Insumo	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	29,80	29,80	
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,33
				Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>	48,59
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		242,95

3.9.3.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000390 Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,38	18,38		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,43	2,02		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,60	2,59		
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,99	3,98		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0600000	19,48	1,16		
Insumo	00011655 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,63	8,63		
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,33
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	22,58
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		90,32

3.9.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000391	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,62	17,62		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,43	2,02		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,60	2,59		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,99	3,98		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0600000	19,48	1,16		
Insumo	00011657	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87		
					MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,33
					Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	21,65
					Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		43,30

3.9.3.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72294	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,17	8,17		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	23,60	1,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	16,67	1,33		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0120000	53,20	0,63		
Insumo	00012910	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,87	3,87		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	46,20	0,46		
					MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,26
					Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	10,03
						Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	20,06

3.9.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,28	11,28		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,60	2,59		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	16,67	1,83		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0200000	53,20	1,06		
Insumo	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,11	5,11		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	46,20	0,69		
					MO sem LS =>	1,46	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,10
					Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	13,86
					Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>		41,58

3.9.3.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,74	16,74		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,43	1,29		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,60	1,65		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,48	0,89		
Insumo	00020046	SINAPI	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,41	10,41		
					MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,12
					Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	20,57
						Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	41,14

3.9.3.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,33	9,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,43	1,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,60	1,65
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	53,20	0,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,56	0,02
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	5,77	5,77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	46,20	0,34
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,12	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>
								11,46

3.9.3.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89708 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,70	55,70		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,43	7,00		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,60	8,96		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	53,20	0,78		
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99		
Insumo	00011714 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	1,0000000	35,28	35,28		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0570000	1,56	0,08		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0300000	19,48	0,58		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	46,20	1,03		
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,11	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>	12,74			Valor com BDI =>	68,44
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	68,44

3.9.3.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,40	25,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,43	4,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,60	5,90	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	53,20	0,78	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,41	1,41	
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,21	11,21	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0640000	1,56	0,09	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	19,48	0,38	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	46,20	1,03	
MO sem LS =>					3,56	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,58
Valor do BDI =>					5,81			Valor com BDI =>	31,21
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	312,10

3.9.3.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90441	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	129,33	129,33	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7500000	28,64	21,48	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,6470000	26,95	44,38	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3750000	18,43	6,91	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3970000	23,60	56,56	
				MO sem LS ==>	44,70	LS ==>	50,53	MO com LS ==>	95,23
				Valor do BDI ==>	29,59			Valor com BDI ==>	158,92
						Quant. ==>	9,0000000	Preço Total ==>	1.430,28

3.9.3.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,31	5,31	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	469,94	0,46	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	18,43	0,47	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	23,60	4,38	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	6,52
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	58,68

4			2SANITÁRIOS E COPA DA SALA DE SESSÕES - EDF. PRINCIPAL PAV. TERREO						53.704,59
4.1			DEMOLIÇÃO, REMOÇÕES E RETIRADAS						6.374,55
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	7,21	7,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,60	3,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2514000	16,67	4,19	
				MO sem LS ==>	2,30	LS ==>	2,60	MO com LS ==>	4,90
				Valor do BDI ==>	1,64			Valor com BDI ==>	8,85
						Quant. ==>	10,0000000	Preço Total ==>	88,50

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. OF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,22	1,22		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0219000	23,60	0,51		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0431000	16,67	0,71		
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,83	
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,49	
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	10,43

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	9,88	9,88		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	23,60	4,14		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	16,67	5,74		
			MO sem LS =>	3,16	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,73	
			Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	12,14	
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	48,56

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL							
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	24,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	16,67
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,68
				Valor do BDI =>	1,70	Valor com BDI =>	5,05
				Quant. =>		6,7800000	9,15
						Preço Total =>	62,03
4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	18,44
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	25,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	16,67
				MO sem LS =>	5,83	LS =>	6,58
				Valor do BDI =>	4,21	Valor com BDI =>	12,41
				Quant. =>		16,1100000	22,65
						Preço Total =>	364,89
4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	2,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0293000	25,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0825000	16,67
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,48	Valor com BDI =>	1,41
				Quant. =>		4,0000000	2,59
						Preço Total =>	10,36
4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000360	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BANCADA COM RETIRADA DE SUPORTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	64,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1300000	24,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2600000	16,67
				MO sem LS =>	20,58	LS =>	23,26
				Valor do BDI =>	14,83	Valor com BDI =>	43,84
				Quant. =>		1,6500000	79,65
						Preço Total =>	131,42
4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000365	Próprio	REMOÇÃO DE CANTONEIRA METÁLICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	37,01
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	23,91
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0050000	19,45
				MO sem LS =>	12,30	LS =>	13,90
				Valor do BDI =>	8,46	Valor com BDI =>	26,20
				Quant. =>		3,3000000	45,47
						Preço Total =>	150,05
4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000182	Próprio	RETIRADA DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	4,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	16,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0244000	24,03
				MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,59
				Valor do BDI =>	1,06	Valor com BDI =>	2,99
				Quant. =>		15,2000000	5,70
						Preço Total =>	86,64
4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	44,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	24,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	16,67
				MO sem LS =>	13,34	LS =>	15,07
				Valor do BDI =>	10,10	Valor com BDI =>	28,41
				Quant. =>		1,0900000	54,25
						Preço Total =>	59,13
4.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	24,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	16,67
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>	0,36
				Quant. =>		10,0000000	0,66
						Preço Total =>	6,60
4.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000397	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M³	1,0000000	57,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	16,67
Insumo	2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO C/CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	1,0000000	46,67
				MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	13,15	Valor com BDI =>	6,82
				Quant. =>		30,0000000	70,65
						Preço Total =>	2.119,50
4.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	25,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	16,67
				MO sem LS =>	7,39	LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	5,72	Valor com BDI =>	15,75
				Quant. =>		16,1100000	30,72
						Preço Total =>	494,89
4.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000398	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE DE EPOXI COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE REMOVEDOR PASTOSO	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	14,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67
Insumo	4905	ORSE	Removedor de pintura pastoso (Coral ou similar)	Material	l	0,4400000	13,00
				MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,79
						MO com LS =>	5,25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL						Valor do BDI =>		3,21	Valor com BDI =>		17,26
						Quant. =>	71,0000000		Preço Total =>		1.225,46
4.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000361	Próprio	RETIRADA DE DIVISORIAS MARMORE EM WC	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	51,55	51,55			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0050000	24,03	24,15			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6440000	16,67	27,40			
				MO sem LS =>	16,49	LS =>	18,65	MO com LS =>	35,14		
				Valor do BDI =>	11,79			Valor com BDI =>	63,34		
				Quant. =>	3,2000000		Preço Total =>		202,68		
4.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000364	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	10,47	10,47			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	24,03	4,39			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	16,67	6,08			
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,76	MO com LS =>	7,08		
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	12,86		
				Quant. =>	6,0000000		Preço Total =>		77,16		
4.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000417	Próprio	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA FRIA/ESGOTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,55	66,55			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1690000	23,60	27,58			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3380000	16,67	38,97			
				MO sem LS =>	21,26	LS =>	24,04	MO com LS =>	45,30		
				Valor do BDI =>	15,22			Valor com BDI =>	81,77		
				Quant. =>	15,0000000		Preço Total =>		1.226,55		
4.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,50	2,50			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,67	2,50			
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,57		
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,07		
				Quant. =>	2,5000000		Preço Total =>		7,67		
4.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000385	Próprio	REMOÇÃO DE ESPELHOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	6,91	6,91			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,67	3,33			
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,91	3,58			
				MO sem LS =>	2,23	LS =>	2,52	MO com LS =>	4,75		
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,49		
				Quant. =>	0,2400000		Preço Total =>		2,03		
4.2			DIVISÓRIAS						838,47		
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	74,22	74,22			
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5449000	31,86	17,36			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	16,67	2,27			
Insumo	00039413	SINAPI	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	13,76	28,97			
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,15	0,37			
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	2,04	1,51			
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	2,73	2,81			
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,05	1,00			
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,8076000	0,12	0,09			
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7604000	6,13	4,66			
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,9910000	6,96	13,85			
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0243000	54,95	1,33			
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,39	MO com LS =>	15,82		
				Valor do BDI =>	16,98			Valor com BDI =>	91,20		
				Quant. =>	7,5000000		Preço Total =>		684,00		
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000406	Próprio	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	15,06	15,06			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	24,03	8,77			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	16,67	6,08			
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	0,4000000	0,54	0,21			
				MO sem LS =>	4,84	LS =>	5,48	MO com LS =>	10,32		
				Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	18,50		
				Quant. =>	6,0000000		Preço Total =>		111,00		
4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000419	Próprio	RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE ARGAMASSA ARMADA PRÉ-MOLDADA	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	35,38	35,38			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,03	24,03			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,67	8,33			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2500000	0,51	0,12			
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,1500000	3,04	0,45			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,1700000	2,01	0,34	
Insumo	00011849	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	L	0,1000000	12,82	1,28	
Insumo	00026019	SINAPI	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	Material	UN	0,0400000	20,80	0,83	
				MO sem LS =>	10,82	LS =>	12,23	MO com LS =>	23,05
				Valor do BDI =>	8,09			Valor com BDI =>	43,47
					Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	43,47
4.3			ESQUADRIA						2.847,21
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA, SEMI-OCA , 90X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	772,36	772,36	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	278,28	278,28	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	322,97	322,97	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	107,26	107,26	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	10,2000000	6,26	63,85	
				MO sem LS =>	87,41	LS =>	98,81	MO com LS =>	186,22
				Valor do BDI =>	176,71			Valor com BDI =>	949,07
					Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>	2.847,21
4.4			FORRO						834,51
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,32	31,32	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	23,91	15,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	16,67	5,26	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,57	0,43	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Material	KG	0,9964000	0,39	0,38	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	14,14	0,43	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0740000	9,00	9,66	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	10,00	0,07	
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	7,68	MO com LS =>	14,47
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	38,48
					Quant. =>	2,5000000		Preço Total =>	96,20
4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,70	23,70	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	25,12	16,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	16,67	4,11	
Insumo	00004051	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489000	54,75	2,67	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,48	0,04	
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	7,69	MO com LS =>	14,49
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	29,12
					Quant. =>	16,1100000		Preço Total =>	469,12
4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,60	13,60	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	25,12	6,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,67	1,48	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	18,19	6,00	
				MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,79	MO com LS =>	5,25
				Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI =>	16,71
					Quant. =>	16,1100000		Preço Total =>	269,19
4.5			PISO						8.226,29
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,49	1,49	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,29	0,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,67	1,48	
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,49	MO com LS =>	0,93
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,83
					Quant. =>	16,1100000		Preço Total =>	29,48
4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	106,42	106,42	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	25,29	17,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	16,67	4,50	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	8,6200000	1,83	15,77	
Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	62,89	67,92	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,1400000	3,82	0,53	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,58	MO com LS =>	16,17
				Valor do BDI =>	24,34			Valor com BDI =>	130,76
					Quant. =>	16,1100000		Preço Total =>	2.106,54
4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL										
Composição	0000024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX H=7,5CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	171,15	171,15		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,03	13,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	16,67	9,16		
Insumo	00004049	SINAPI	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	Material	L	0,1000000	34,30	3,43		
Insumo	00000244	Próprio	RODAPÉ EM AÇO INOX, POLIDO, H= 7,5 CM, E= 2", EM CHAPA, CONFORME DETALHE	Material	M	1,0500000	138,43	145,35		
					MO sem LS =>	7,30	LS =>	8,26	MO com LS =>	15,56
					Valor do BDI =>	39,15			Valor com BDI =>	210,30
					Quant. =>	24,2800000	Preço Total =>		5.106,08	

4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	42,10	42,10	
Composição Auxiliar	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,6381000	40,26	25,68	
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1996000	44,52	8,88	
Composição Auxiliar	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1623000	46,50	7,54	
				MO sem LS =>	7,08	LS =>	8,01	MO com LS =>	15,09
				Valor do BDI =>	9,63			Valor com BDI =>	51,73
						Quant. =>	16,1100000	Preço Total =>	833,37

4.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	122,74	122,74	
Composição Auxiliar	87501	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2334000	125,97	29,40	
Composição Auxiliar	87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2028000	102,27	20,74	
Composição Auxiliar	87517	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2470000	146,71	36,23	
Composição Auxiliar	87525	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3168000	114,81	36,37	
				MO sem LS =>	32,23	LS =>	36,44	MO com LS =>	68,67
				Valor do BDI =>	28,08			Valor com BDI =>	150,82
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	150,82

4.6			PINTURA					5.740,35	
4.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,11	22,11	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	25,12	14,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	16,67	2,38	
Insumo	00004056	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2440000	21,93	5,35	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,48	0,04	
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	6,16	MO com LS =>	11,61
				Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	27,16
						Quant. =>	71,0000000	Preço Total =>	1.928,36

4.6.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	43,70	43,70	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,12	10,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	16,67	5,83	
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	12,12	0,60	
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,5000000	54,46	27,23	
				MO sem LS =>	5,05	LS =>	5,70	MO com LS =>	10,75
				Valor do BDI =>	9,99			Valor com BDI =>	53,69
						Quant. =>	71,0000000	Preço Total =>	3.811,99

4.7			INSTALAÇÕES ELETRICAS					1.091,81	
4.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,82	28,82	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,84	6,84	
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,98	21,98	
				MO sem LS ==>	5,47	LS ==>	6,19	MO com LS ==>	11,66
				Valor do BDI ==>	6,59			Valor com BDI ==>	35,41
						Quant. ==>	7,0000000	Preço Total ==>	247,87

4.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,93	36,93

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,84	6,84	
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,09	30,09	
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,24	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI =>	8,44			Valor com BDI =>	45,37
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		90,74

4.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,20	40,20		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,84	6,84		
Composição Auxiliar	91978	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,36	33,36		
					MO sem LS =>	6,65	LS =>	7,52	MO com LS =>	14,17
					Valor do BDI =>	9,19			Valor com BDI =>	49,39
					Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>		148,17

4.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,77	2,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,89	0,56		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	24,25	0,72		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,24	1,47		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,62	0,02		
					MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,48	MO com LS =>	0,91
					Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,40
					Quant. =>		29,0000000	Preço Total =>		98,60

4.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,38	4,38		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,89	0,75		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,25	0,97		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	2,22	2,64		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,62	0,02		
					MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,22
					Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,38
						Quant. =>	9,0000000		Preço Total =>	48,42

4.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,19	8,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	18,89	2,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	24,25	3,49	
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	1,95	1,98	
MO sem LS =>					2,07	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,41
Valor do BDI =>					1,87			Valor com BDI =>	10,06
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	120,72

4.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000234	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 25W Ø95X187MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	91,50	91,50	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,25	3,63	
Insumo	00000191	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 25W Ø95X187MM DA OUROLUX OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	73,90	73,90	
Insumo	00000189	Próprio	SOQUETE BOCAL PLAFONIER E-27 COM PARAFUSOS DE BRONZE, ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO	Material	UN	1,0000000	3,43	3,43	
Insumo	00039258	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	0,4400000	5,03	2,21	
Insumo	00000190	Próprio	PLUGUE PINOS PADRÃO ABNT	Material	UN	1,0000000	8,33	8,33	
MO sem LS =>					1,27	LS =>	1,43	MO com LS =>	2,70
Valor do BDI =>					20,93			Valor com BDI =>	112,43
Quant. =>						3,0000000	Preço Total =>		337,29

4.8			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						27.751,40
4.8.1			LOUÇAS E ACESSORIOS						22.533,35
4.8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000296	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC LINK 1172.C.LNK ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		un	1,0000000	414,50	414,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3400000	18,43	6,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3400000	23,60	8,02
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,1000000	3,27	0,32
Insumo	00000245	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC LINK 1172.C.LNK ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material		UN	1,0000000	399,90	399,90
				MO sem LS =>	4,84	LS =>	5,47	MO com LS =>	10,31
				Valor do BDI =>	94,83			Valor com BDI =>	509,33
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.018,66

4.8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000404	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA VOGUE PLUS P5050/515 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	905,56	905,56
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,31	34,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	23,60	18,38

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL							
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	16,67	7,30
Insumo	008397 SBC	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA VOGUE PLUS DECA	Material	UN	1,0000000	590,90	590,90
Insumo	088887 SBC	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITARIO 3/6 LITROS DECA	Material	UN	1,0000000	224,96	224,96
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	11,63	23,26
Insumo	00006138 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	53,16	4,68
				MO sem LS =>	10,15	LS =>	11,48
				Valor do BDI =>	207,19	Valor com BDI =>	1.112,75
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.225,50

4.8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000392	Próprio	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER PARA LINHA VOGUE PLUS, NUEVA DECA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,89	191,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,67		1,66
Insumo	00000246	Próprio	ASSENTO PARA VASO SANITARIO EM POLIÉSTER, DECA AP23 LINHA CARRARA/NUOVA/DUNA (OU SIMILAR)	Material	UN	1,0000000	190,23	190,23
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	1,05
				Valor do BDI =>	43,90	Valor com BDI =>	235,79	
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	471,58	

4.8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000373	Próprio	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	309,56	309,56
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	18,43		9,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	23,60		12,55
Insumo	028154 SBC	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	Material	UN	1,0000000	286,89		286,89
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,56	16,13
				Valor do BDI =>	70,82	Valor com BDI =>	380,38	
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	760,76	

4.8.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000375	Próprio	REGISTRO DE GAVETA 3/4" LINHA TARGA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,40	118,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4060000	18,43		25,91
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4060000	23,60		33,18
Insumo	031017 SBC	REGISTRO DE GAVETA 3/4" PEQUENO LINHA TARGA	Material	UN	1,0000000	58,99		58,99
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32
				MO sem LS =>	20,03	LS =>	22,64	42,67
				Valor do BDI =>	27,08	Valor com BDI =>	145,48	
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	436,44	

4.8.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	196,98	196,98
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	23,60		22,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	16,67		4,98
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	117,90	117,90
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	8,62	51,72
				MO sem LS =>	9,37	LS =>	10,60	19,97
				Valor do BDI =>	45,06	Valor com BDI =>	242,04	
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.936,32	

4.8.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000393	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	112,10	112,10
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,03		7,20
Insumo	2062 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	104,90		104,90
				MO sem LS =>	2,51	LS =>	2,83	5,34
				Valor do BDI =>	25,64	Valor com BDI =>	137,74	
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	275,48	

4.8.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000405	Próprio	ESPELHO PLANO CRISTAL DE 4MM COM ACABAMENTO BISOTADO JATEADO 1 CM. COM COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000	599,18	599,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,67		6,66
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	18,38		33,08
Composição Auxiliar	00000377	Próprio	EXECUÇÃO DE ACABAMENTO CHANFRADO (BISOTADO) EM BORDAS DE ESPELHO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,3300000	35,10	116,88
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	416,62	416,62
Insumo	00001360	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE *1,60 X 2,20* M	Material	m²	1,0500000	22,97	24,11
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	10,21	1,83
				MO sem LS =>	12,24	LS =>	13,83	26,07
				Valor do BDI =>	137,09	Valor com BDI =>	736,27	
				Quant. =>	1,5500000	Preço Total =>	1.141,21	

4.8.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	126,97	126,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	23,60		6,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0862000	16,67		1,43
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,27	0,10
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	118,99	118,99
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	3,05	5,75

4.8.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	34,31	34,31	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,60	3,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	16,67	0,80	
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	29,86	29,86	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,27	0,06	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,20
				Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	42,16
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	168,64

4.8.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000422	Próprio	TORNEIRA DE PAREDE TIPO BICA MÓVEL DN15/20, LINHA TARGA-CR (REF.: 1168.C40.CR), OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	319,21	319,21		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	23,60	2,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	16,67	0,61		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,27	0,06		
Insumo	00000250	Próprio	TORNEIRA DE PAREDE TIPO BICA MÓVEL DN15/20, LINHA TARGA-CR (REF.: 1168.C40.CR), OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	Material	UN	1,0000000	315,80	315,80		
					MO sem LS =>	1,15	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,44
					Valor do BDI =>	73,03			Valor com BDI =>	392,24
					Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		392,24

4.8.1.12	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000378	Próprio	TORNEIRA SERVICO DECA 1/2"" CROMADA LISA COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,84	46,84		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	18,43	5,21		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	23,60	9,32		
Insumo	003910	SBC	TORNEIRA ECO CROMADA USO GERAL 3/4"	Material	UN	1,0000000	31,99	31,99		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32		
					MO sem LS =>	4,96	LS =>	5,61	MO com LS =>	10,57
					Valor do BDI =>	10,71			Valor com BDI =>	57,55
						Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>	172,65

4.8.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000380	Próprio	DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO DECAMATIC 2015.C ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	209,56	209,56		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	23,60	9,32		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32		
Insumo	00000236	Próprio	DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO DECAMATIC 2015.C ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material	UN	1,0000000	199,92	199,92		
					MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,72	MO com LS =>	7,01
					Valor do BDI =>	47,94			Valor com BDI =>	257,50
					Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		515,00

4.8.1.14	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000382	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PLÁSTICO ABS, COR BRANCO REF. NOBRE CITY 32777, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,51	38,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3010000	16,67	5,01	
Insumo	072810	SBC	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Material	UN	1,0000000	33,50	33,50	
				MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,16
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	47,32
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	94,64

4.8.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000381	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTER FOLHADO DO TIPO CAI-CAI EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, REF. NOBRE CITY 32776, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,41	49,41	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,03	14,41	
Insumo	00000237	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO DO TIPO CAI-CAI EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, REF. NOBRE CITY 32776, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	35,00	35,00	
				MO sem LS =>	5,01	LS =>	5,67	MO com LS =>	10,68
				Valor do BDI =>	11,30			Valor com BDI =>	60,71
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	121,42

4.8.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000376	Próprio	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,68	65,68	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6120000	24,03	14,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	16,67	6,08	
Insumo	008437	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	Material	UN	1,0000000	44,90	44,90	
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	7,81	MO com LS =>	14,72
				Valor do BDI =>	15,02			Valor com BDI =>	80,70
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	161,40

4.8.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000025	Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA 2,0CM, CONFORME DETALHE.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M²	1,0000000	1.018,11	1.018,11
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,03	19,22
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,69	15,75
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	23,91	19,12
Insumo	00038605	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	71,25	71,25
Insumo	00038633	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSÓRIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	10,68	10,68
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2000000	31,80	6,36

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insuno	00000242	Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON/CEARÁ/POLAR POLIDO, ESPESSURA 2,0 CM, INCLUINDO TESTEIRA, RODOPIA E IMPERMEABILIZAÇÃO, CONFORME DETALHE	Material	m²	1,0300000	744,14	766,46	
Insuno	00012760	SINAPI	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m²	0,1200000	910,62	109,27	
					MO sem LS =>	18,40	LS =>	20,79	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	232,94			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>		
4.8.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000408	Próprio	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL ESPESSURA 2,0 CM, CONFORME DETALHE.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M²	1,0000000	709,81	709,81	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,03	19,22	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,69	15,75	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	23,91	19,12	
Insuno	00038605	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	71,25	71,25	
Insuno	00038633	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	10,68	10,68	
Insuno	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2000000	31,80	6,36	
Insuno	00012760	SINAPI	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m²	0,1200000	910,62	109,27	
Insuno	2080	ORSE	Tampo/bancada de granito preto e=2cm	Material	m²	1,0500000	436,35	458,16	
					MO sem LS =>	18,40	LS =>	20,79	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	162,40			Valor com BDI =>
					Quant. =>	2,3500000	Preço Total =>		
4.8.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000411	Próprio	ARMÁRIO COM PORTAS REVESTIDA EM FÓRMICA COM FERRAGENS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	M²	1,0000000	1.692,30	1.692,30	
Insuno	10416	ORSE	Armário para pia com portas e gavetas revestida em fórmica (postforming) branco, L=0,57m (exceto a pia), fornecimento e assentamento	Material	m²	1,0000000	1.692,30	1.692,30	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	387,19			Valor com BDI =>
					Quant. =>	2,8500000	Preço Total =>		
4.8.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000407	Próprio	CUBA DE SEMI-ENCAIXE DECA L830.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	723,00	723,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	18,43	27,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	23,60	35,40	
Insuno	00038643	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	29,74	29,74	
Insuno	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,27	0,32	
Insuno	079042	SBC	LAVATORIO LOUCA SEMI ENCAIXE BRANCO L830.17 DECA	Material	UN	1,0000000	629,90	629,90	
					MO sem LS =>	21,37	LS =>	24,15	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	165,42			Valor com BDI =>
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		
4.8.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	137,04	137,04	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	24,03	11,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	16,67	2,50	
Insuno	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	113,62	113,62	
Insuno	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	31,80	9,45	
					MO sem LS =>	4,72	LS =>	5,34	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	31,35			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		
4.8.2			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						1.384,66
4.8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,20	6,20	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	18,43	1,78	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	23,60	2,28	
Insuno	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0320000	1,56	0,04	
Insuno	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	1,98	2,10	
					MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,56	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>
					Quant. =>	6,4000000	Preço Total =>		
4.8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,48	7,48	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	18,43	2,08	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	23,60	2,66	
Insuno	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0380000	1,56	0,05	
Insuno	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	2,54	2,69	
					MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,81	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>
					Quant. =>	15,6000000	Preço Total =>		
4.8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,73	11,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	18,43	2,46	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL							
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,60	3,16
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,56	0,07
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	5,70	6,04
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	2,68	MO com LS =>	4,05
						Valor com BDI =>	14,41
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>

4.8.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	18,43	0,44
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	23,60	0,56
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,56	0,01
Insumo	00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	8,30	8,80
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	2,24	MO com LS =>	0,72
						Valor com BDI =>	12,05
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>

4.8.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,46	8,46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	18,43	2,21
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,60	2,83
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	16,88	0,67
Insumo	00003522 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	1,56	0,01
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	46,20	0,46
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,93
				Valor do BDI =>	1,93	MO com LS =>	3,64
						Valor com BDI =>	10,39
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>

4.8.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,65	15,65
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,43	3,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,60	4,72
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	53,20	0,58
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0750000	1,56	0,11
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	46,20	0,55
Insumo	00007137 SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,01	6,01
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	3,58	MO com LS =>	6,06
						Valor com BDI =>	19,23
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>

4.8.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89420 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,29	6,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	18,43	0,95
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	23,60	1,22
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	53,20	0,31
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,56	0,04
Insumo	00003855 SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	3,50	3,50
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	46,20	0,27
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	1,43	MO com LS =>	1,57
						Valor com BDI =>	7,72
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>

4.8.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89404 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,20	4,20
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	18,43	1,41
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	23,60	1,81
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	53,20	0,31
Insumo	00003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,56	0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	46,20	0,27
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	0,96	MO com LS =>	2,32
						Valor com BDI =>	5,16
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>

4.8.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,04	5,04
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	18,43	1,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	23,60	2,12
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,50	0,50

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,56		0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20		0,36
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,44	MO com LS =>	2,72
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	6,19
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	49,52

4.8.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,00	7,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,43	1,97	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	23,60	2,52	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	53,20	0,47	
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,56	0,05	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	46,20	0,50	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,24
Valor do BDI =>					1,60			Valor com BDI =>	8,60
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	17,20

4.8.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,01	7,01	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	18,43	1,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	23,60	1,72	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	53,20	0,47	
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,96	2,96	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,56	0,02	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	46,20	0,50	
MO sem LS =>					1,03	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,20
Valor do BDI =>					1,60			Valor com BDI =>	8,61
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	17,22

4.8.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000235	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,98	10,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,43	2,76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,60	3,54	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20	0,36	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,56	0,07	
Insumo	00003515	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,88	3,88	
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,49
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	53,96

4.8.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,96	23,96	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	18,43	1,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	23,60	1,69	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0180000	53,20	0,95	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,56	0,03	
Insumo	00003847	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,96	18,96	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	46,20	1,01	
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	29,44
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	58,88

4.8.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,47	8,47	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	18,43	2,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,60	2,83	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	53,20	0,58	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,56	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	46,20	0,55	
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,23	2,23	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	10,40
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	41,60

4.8.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,79	11,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	18,43	2,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	23,60	3,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	53,20	0,74
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,56	0,08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	46,20	0,78	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,19	4,19	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,30	MO com LS =>	4,33
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	14,48
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14,48

4.8.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,82	13,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	18,43	2,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	23,60	2,80	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0180000	53,20	0,95	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,56	0,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	46,20	0,97	
Insumo	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,87	6,87	
MO sem LS =>					1,69	LS =>	1,91	MO com LS =>	3,60
Valor do BDI =>					3,16			Valor com BDI =>	16,98
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	33,96

4.8.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89532	SINAPI	LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,93	4,93	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,43	0,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,60	0,94	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,56	0,02	
Insumo	00003869	SINAPI	LUIVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,51	2,51	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20	0,36	
MO sem LS =>					0,57	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,21
Valor do BDI =>					1,12			Valor com BDI =>	6,05
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	12,10

4.8.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,10	15,10		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	18,43	2,65		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	23,60	3,39		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0260000	53,20	1,38		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,56	0,05		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	46,20	1,52		
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,11	6,11		
					MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,31	MO com LS =>	4,36
					Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	18,55
						Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	37,10

4.8.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,09	7,09	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	18,43	2,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,60	2,83	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	53,20	0,58	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,56	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	46,20	0,55	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85	
MO sem LS =>					1,71	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,64
Valor do BDI =>					1,62			Valor com BDI =>	8,71
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	52,26

4.8.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,42	10,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	18,43	2,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	23,60	3,37	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	53,20	0,74	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,56	0,08	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	46,20	0,78	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5649)	Material	UN	1,0000000	2,82	2,82	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,30	MO com LS =>	4,33
				Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	12,80
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	25,60

4.8.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,43	1,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	23,60	1,41
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	53,20	0,37

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insuno	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,56	0,04	
Insuno	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	46,20	0,36	
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,96	MO com LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,76
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	19,04

4.8.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000384	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	4,24	4,24	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	18,43	1,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	23,60	2,05	
Insuno	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0700000	3,27	0,22	
Insuno	00004895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,37	0,37	
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,40	MO com LS =>	2,63
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	5,21
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	31,26

4.8.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000383	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	4,43	4,43	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	18,43	1,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	23,60	2,05	
Insuno	00004896	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56	
Insuno	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0700000	3,27	0,22	
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,40	MO com LS =>	2,63
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,44
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	10,88

4.8.2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	63,22	63,22	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3670000	28,64	10,51	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8050000	26,95	21,69	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	18,43	3,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	23,60	27,65	
				MO sem LS =>	21,85	LS =>	24,70	MO com LS =>	46,55
				Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>	77,68
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	466,08

4.8.2.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,51	4,51		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	469,94	0,46		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	18,43	0,40		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1550000	23,60	3,65		
					MO sem LS =>	1,46	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,10
					Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,54
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		33,24

4.8.2.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,88	11,88	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,43	1,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	23,60	10,59	
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,85
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	14,59
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	29,18

4.8.2.27	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,63	11,63	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	469,94	1,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	18,43	1,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	23,60	9,22	
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,19	MO com LS =>	7,89
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	14,29
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	28,58

4.8.3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					3.833,39	
4.8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,87	15,87	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,43	5,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,60	7,08	
Insuno	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,56	0,15	
Insuno	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	2,98	3,12	
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	4,82	MO com LS =>	9,09
				Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	19,50
						Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	253,50

4.8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,43	7,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,60	8,96

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0108000	53,20	0,57	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,56	0,19	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	46,20	0,75	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	5,08	5,33	
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,11	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	28,01
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	84,03

4.8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	34,60	34,60	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	18,43	10,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	23,60	13,21	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0247000	53,20	1,31	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1870000	1,56	0,29	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0385000	46,20	1,77	
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	7,34	7,70	
MO sem LS =>					7,98	LS =>	9,01	MO com LS =>	16,99
Valor do BDI =>					7,91			Valor com BDI =>	42,51
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	85,02

4.8.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	44,82	44,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	18,43	13,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	23,60	17,46	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0363000	53,20	1,93	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,56	0,38	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	46,20	2,73	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	8,28	8,69	
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	11,91	MO com LS =>	22,45
				Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>	55,07
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	220,28

4.8.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,03	6,03	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,43	1,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,60	2,36	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	53,20	0,52	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,56	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	46,20	0,69	
MO sem LS =>					1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
Valor do BDI =>					1,37			Valor com BDI =>	7,40
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	59,20

4.8.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,51	7,51	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,43	1,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,60	2,36	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	53,20	0,52	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,56	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	46,20	0,69	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	9,22
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	129,08

4.8.3.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,66	8,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,43	2,39	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,60	3,06	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,41	1,41	
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	19,48	0,38	
MO sem LS =>					1,84	LS =>	2,09	MO com LS =>	3,93
Valor do BDI =>					1,98			Valor com BDI =>	10,64
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	21,28

4.8.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,34	45,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	18,43	3,40

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL							
			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	23,60	4,36
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Insumo	00000298 SINAPI	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50
Insumo	00020143 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	31,01	31,01
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,48	1,79
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	10,37	MO com LS =>	5,60
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	55,71
							111,42

4.8.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,35	26,35
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,43	4,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,60	5,90
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,46	12,46
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,48	0,89
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	4,02
				Valor do BDI =>	6,02	MO com LS =>	7,58
				Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	32,37
						Preço Total =>	64,74

4.8.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72543 SINAPI	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,81	36,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,60	4,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,67	3,33
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0529000	53,20	2,81
Insumo	00001965 SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,26	25,26
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	46,20	0,69
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	3,00
				Valor do BDI =>	8,42	MO com LS =>	5,65
				Quant. =>	3,0000000	Valor com BDI =>	45,23
						Preço Total =>	135,69

4.8.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89857 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,67	19,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	18,43	2,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	23,60	3,77
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50
Insumo	00003893 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,57	9,57
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,48	0,89
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	4,50	MO com LS =>	4,85
				Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	24,17
						Preço Total =>	48,34

4.8.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89819 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,43	1,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	23,60	1,41
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00003895 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,32	6,32
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0300000	19,48	0,58
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,96
				Valor do BDI =>	2,60	MO com LS =>	1,81
				Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	14,00
						Preço Total =>	28,00

4.8.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89814 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,85	8,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,43	0,55
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	23,60	0,70
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00003848 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,81	5,81
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	19,48	0,38
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	2,02	MO com LS =>	0,90
				Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	10,87
						Preço Total =>	21,74

4.8.3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89673 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,74	16,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,43	1,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,60	1,65

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL									
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50	
	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,48	0,89	
Insumo	00020046	SINAPI	REDUÇAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,41	10,41	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	20,57
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	41,14
4.8.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000236	Próprio	SELM DE PVC Ø150x100	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,82	32,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,43	1,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,60	2,36	
Insumo	00042701	SINAPI	SELM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVA, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	Material	UN	1,0000000	28,62	28,62	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	40,32
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	120,96
4.8.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,70	55,70	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,43	7,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,60	8,96	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	53,20	0,78	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99	
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	1,0000000	35,28	35,28	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0570000	1,56	0,08	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0300000	19,48	0,58	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	46,20	1,03	
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,11	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>	12,74			Valor com BDI =>	68,44
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	205,32
4.8.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,40	25,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,43	4,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,60	5,90	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	53,20	0,78	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,41	1,41	
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,21	11,21	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0640000	1,56	0,09	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	19,48	0,38	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	46,20	1,03	
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,58
				Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	31,21
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	31,21
4.8.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,33	9,33	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,43	1,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,60	1,65	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	53,20	0,26	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,56	0,02	
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	5,77	5,77	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	46,20	0,34	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	11,46
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	11,46
4.8.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	65,94	65,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	16,67	65,94	
				MO sem LS =>	19,49	LS =>	22,04	MO com LS =>	41,53
				Valor do BDI =>	15,08			Valor com BDI =>	81,02
						Quant. =>	12,8000000	Preço Total =>	1.037,05
4.8.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,38	18,38	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0050000	469,94	2,34	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	18,43	1,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6130000	23,60	14,46	
				MO sem LS =>	5,82	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,40
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	22,58
						Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	361,28
4.8.3.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL							
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	39,98	39,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	16,67	39,98
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	13,36
				Valor do BDI =>	9,14	MO com LS =>	25,18
						Valor com BDI =>	49,12
				Quant. =>	12,8000000	Preço Total =>	628,73

4.8.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000423	Próprio	LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	6,06	6,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,67	2,50
Composição Auxiliar	99833 SINAPI		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200000	1,29	0,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,60	3,54
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	2,24	4,23
				Valor do BDI =>	1,38	MO com LS =>	7,44	7,44
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	133,92	133,92

5			SERVIÇOS FINAIS					7.420,63
5.1			DESMOBILIZAÇÃO					4.817,15
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000401	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA DOS SANITÁRIOS 2020	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	1.095,95	1.095,95
Composição Auxiliar	72843 SINAPI		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	45,0000000	0,50	22,50
Composição Auxiliar	73355 SINAPI		ALUGUEL CAMINHÃO CARROC FIXA TOCO 7,5T MOTOR DIESEL 132CV (CF) C/MOTO RISTA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	6,0000000	58,75	352,50
Composição Auxiliar	88262 SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	23,87	119,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	24,25	121,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	16,67	83,35
Composição Auxiliar	7016 SINAPI		VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP A GASOLINA COM 56,8CV - CUSTOS C/MATERIAL NA OPERACAO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	5,0000000	53,85	269,25
Composição Auxiliar	88284 SINAPI		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	25,55	127,75
				MO sem LS =>	233,17	LS =>	263,58	496,75
				Valor do BDI =>	250,75	MO com LS =>	1.346,70	1.346,70
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.346,70	1.346,70

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97637 SINAPI		REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,62	2,62
Composição Auxiliar	88278 SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	31,86	1,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0801000	16,67	1,33
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,01	1,91
				Valor do BDI =>	0,59	MO com LS =>	3,21	3,21
				Quant. =>	165,0000000	Preço Total =>	529,65	529,65

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000420	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	29,42	29,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6620000	16,67	27,70
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	6,39	0,57
Insumo	00000016	SINAPI	SABAO EM PO	Material	KG	0,1000000	6,79	0,67
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,1000000	4,88	0,48
				MO sem LS =>	8,19	LS =>	9,26	17,45
				Valor do BDI =>	6,73	MO com LS =>	36,15	36,15
				Quant. =>	81,3500000	Preço Total =>	2.940,80	2.940,80

5.2			AS BUILT					2.603,48
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000399	Próprio	AS BUILT - PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	2.118,72	2.118,72
Composição Auxiliar	88597 SINAPI		DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,0000000	43,18	1.036,32
Composição Auxiliar	90778 SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	104,19	1.041,90
Insumo	5554	ORSE	Plotagem em papel formato A-1	Serviços	un	15,0000000	2,70	40,50
				MO sem LS =>	959,43	LS =>	1.084,55	2.043,98
				Valor do BDI =>	484,76	MO com LS =>	2.603,48	2.603,48
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.603,48	2.603,48

Total sem BDI								377.747,71
Total do BDI								86.404,97
Total Geral								464.152,68

Maria Zileide Moreira Gonçalves
Outros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ANEXO C

DO PROJETO BÁSICO

Memorial Descritivo e Especificações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PROJETO DE REFORMA SANITARIOS EDIFÍCIO SEDE

BLOCO PRINCIPAL

**MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS
DE ARQUITETURA**

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT e das concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supramencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela fiscalização materiais não especificados.

Qualquer detalhe técnico porventura omissos, nas presentes especificações e plantas, serão solucionados sempre dentro das normas técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da fiscalização. Em caso de divergências entre as cotas dos projetos e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras. Em caso de divergência entre as especificações e os demais projetos serão consultados os projetistas.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos, sem aprovação, por escrito dos projetistas. Em caso de dúvida, quanto à interpretação dos projetos ou destas especificações, serão consultados os projetistas.

Se for aconselhável a substituição de determinado material por outro similar a juízo do CONSTRUTOR, essa troca estará sujeita à aprovação da FISCALIZAÇÃO que avaliarão tal procedimento usando os critérios de similaridade, critério de analogia, equivalência, semelhança, etc. O projeto será constituído de plantas, memorial, especificações.

DESPESAS COM PESSOAL

O CONTRATADO manterá, no canteiro das obras, equipe técnica no mínimo como quadro abaixo para execução da construção ou serviços, ou como exigido no documento convocatório da licitação.

CARGO	QUANTIDADE
ALMOXARIFE	01
ENCARREGADO GERAL	01
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	01

DESPESAS COMPLEMENTARES ADMINISTRAÇÃO

Estão inclusos neste item subsídios e despesas com comunicação entre funcionário encarregado da obra e áreas externas à obra (fornecedores, etc.) além dos gastos com medicamentos de primeiro socorro, material de limpeza e materiais de escritório, cópias, etc.

Medicamentos de Emergência para a obra visando um eventual atendimento emergencial de primeiros socorros, a contratada deverá manter em local apropriado e durante todo o período da obra, um pequeno armário “Farmácia” com medicamentos, tais como: ataduras, gazes hidrófilas, fita microporosa hipoalérgica para curativos, soro fisiológico, álcool iodado, algodão, mercúrio cromo, elixir paregórico, sonrisais, pomadas cicatrizantes, etc.

Todo trabalhador, que vir a sofrer acidente deverá receber os primeiros socorros ainda na obra, e quando for o caso, deve ser providenciado imediatamente, o seu encaminhamento para unidade médica adequada, de urgência ou emergência.

Limpeza permanente de todo entulho proveniente da construção deverá ser removido periodicamente do local, devendo a obra estar sempre limpa de modo a favorecer o perfeito andamento dos serviços e evitar acidentes de trabalho.

TAXAS E IMPOSTOS

A empresa contratada terá que regularizar a obra perante o CREA/CAU, providenciando Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra (ART) ou Registro de Responsabilidade técnica(RRT).

CANTEIRO

As instalações provisórias da obra, incluindo pontos de água, luz, telefone, esgoto, container, tapumes em chapa de aço e o próprio canteiro de serviços serão encargo de responsabilidade da Contratada e deverão permanecer em pleno funcionamento até a conclusão dos serviços de reforma.

O canteiro de obras deve ser instalado com tapume em chapa metálica com altura mínima de 2,00m em relação ao nível do terreno. As chapas devem ser fixadas com pontalete de pinho de 3ª, 3"x3", cravadas 60cm no solo e a cada 1,10m. Devem ser executados portões e aberturas para pedestres e/ou veículos pesados para entrada de material. Os tapumes deverão ser construídos atendendo às exigências da prefeitura local, da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e do tempo de duração da obra.

Devem ainda ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m², estarem no prumo, sem fendas ou irregularidades e apresentar uniformidade na altura indicada. Recomenda-se que a parte superior do tapume seja encabeçada com sarrafos, tornando-o mais rígido.

Toda a área destinada ao canteiro de obras, onde serão instalados o escritório e banheiros, deverá ser delimitada por tapume metálico.

O escritório e banheiros devem ser instalados em containers. Não será permitida a construção de barracões.

ANDAIME

A contratada utilizará andaime do tipo torre, devendo estar previstos frete, carga e descarga de material bem como montagem e desmontagem dos mesmos assim como os devidos estroncamentos nos vãos, garantindo estabilidade aos andaimes. Além das orientações do fabricante dos andaimes, serão consideradas as seguintes observações:

A montagem, movimentação e desmontagem dos andaimes, serão supervisionadas pelo mestre da obra para evitar riscos de acidentes, principalmente com redes elétricas e queda de componentes, que possam atingir não somente aos trabalhadores da obra, como os pedestres.

Instalar as bases com sapatas ajustáveis para o nivelamento, tanto em pisos regulados como nos ajustados; Após posicionar as bases, instalar os quadros fixos verticalmente sobre as sapatas; Instalar outro conjunto de quadros fixos em posição perpendicular e imediatamente acima dos quadros anteriormente instalados, de maneira a travar o sistema; As pranchas metálicas que compõem o piso deverão ser encaixadas na horizontal sobre o módulo montado; A fixação das pranchas metálicas é feita através de grampos metálicos que conferem estabilidade ao elemento; Realizar as etapas anteriores até que a altura desejada seja alcançada;

MOBILIZAÇÃO

É a etapa prioritária, precedendo todas as demais, e corresponde às atividades necessárias ao perfeito desempenho da CONTRATADA de modo a permitir que esteja adequadamente apta, dispondo de todos os equipamentos indispensáveis à perfeita execução dos serviços contratados, atendendo às recomendações quanto aos aspectos técnicos e ao cronograma previsto. Nela se

incluem as despesas relativas à mobilização de pessoal, mobilização/transporte de equipamentos, viaturas, ferramentas, mobiliário, etc, de propriedade da CONTRATADA, e necessária à execução de todos os serviços contratados.

Na mobilização de mão de obra e equipamentos para preparação da instalação do “Canteiro de Obras” e execução dos primeiros serviços deverão ser seguidas as cláusulas previstas no inciso XIII do Art. 40 da Lei 8.666/93, que incluem o transporte da mão de obra indireta necessária à preparação da instalação do Canteiro de Obras e de transporte e revisão dos equipamentos necessários à execução dos primeiros serviços.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à mobilização imediatamente após a data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, de forma a poder dar efetivo início às obras, dentro dos prazos contratuais.

A Mobilização consistirá na colocação e montagem de todos os equipamentos e instalações, necessários à execução dos serviços, incluindo escritório e sanitários em perfeitas condições de funcionamento.

Consistirá, ainda, na alocação de todo o pessoal da CONTRATADA, necessário à execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá executar os serviços de escavações e serviços necessários às fundações e redes de água, esgoto e energia, e outros serviços de acordo com a FISCALIZAÇÃO. Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamentos deverão ser executados pela CONTRATADA, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma, responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes desses serviços.

DESMOBILIZAÇÃO

Na desmobilização, a CONTRATADA providenciará a retirada do pessoal e todos os equipamentos, bem como a limpeza e recomposição dos locais por ela utilizados, restabelecendo as suas características iniciais, além de seguir todas as exigências previstas no edital.

AS BUILT- PROJETOS

A CONTRATADA, ficará obrigada a apresentar a FISCALIZAÇÃO, ao final da obra, o “As Built”, isto é uma via completa do projeto, com todas as alterações que se fizeram necessárias durante o decorrer da obra ou serviço, inclusive àquelas relativas a locação, que deverá ser apresentada de acordo com as Normas de Execução do Desenho de Arquitetura, da ABNT do Caderno de Encargos de Projetos. Os projetos “as built” deverá ser entregue impresso e em arquivos DWG, devidamente acompanhados da relação dos fabricantes de materiais e equipamentos, com meios para contato (telefones, site, email). A contratada deverá fazer também um cadastro das instalações existentes a serem reformadas. Deverá ser entregue o as built do memorial descritivo, contendo as especificações dos materiais utilizados, bem como a forma de execução dos serviços;

O presente Memorial Descritivo refere-se à reforma dos Sanitários de uso coletivo nos Blocos 1 e 4 e sanitários individuais no Bloco 1, no pavimento superior, além dos Sanitários e Copa da Sala de Sessões, no pavimento térreo, localizados no Prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Pretende-se aqui estabelecer parâmetros e métodos de trabalho, bem como especificações técnicas, definindo assim o escopo dos serviços necessários à execução do objeto referido e deverá ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos citados.

SANITÁRIOS BLOCOS 1 E 4 – PAVIMENTO SUPERIOR

- a. Antes de iniciar as demolições e retiradas, deverão ser tomadas medidas adequadas, as linhas de abastecimento de energia e água deverão ser desligadas.
- b. Demolir o piso cerâmico e contra piso, utilizando marreta e talhadeira. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Todo material proveniente de demolição será retirado da área de trabalho e transportado para caçambas estacionárias, posteriormente descarregadas em local licenciado. O transporte dentro do prédio deverá ser com carro de mão ou embalado em sacos. Para descarga utilizar tubos coletores, de acordo com a NR-18, os tubos coletores devem ser de material resistente (como madeira, plástico ou metal), fixadas à edificação em todos os pavimentos. Além disto, na extremidade de descarga os tubos coletores devem estar providos com dispositivos de fechamento. Deve-se tomar o cuidado de não despejar entulhos de grandes dimensões dentro dos tubos, tendo em vista evitar entupimentos;
- c. Remoção de vaso sanitário, retirar os parafusos de fixação e o ponto de água deverá ser vedado com cap, plug ou bujão. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;
- d. Retirar torneiras, registros, engates, sifões, cabide, dispenseres, papelreira, saboneteira, chuveiros. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Verificar os equipamentos ligados a rede de água, quando da retirada destes o ponto de água deverá ser vedado com cap, plug ou bujão. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;
- e. Remoção das Bancada em mármore com cubas de louças, nos sanitários, primeiro retirar todos os metais existentes na bancada, torneiras e sifões. Toda atenção para retirar as peças metálicas/cantoneiras de apoio. Utilizar boa técnica, ferramenta adequada e pessoal treinado para evitar danificar as paredes de

argamassa armada. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Verificar os equipamentos ligados a rede de água, quando da retirada destes o ponto de água deverá ser vedado com cap., plug ou bujão. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;

- f. O piso melamínico existente será removido e o resíduo de cola restante no contra piso através de lixamento mecânico. Todo resíduo gerado pela remoção do piso será retirado do prédio e armazenado nas caçambas estacionárias para posterior transporte e descarte em local licenciado. Verificar o nivelamento de acordo com o piso existente nas salas e circulações, sendo necessário promover o desgaste do contra piso existente adequando ao nivelamento necessário;
- g. Nos locais de demolição de piso, após a retirada do material proveniente da demolição, a área será lavada com jato de alta pressão de ar e água, para remoção total de impureza;
- h. Retirar rodapé vinílico, nos locais existentes, removendo os resíduos de cola. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;
- i. Para implantação dos banheiros individuais serão retiradas as divisórias de chapa de madeira e os perfis metálicos. Iniciar os serviços de retiradas pelos fechamentos de montante fixados por parafusamento; na sequência os montantes, os painéis de madeira, o arremate superior e o rodapé, nesta ordem. Eventuais pontos de solda serão rompidos por meio de chave de fenda ou talhadeira e martelo, tomando-se o cuidado necessário. Caso os pontos de solda sejam mais grossos, deve-se utilizar lixadeira e esmerilhadeira. Havendo necessidade de submeter às peças a leves impactos para sua remoção, essa operação poderá ser realizada com o auxílio de martelo de borracha, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de objeto ou ferramenta para tal finalidade;
- j. Os rodapés metálicos serão removidos, nos locais existentes, imediatamente após a remoção de cada trecho, os orifícios eventualmente existentes sob ele deverão ser tampados provisoriamente com bucha de papel, de maneira a se evitar a entrada acidental de detritos ou objetos quaisquer nos dutos de piso;
- k. Demolir os rodapés cerâmicos com auxílio de marreta e talhadeira. Nos locais onde existem as calhas de piso em aço inox, colocar uma peça de madeira ou madeirite para fechar a calha, evitando que a talhadeira danifique a calha. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários

envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;

- l. Retirar os filetes de aço inox existentes nas mudanças de pisos. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;
- m. As luminárias existentes e cabos elétricos devem ser retirados, as luminárias serão recuperadas com lixamento manual, pintura e substituição de lampadas, para reaproveitamento.
- n. Retirada de divisórias em mármore, nos locais indicado em plantas, removendo os resíduos da argamassa de fixação. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;
- o. Retirar as portas de madeira das divisórias. Retirada de Folhas de Portas, dos wc individuais. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros.
- p. Remoção de mictório, retirar os parafusos de fixação e o ponto de água deverá ser vedado com cap, plug ou bujão. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;
- q. Remoção de Espelhos, retirar parafusos e buchas e remover todo o resíduo de cola. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;
- r. Retirada de filete em mármore, nos locais de banho, removendo os resíduos da argamassa de fixação. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;
- s. Remover as calhas de piso existente nos sanitários coletivos do bloco 04.

- t. Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate; Os cabos elétricos destes pontos até a caixa de distribuição(interligação) devem ser removidos manualmente de dentro dos eletrodutos, com auxílio de um alicate.
- u. Remover forro metálico, nos locais indicado na planta de forro. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao forro, prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;
- v. Remoção/retirada cuidadosa de divisórias madeira/premoldado (placas de argamassa armada), para execução das instalações de água e esgoto, serão necessário retirada e posterior colocação das divisórias. A retirada deve iniciar pela remoção do rejunte de cima para baixo, utilizar marreta e talhadeira em posição inclinada, concluído a retirada do rejunte, retirar as porcas, arruelas e barras roscadas, guardando-as separadamente para posterior aproveitamento. Colocar calço de madeira sob o painel, e utilizar pé-de-cabra entre o rodapé e a aresta inferior do painel, para sua retirada. Nesta etapa do serviço deverão estar presentes quatro pessoas, duas segurando e puxando para fora o painel pela região inferior, e outras duas segurando-o à meia altura. Removido o painel, este deverá ser transportado sem ser arrastado pelo chão, até o local de armazenamento. Após a retirada dos painéis, caso seja necessário, serão removido os respectivos rodapés, aplicando-se golpes com a ponta da talhadeira, posicionada de maneira inclinada, na interface da base do rodapé com o piso adjacente. Assim como os painéis, os rodapés deverão ser removidos com os cuidados necessários para que possam ser posteriormente aproveitados.
- w. A remoção da tinta epóxi deve ser feita por meio da decapagem química. A remoção deve ser cuidadosa e em estrita observância às instruções contidas nas embalagens do removedor de epóxi. A remoção deve ser feita por meio do Removedor de Epóxi LP, do Trytech Gel ou do striptizi Gel, registrando-se que esses produtos apesar de serem menos tóxicos ainda podem ser agressivos. Durante a execução desse serviço o acesso ao local deve ser restrito a quem esteja executando. É obrigatório o uso de óculos de segurança. Para minimizar o risco de eventual reação do removedor com os novos revestimentos a serem aplicados, tanto nas paredes quanto no piso, o serviço deve ser planejado para que em toda pausa seja efetuada uma rigorosa limpeza da área. A limpeza deve ser realizada com água abundante.
- x. Instalações de água e esgoto, verificação do projeto, execução de marcação para rasgo, execução do corte da parede ou laje de acordo com marcação prévia utilizando máquina de corte, os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios, os tubos e conexões devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpar a ponta e a bolsa dos materiais com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta ou extremidade do tubo (camada mais espessa). Para o tubo, encaixar a ponta na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta, manter

a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos, após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC, não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos, após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. Para o chumbamento linear, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura, cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação, desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos. Todos os tubos e conexões de PVC devem ser de primeira qualidade, da marca TIGRE, AMANCO ou similar de mesma equivalência técnica. As instalações, tubos e conexões devem estar de acordo com as normas vigentes.

- y. Recuperação das placas de argamassa armada pré-moldada com danos na estrutura. Devido à necessidade de manutenção dos pontos de água e esgoto, algumas placas pré-moldadas sofreram intervenções inadequadas, algumas delas danificando as placas na sua estrutura e acabamento externo. Para revisão do problema, as placas deverão ser recuperadas iniciando com a remoção total das partes danificadas, com o uso de disco de desbaste para ferro para remoção total, aplicação de argamassa de recuperação a base de cimento Portland CP32, cimento branco e cola branca. O uso da cola branca e do cimento branco permite um melhor acabamento externo da placa. Após aplicação da argamassa, aguardar a cura e lixar com lixa para ferro nº 150;
- z. As placas serão recortadas com o uso de máquinas de corte manual com disco de corte para ferro, afim de não danificar a sua estrutura. Estas aberturas serão vedadas com o uso de placa cimentícia 8mm, tela metálica Q92 e argamassa de cimento, areia e pedrisco, traço 1:0, 1:3:2. O tratamento externo da placa deverá obedecer aos mesmos critérios técnicos utilizados para recuperação das placas. Sendo placas com pontos hidrosanitarios verificar as adequações necessárias. Com argamassa de cimento Portland CP32, cimento branco e cola branca. Com posterior lixamento da superfície;
- aa. Nos sanitários individuais serão executados paredes novas em drywall. Seguir o projeto arquitetônico para demarcação/locação das paredes em drywall, utilizar trena, prumo manual ou a laser para a correta localização das guias e dos pontos de referência, que devem ser devidamente pré-definidos no detalhamento do projeto; Com auxílio de um cordão ou fio traçante, marcar as posições das guias inferiores, superiores e das paredes e o posicionamento dos montantes; Para cortes e ajustes das guias utilizar tesoura para perfis metálicos; Colocar a fita para isolamento tratamento acústico (ou banda acústica) na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto. Sempre utilizar fita com largura compatível com a largura das guias; Fixação das guias: recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60 cm. Executar as emendas das guias sempre de topo; nunca sobrepor-las. Preferencialmente, o piso deve estar nivelado e acabado. Observar o alinhamento da guia superior (teto) com a inferior (piso); Fazer a fixação do montante em contato com uma outra estrutura de parede existente por meio de parafuso (metal-metal); Fazer a fixação dos montantes com as guias por meio de um alicate puncionador. O comprimento do montante deve ter a altura do pé direito com 10 mm a menos; Verificar o pé direito ou a altura da parede (estrutura metálica) que necessita revestimento em gesso acartonado; Fixar as chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de

parafusos, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa; Caso seja necessário o corte de placas marcar o local em que se deseja fazer o recorte, com o auxílio de um lápis e uma régua. Após isso, passar o estilete pressionando sobre um dos lados da chapa; dobrar no sentido contrário do corte do estilete e por fim passar novamente o estilete no tecido da parte contrária da chapa; Fixar a primeira camada de chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos com 25 mm de comprimento, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa; Após finalizar a colocação das placas de gesso acartonado, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas; Colocar a fita de papel micro perfurado sobre o eixo da junta. Com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa; Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme; Aplicar uma camada de massa para tratamento de juntas sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

- bb. No bloco 01 na implantação dos sanitários individuais as vigas existentes serão relocadas, após tratamento com pintura. A viga deverá estar alinhada com a parede. Pintura de acabamento será duas demãos de esmalte poliuretano da Sherwin Willians, Eucatex, Renner, DHRA (calamar), Perfortex ou equivalente técnico, por meio de rolo ou pincel, com espessura seca de 70 µm cada; utilizar tinta de boa qualidade da cor existente no local, marrom pioneiras;
- cc. Fornecer e instalar novas divisórias conforme projeto, em granito branco cotton polido espessura de 3cm, não sendo aceito placa com defeito, deverá ser polido em todos os lados e a divisória será fixada com compound epoxi, na parede e entre si utilizar também cantoneiras metálicas de 30mm, parafusos e chapa, ver maiores detalhes no projeto;
- dd. Fornecer e instalar prateleira largura 17cm e testeira 5cm, em granito branco cotton polido espessura de 2cm, não sendo aceito placa com defeito, será chumbada na parede com chumbadores metálicos, ver maiores detalhes no projeto;
- ee. Porta para box sanitário em laminado estrutural de alta pressão de 10mm de espessura, cor branco gelo com perfil de alumínio anodizado fosco TS System Artflex, Neocom, Pertech ou similar. Ferragens, tarjeta e dobradiças inclusas. Ver detalhe em projeto. Utilizar mão de obra especializada para instalação;
- ff. As novas portas serão composta de: Batente, alizares, bandeira e folha de porta, em madeira de pinus ou MDF hidrófugo; com miolo sarrafeado e reforço para fechadura; Revestimento das duas faces em HDF e laminado melamínico, cor cinza. Fixação das bandeiras, no mesmo alinhamento das portas, conforme detalhes de projeto. O kit “porta-pronta” deve ser instalado apenas depois de complementados os serviços de pintura de paredes e tetos, execução de pisos; Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões externas do marco / batente, com a previsão de folga de 1cm tanto no topo como nas laterais do vão; Conferir esquadro do vão, regularidade do acabamento, espessura da parede acabada (confrontando-a com a largura do marco), cota da

soleira / cota do piso acabado; Encaixar o marco / batente no vão, fixando-o com cunhas de madeira na parte superior e nas laterais (posição das dobradiças); verificar se está correto o sentido de abertura da folha de porta; Colocar travas no interior do batente para garantir o vão após aplicação da espuma expansiva; Com auxílio de fio de prumo, nível de bolha e esquadro, verificar se o kit está alinhado com as faces da parede, nivelado e aprumado, procedendo aos ajustes necessários com as cunhas; Para potencializar a expansão e aderência do PU, nas posições onde serão aplicados os cordões, borrifar levemente com água as superfícies da madeira e do requadramento do vão; Agitar o frasco de espuma de PU durante cerca de um minuto; Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura; Aplicar posicionando a válvula / bico de aplicação da espuma de PU sempre para baixo, formando cordões com aproximadamente 25cm de extensão; Aguardar a cura da espuma e retirar o excesso com um estilete.

- gg. Para remoção dos vidros serão retirado as tampas metálicas das esquadrias e a massa de fixação, liberando os vidros. Remover o vidro da estrutura que o suporta, utilizando ventosas para auxiliar. Com equipe treinada e equipada adequadamente remover, transportar e armazenar, para posterior avaliação da fiscalização;
- hh. Iniciar o tratamento das esquadrias pelo lixamento mecânico com escova de aço/ marteletes de agulha para remoção do óxido das peças em fase de deterioração da camada de zinco da galvanização. As esquadrias são compostas por peças em chapas galvanizadas nº 16. Após lixamento verificar junto com a fiscalização a necessidade de substituição de peças. Para fabricação e montagem das peças, verificar no projeto todos os detalhes, especificação da chapa, dobra e tipo de fixação. Fazer sempre um modelo/protótipo para teste e apresentação a fiscalização antes da produção de todas as peças necessárias. Para substituição da, travessa superior, arremate superior, cantoneira de fixação do arremate, montante vertical, montante vertical de canto, será necessário a remoção do vidro e após fixação da peça metálica, recolocação do vidro. Após substituição ou recuperação das peças horizontais das esquadrias, fixar vidro de 6mm;
- ii. Os vidros a serem empregados nas esquadrias, não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, e outros defeitos. Os vidros novos serão fornecidos e instalados, nas partes fixas da esquadria vidro laminado incolor, espessura de 6mm. Aplicação de elementos fundo de junta de polietileno expandido para conformação e mastique de silicone, de cura neutra de alta qualidade; Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados. Deve-se tomar cuidado no assentamento dos vidros para não quebrá-los, não danificar as peças (baguetes) de fixação com manuseio ou no uso das ferramentas. As placas já deverão vir cortadas nas medidas corretas, após conferência destas no local de assentamento, lapidadas e polidas e não deverão apresentar defeitos de corte (beirada lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel) e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe;

- jj. Executar o contra piso, esp.= 2 cm, com argamassa de cimento pronta, utilizar aditivo de resina sintética, para proporcionar melhor aderência, maior elasticidade, maior resistência aos desgastes e aos choques, aumentar a impermeabilidade e evitar a retração. A argamassa será regularizada e desempenada a régua, desempenadeira e esponja, com caimento mínimo de 0,5% em direção aos ralos/calhas ou condutores de água. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano, não sendo aceita qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície;
- kk. Durante a execução do contra-piso fixar o filete de granito branco cotton, dimensões e detalhes no projeto, para divisória da área de banho;
- ll. Piso porcelanato tecnico matéria grafite NA retificado 60x60cm, máxima absorção de água 10%, minimo coeficiente de atrito molhado 0.4, minima resistencia ao trafego opção 1- CL, opção 2 -4. Fabricação Eliane, Portobello, Cecrisa ou similar. As placas serão assentadas com argamassa pré-fabricada. Imediatamente após a colocação de cada placa, ou de cada peça complementar, será removido todo e qualquer excesso de argamassa aderente à superfície de acabamento. Antes do rejuntamento, serão verificados o alinhamento e o nivelamento das placas, de modo a evitar ressaltos entre uma placa e outra. O rejuntamento será epoxi, na cor da placa, executado conforme orientação do fabricante e, em seguida, serão removidos os excessos de argamassa. Todos os pisos das áreas molhadas terão declividade de 1%, no mínimo, em direção ao ralo/calha, para o perfeito escoamento de água.
- mm. A pintura das esquadrias será manual uma demão de primer anti corrosivo, fundo a base de epoxi, marcas Sherwin-willian, Coral, Renner ou equivalente técnico. Pintura de acabamento será duas demãos de esmalte poliuretano da Sherwin Willians, Eucatex, Renner, DHRA (calamar), Perfortex ou equivalente técnico, por meio de rolo ou pincel, com espessura seca de 70 µm cada; utilizar tinta de boa qualidade da cor existente no local, marrom pioneiras;
- nn. Todo o forro metálico, que não for removido, será lixado manualmente, todas as peças deverão ficar limpas e isentas de oxidação superficial, tintas, graxas, umidade ou qualquer material contaminante, para posterior pintura;
- oo. Nos trechos demarcado na planta de forro fazer a substituição do forro metálico produzido em chapa metálica galvanizada 0,8mm. Verificar em projeto (planta de forro) dimensões, espessuras e detalhes para montagem;
- pp. Aplicação de fundo preparador nos forros (que serão recuperados) marcas Sherwin-willian, Coral, Renner ou equivalente técnico.; Após lixamento e limpeza dos forros aplicar uma demão da tinta primer, por meio de rolo, trincha.
- qq. Aplicar em todo o forro, pintura de acabamento, duas demãos de esmalte poliuretano, por meio de pistola (convencional ou sem ar), com espessura seca de 70 µm cada. Na cor branca. Utilizar tinta de boa qualidade tipo tinta SUMATANE HS 2677, 2,5 YE 2/4 - BI-componente da Sherwin Willians,

Eucatex, Renner, DHRA (calamar), Perfortex ou equivalente técnico. As recomendações do fabricante, no que se refere o tempo e a forma de aplicação dos produtos, deverão ser seguidas à risca;

- rr. Execução de bancada em granito Branco cotton, espessura 2cm com rodapia e testeira conforme projeto. Fixação com apoios em cantoneira metálicas. Utilizar cuba de sobrepor oval L.680 em louça branca nos sanitários coletivos. Nos sanitários individuais utilizar cuba de semi-encaixe Deca L830.17. Fabricação da Deca, Celite, Incepa ou similar. A cuba será fixada na bancada conforme recomendação do fabricante. Verificar no projeto as quantidades e tipo de cuba de acordo com cada ambiente; Utilizar Torneira de mesa com fechamento automático linha Decamatic Link 1172.C da Deca, Docol ou similar; Válvula, sifão e engate metálico da Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente técnico;
- ss. Após o piso acabado assentar o rodapé em aço inox escovado, H=7,5cm, e=2mm. As peças serão assentadas na parede, niveladas e alinhadas, com auxílio de um fio flexível, estirado horizontalmente na altura do rodapé e distante da parede medida equivalente a espessura da peça e da camada da argamassa de assentamento. Utilizar no assentamento cola, as peças deverão estar secas. Após o assentamento, serão limpas as peças de qualquer resíduo da cola e será executado o rejuntamento dos espaços entre as peças do rodapé e piso com o mesmo rejunte utilizado no piso;
- tt. A recuperação consiste no lixamento, aplicação fundo anticorrosivo e pintura mecânica de acabamento em duas demãos de esmalte poliuretano na cor branca, da Sherwin Willians, Eucatex, Renner, DHRA (calamar), Perfortex ou equivalente técnico;
- uu. Instalar na luminária recuperada as novas lâmpadas em led; Verificar no projeto do forro o posicionamento, com a luminária montada, ligam-se os cabos a rede elétrica existente, fixa-se a luminária na viga.
- vv. Todos os acabamentos das tomadas de uso geral e interruptores deverão ser substituídos pelo modelo novo, da linha PIAL plus da marca PIAL Legrand, Siemens ou equivalente técnico. A instalação dos acabamentos devem garantir o perfeito prumo, esquadro, alinhamento e acabamento, e só poderá ser executada após a execução da demão de pintura final, quando houver.
- ww. Pintura epóxi nas paredes, devem ser revestidas com duas demãos de pintura epóxi, conforme indicado em projeto, paredes internas do sanitário. A pintura deve ser realizada após decorridas, pelo menos, 12 (doze) horas da aplicação da massa acrílica. Toda superfície a ser pintada deverá ser previamente lixada, mesmo aquelas que não sofreram processo de intervenção / recuperação. Para aplicação da tinta epóxi o substrato deve se encontrar limpo e isento de quaisquer contaminantes tais como: óleos, graxas, gorduras, etc. Deverá ser utilizada tinta esmalte epóxi, cor branco neve, base água, da marca Sherwin Willians, Renner, Suvnil, Coral, Eucatex, ou similar de mesma equivalência técnica.

- xx. Bacia com caixa acoplada dual flux DECA linha Vogue Plus P.505/ P.515+ CD.01F na cor branca ou equivalente técnico, verificar posição nas pranchas de detalhes. Para a instalação, nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado, verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante, marcar os pontos para furação no piso, instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar, instalar a caixa acoplada, rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.
- yy. Nos sanitários do bloco 01 o vaso utilizado será, Bacia com caixa acoplada dual flux DECA linha Nuova CP133- Saida horizontal na cor branco ou equivalente técnico. Encaixe a bacia na bolsa para bacia de saída horizontal que está instalada no ponto de esgoto na parede. Marque, no piso, a posição dos furos para fixação. Corte o tubo de ligação de entrada d'água no comprimento apropriado. Fure o piso, no local marcado, com broca de 10 mm, colocando as buchas. Introduza o tubo de ligação na parede (ponto de entrada d'água) e passe a canopla de acabamento pelo tubo de esgoto da bacia. Instale o tubo de ligação (conforme instruções que acompanham o produto) e fixe a bacia com os parafusos prisioneiros. Antes de finalizar a instalação, testar a estanqueidade.
- zz. O assento para bacia sanitária em poliéster, da Deca ou similar. Deve ser instalado em todas as bacias, seguir instruções do fabricante, encaixe as fixações do assento nos furos da bacia. Coloque as porcas nos parafusos, rosqueando-as até encostar na louça. Dê o aperto final com a mão, segurando o parafuso com a chave de fenda. Encaixe as tampas de acabamento quando estas acompanharem o produto.
- aaa. Instalar mictório com sifão integrado em louça branca M.714 da Deca, Incepa ou similar, incluindo válvula bivolt, com sensor de ausência, Deca 2780.C, ou equivalente técnico. A instalação do mictório compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidrossanitária; Os sensores dos mictórios, assim como a infraestrutura necessária que consiste em eletrodutos e fiação, serão instalados e interligados a rede elétrica existentes.
- bbb. Instalar chuveiro elétrico termoplástica com controle para três temperaturas. Inclui cano, mangueira, ducha manual, suporte para ducha manual e parafusos de fixação. Fabricação Corona, Forusi, Lorenzetti ou similar. Registro de pressão metálico com acabamento Flex Deca, Docol ou similar;
- ccc. Instalar Ducha Higiênica com registro e derivação DECA linha Targa 1984.C40.ACT.CR acabamento cromado ou equivalente técnico, conectar ao ponto de fornecimento de água da instalação, utilizar fita teflon;
- ddd. Instalar dispenser para sabonete líquido DECA decamatic 2015.C acabamento cromado ou equivalente técnico. Posicione a canopla sobre o furo do tampo e introduza o corpo por cima, fixando-os em seguida apertando a porca arruela com o auxílio de uma chave. Utilize *massa de vedação (não acompanha o produto). Abasteça o reservatório com sabão líquido, e posicione-o por baixo do tampo (de forma que o parafuso do reservatório fique posicionado para trás, onde há um rebaixo na rosca), fixe-o apertando o parafuso firmemente com a

chave sextavada que acompanha o produto (evitando-se assim que o reservatório seja retirado por pessoa não autorizada).

- eee. Registro de pressão e gaveta acabamento DECA, linha Targa ou equivalente técnico. Após a instalação do registro e a parede acabada, com o registro totalmente fechado, rosqueie o guia da canopla sobre o castelo do registro apertando com uma chave adequada, posicione adequadamente a canopla, sobre o guia até que a mesma encoste na parede, fixe-a apertando o parafuso com a chave sextavada que acompanha o produto. Em seguida encaixe o anel na haste. A seguir monte a cruzeta fixando-a com o parafuso, utilizando a chave sextavada.
- fff. Instalar torneira para jardim com adaptador de mangueira standart 1153.C39, DECA ou equivalente técnico, verificar em projeto a localização, conectar ao ponto de fornecimento de água da instalação, utilizar fita teflon;
- ggg. Instalar Cabide Acabamento 2060.C.FLX, DECA ou equivalente técnico, verificar em projeto a localização, marca o local, fazer a furação e fixar;
- hhh. Instalar Dispenser para papel toalha interfolhado em plástico ABS na cor branca Ref. Nobre City 32777 ou equivalente técnico, verificar em projeto a localização, marca o local, fazer a furação e fixar;
- iii. Instalar Dispenser para papel higiênico interfolhado do tipo cai-cai em plástico ABS na cor branca Ref. Nobre City 32776 ou equivalente técnico, verificar em projeto a localização, marca o local, fazer a furação e fixar;
- jjj. Instalar saboneteira de parede, 2010 C Flex, Deca ou equivalente técnico, verificar em projeto a posição, utilizando o suporte, marque o local dos furos, observando que os mesmos fiquem na posição vertical, fure nos locais marcados e coloque as buchas. Fixe o suporte na parede, não esquecendo de manter os furos na vertical. Coloque o acessório, fixando-o no suporte.
- kkk. Espelho plano cristal de 4mm com acabamento bisotado jateado 1 cm sobre bancada, a ser colado com dimensões indicado em planta. Entre o espelho e a parede colar compensado 6mm na mesma dimensão do espelho;
- lll. Limpar a calha de inox existente e o rodapé de inox, utilizar lixa para metal removendo qualquer incrustação existente, polir com estopa embebida de limpador para inox;
- mmm. Deverá ser fornecida e instalada grelhas de aço inox AISI 304 com largura de 5 cm. Verificar os detalhes no projeto. As grelhas serão instaladas sobre as calhas de aço inox localizadas nos sanitários.
- nnn. Todos os revestimentos, pavimentos, bacias sanitárias, lavatórios, bancadas, cubas, etc, deverão ser lavados com solução adequada a cada caso, de forma a não danificar outros materiais construtivos e ficarem totalmente limpos. Todas as manchas e respingos de tinta deverão ser removidos, dando-se especial

atenção as ferragens das esquadrias e das instalações hidro-sanitárias, para que fiquem limpas e brilhantes.

SANITÁRIOS E COPA DA SALA DE SESSÕES – PAVIMENTO TÉRREO

- a. Antes de iniciar as demolições e retiradas, deverão ser tomadas medidas adequadas, as linhas de abastecimento de energia e água deverão ser desligadas.
- b. Demolir o piso cerâmico e contra piso, utilizando marreta e talhadeira. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Todo material proveniente de demolição será retirado da área de trabalho e transportado para caçambas estacionárias, posteriormente descarregadas em local licenciado. O transporte dentro do prédio deverá ser com carro de mão ou embalado em sacos.
- c. Remoção de vaso sanitário, retirar os parafusos de fixação e o ponto de água deverá ser vedado com cap, plug ou bujão. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;
- d. Retirar torneiras, registros, engates, sifões, cabide, dispenseres, papelreira, saboneteira e etc. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Verificar os equipamentos ligados a rede de água, quando da retirada destes o ponto de água deverá ser vedado com cap, plug ou bujão. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;
- e. Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate; Os cabos elétricos destes pontos até a caixa de distribuição(interligação) devem ser removidos manualmente de dentro dos eletrodutos, com auxílio de um alicate.
- f. Remoção de lavatório, primeiro retirar todos os metais existentes na bancada, torneiras e sifões. Toda atenção para retirar as peças metálicas de apoio. Utilizar boa técnica, ferramenta adequada e pessoal treinado para evitar danificar as paredes. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Verificar os equipamentos ligados a rede de água, quando da retirada destes o ponto de água deverá ser vedado com cap., plug ou bujão. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com

dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;

g. Retirar rodapé vinílico, nos locais existentes, removendo os resíduos de cola. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;

h. Os rodapés metálicos serão removidos, nos locais existentes, imediatamente após a remoção de cada trecho, os orifícios eventualmente existentes sob ele deverão ser tampados provisoriamente com bucha de papel, de maneira a se evitar a entrada accidental de detritos ou objetos quaisquer nos dutos de piso;

i. Demolir os rodapés ceramicos com auxilio de marreta e talhadeira. Nos locais onde existem as calhas de piso em aço inox, colocar uma peça de madeira ou madeirit para fechar a calha, evitando que a talhadeira danifique a calha. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;

j. Retirar os filetes de aço inox existentes nas mudanças de pisos. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;

k. A remoção da tinta epóxi deve ser feita por meio da decapagem química. A remoção deve ser cuidadosa e em estrita observância às instruções contidas nas embalagens do removedor de epóxi. A remoção deve ser feita por meio do Removedor de Epóxi LP, do Trytech Gel ou do striptizi Gel, registrando-se que esses produtos apesar de serem menos tóxicos ainda podem ser agressivos. Durante a execução desse serviço o acesso ao local deve ser restrito a quem esteja executando. É obrigatório o uso de óculos de segurança. Para minimizar o risco de eventual reação do removedor com os novos revestimentos a serem aplicados, tanto nas paredes quanto no piso, o serviço deve ser planejado para que em toda pausa seja efetuada uma rigorosa limpeza da área. A limpeza deve ser realizada com água abundante.

l. Retirada de divisórias em mármore, nos locais indicado em plantas, removendo os resíduos da argamassa de fixação. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;

m. Retirar as portas de madeira das divisórias. Retirada de Folhas de Portas, dos wc individuais. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro

até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros.

n. Remoção de Espelhos, retirar parafusos e buchas e remover todo o resíduo de cola. Todo material retirado deverá ser armazenado no canteiro até a liberação da fiscalização para transporte, armazenamento ou descarte. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Deverão ser verificadas as normas de segurança durante a execução dos serviços;

o. Remover as calhas de piso existente nos sanitários individuais e copa.

p. Demolir forro de gesso existente, caso necessário para instalações elétricas e hidrosanitária, confirmar locais com a equipe de fiscalização. Executar os serviços dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitar danos ao prédio e a terceiros. Os funcionários envolvidos nos trabalhos de remoção devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual;

q. Nas paredes de placas de argamada armada onde serão executadas novas instalações elétricas ou hidrosanitarias, será necessário a remoção cuidadosa da placa para a montagem das instalações.

r. Instalações de água e esgoto, verificação do projeto, execução de marcação para rasgo, execução do corte da parede ou laje de acordo com marcação prévia utilizando máquina de corte, os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios, os tubos e conexões devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpar a ponta e a bolsa dos materiais com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta ou extremidade do tubo (camada mais espessa). Para o tubo, encaixar a ponta na bolsa da conexão aplicando $\frac{1}{4}$ de volta, manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos, após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC, não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos, após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. Para o chumbamento, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura, cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação, desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos. Todos os tubos e conexões de PVC devem ser de primeira qualidade, da marca TIGRE, AMANCO ou similar de mesma equivalência técnica. As instalações, tubos e conexões devem estar de acordo com as normas vigentes.

s. Recuperação das placas de argamassa armada pré-moldada com danos na estrutura. Algumas placas pré-moldadas apresentam retoques/preenchimentos grosseiros. Para revisão do problema, as placas deverão ser recuperadas iniciando com a remoção total das partes danificadas, com o uso de disco de

desbaste para ferro para remoção total, aplicação de argamassa de recuperação a base de cimento Portland CP32, cimento branco e cola branca. O uso da cola branca e do cimento branco permite um melhor acabamento externo da placa. Após aplicação da argamassa, aguardar a cura e lixar com lixa para ferro nº 150;

t. Nas passagem de conexões e caixas eletricas as placas serão recortadas com o uso de máquinas de corte manual com disco de corte para ferro, afim de não danificar a sua estrutura. Estas aberturas serão vedadas com o uso de placa cimentícia 8mm, tela metálica Q92 e argamassa de cimento, areia e pedrisco, traço 1:0, 1:3:2. O tratamento externo da placa devera obedecer aos mesmos critérios técnicas utilizados para recuperação das placas. Sendo placas com pontos hidrosanitarios verificar as adequações necessárias. Com argamassa de cimento Portland CP32, cimento branco e cola branca. Com posterior lixamento da superfície;

u. As novas portas serão composta de: Batente, alizares, bandeira e folha de porta, em madeira de pinus ou MDF hidrófugo; com miolo sarrafeado e reforço para fechadura; Revestimento das duas faces em HDF e laminado melamínico, cor branca fosca. Fixação das bandeiras, no mesmo alinhamento das portas, conforme detalhes de projeto. O kit “porta-pronta” deve ser instalado apenas depois de complementados os serviços de pintura de paredes e tetos, execução de pisos; Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões externas do marco / batente, com a previsão de folga de 1cm tanto no topo como nas laterais do vão; Conferir esquadro do vão, regularidade do acabamento, espessura da parede acabada (confrontando-a com a largura do marco), cota da soleira / cota do piso acabado; Encaixar o marco / batente no vão, fixando-o com cunhas de madeira na parte superior e nas laterais (posição das dobradiças); verificar se está correto o sentido de abertura da folha de porta; Colocar travas no interior do batente para garantir o vão após aplicação da espuma expansiva; Com auxílio de fio de prumo, nível de bolha e esquadro, verificar se o kit está alinhado com as faces da parede, nivelado e aprumado, procedendo aos ajustes necessários com as cunhas; Para potencializar a expansão e aderência do PU, nas posições onde serão aplicados os cordões, borrifar levemente com água as superfícies da madeira e do requadramento do vão; Agitar o frasco de espuma de PU durante cerca de um minuto; Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura; Aplicar posicionando a válvula / bico de aplicação da espuma de PU sempre para baixo, formando cordões com aproximadamente 25cm de extensão; Aguardar a cura da espuma e retirar o excesso com um estilete.

v. Executar o contra piso, esp.= 4 cm, com argamassa de cimento pronta, utilizar aditivo de resina sintética, para proporcionar melhor aderência, maior elasticidade, maior resistência aos desgastes e aos choques, aumentar a impermeabilidade e evitar a retração. A argamassa será regularizada e desempenada a régua, desempenadeira e esponja, com caimento mínimo de 0,5% em direção aos ralos/calhas ou condutores de água. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano,

não sendo aceita qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície;

x. Na copa será executado uma base em alvenaria de bloco vazados de cerâmica para apoio do armário inferior. Essa base deverá ser rebocada com argamassa lisa na face superior e nas faces frontal e lateral terá acabamento em granito preto H=15cm. Ver detalhe em projeto.

y. Piso porcelanato técnico matéria grafite NA retificado 60x60cm, máxima absorção de água 10%, mínimo coeficiente de atrito molhado 0.4, mínima resistência ao tráfego opção 1- CL, opção 2 -4. Fabricação Eliane, Portobello, Cecrisa ou similar. As placas serão assentadas com argamassa pré-fabricada. Imediatamente após a colocação de cada placa, ou de cada peça complementar, será removido todo e qualquer excesso de argamassa aderente à superfície de acabamento. Antes do rejuntamento, serão verificados o alinhamento e o nivelamento das placas, de modo a evitar ressaltos entre uma placa e outra. O rejuntamento será epoxi, na cor da placa, executado conforme orientação do fabricante e, em seguida, serão removidos os excessos de argamassa. Todos os pisos das áreas molhadas terão declividade de 1%, no mínimo, em direção ao ralo/calha, para o perfeito escoamento de água.

z. Nos sanitários execução de bancada em granito Branco cotton, espessura 2cm com rodapia e testeira conforme projeto. Fixação com apoios em cantoneira metálicas. Utilizar Cuba de semi-encaixe Deca L830.17 em louça, Celite, Incepa ou similar. A cuba será fixada na bancada conforme recomendação do fabricante. Utilizar Torneira de mesa com fechamento automático linha Decamatic Link 1172.C da Deca, Docol ou similar; Válvula, sifão e engate metálico da Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente técnico; Na copa a bancada será em Granito Preto São Gabriel com cuba inox (46x30x12cm) com válvula, verificar detalhes em projeto. A torneira terá arejador, Torneira de parede tipo bica móvel DN15/20, linha TARGA-CR (REF.: 1168.C40.CR), ou tecnicamente equivalente. Sifão e válvula serão novos. Receberá uma bancada de apoio em granito Preto São Gabriel.

aa. Após o piso acabado assentar o rodapé em aço inox escovado, H=7,5cm e e=2mm. As peças serão assentadas na parede, niveladas e alinhadas, com auxílio de um fio flexível, estirado horizontalmente na altura do rodapé e distante da parede medida equivalente a espessura da peça e da camada da argamassa de assentamento. Utilizar no assentamento cola, as peças deverão estar secas. Após o assentamento, serão limpas as peças de qualquer resíduo da cola e será executado o rejuntamento dos espaços entre as peças do rodapé e piso com o mesmo rejunte utilizado no piso;

bb. O forro de gesso receberá emassamento latex acrílica e pintura latex acrílica da Renner, Coral, Suvil ou equivalente técnico Para aplicação da Massa: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; Aguardar a secagem final

para efetuar o lixamento final e remoção do pó. Para aplicação da tinta: Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Utilizar material de primeira qualidade.

cc. Pintura epoxi nas paredes, devem ser revestidas com duas demãos de pintura epóxi, conforme indicado em projeto, paredes internas do sanitário. A pintura deve ser realizada após decorridas, pelo menos, 12 (doze) horas da aplicação da massa acrílica. Toda superfície a ser pintada deverá ser previamente lixada, mesmo aquelas que não sofreram processo de intervenção / recuperação. Para aplicação da tinta epóxi o substrato deve se encontrar limpo e isento de quaisquer contaminantes tais como: óleos, graxas, gorduras, etc. Deverá ser utilizada tinta esmalte epóxi, cor branco neve, base água, da marca Sherwin Willians, Renner, Suvinil, Coral, Eucatex, ou similar de mesma equivalência técnica.

dd. Bacia com caixa acoplada dual flux DECA linha Vogue Plus Conforto P.515+ CD.01F na cor branca ou equivalente técnico, verificar posição nas pranchas de detalhes. Para a instalação, nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado, verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante, marcar os pontos para furação no piso, instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar, instalar a caixa acoplada, rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

ee. Instalar Ducha Higiênica com registro e derivação DECA linha Targa 1984.C40.ACT.CR acabamento cromado ou equivalente técnico, conectar ao ponto de fornecimento de água da instalação, utilizar fita teflon;

ff. Instalar dispenser para sabonete líquido DECA decamatic 2015.C acabamento cromado ou equivalente técnico. Posicione a canopla sobre o furo do tampo e introduza o corpo por cima, fixando-os em seguida apertando a porca arruela com o auxílio de uma chave. Utilize massa de vedação (não acompanha o produto). Abasteça o reservatório com sabão líquido, e posicione-o por baixo do tampo (de forma que o parafuso do reservatório fique posicionado para trás, onde há um rebaixo na rosca), fixe-o apertando o parafuso firmemente com a chave sextavada que acompanha o produto (evitando-se assim que o reservatório seja retirado por pessoa não autorizada).

gg. Registro de gaveta acabamento DECA, linha Targa ou equivalente técnico. Após a instalação do registro e a parede acabada, com o registro totalmente fechado, rosqueie o guia da canopla sobre o castelo do registro apertando com uma chave adequada, posicione adequadamente a canopla, sobre o guia até que a mesma encoste na parede, fixe-a apertando o parafuso com a chave sextavada que acompanha o produto. Em seguida encaixe o anel na haste. A seguir monte a cruzeta fixando-a com o parafuso, utilizando a chave sextavada.

hh. Instalar torneira para jardim com adaptador de mangueira standart 1153.C39, DECA ou equivalente técnico, verificar em projeto a localização, conectar ao ponto de fornecimento de água da instalação, utilizar fita teflon;

ii. Instalar Dispenser para papel toalha interfolhado em plástico ABS na cor branca Ref. Nobre City 32777 ou equivalente técnico, verificar em projeto a localização, marca o local, fazer a furação e fixar;

jj. Instalar Dispenser para papel higiênico interfolhado do tipo cai-cai em plástico ABS na cor branca Ref. Nobre City 32776 ou equivalente técnico, verificar em projeto a localização, marca o local, fazer a furação e fixar;

kk. Fixar as barras de apoio; devem atender as normas vigente entre outras a NBR 9050; em aço inox AISI 304 de acordo com os detalhes de projeto, comprimento 80cm e 40cm; com canoplas de acabamento, conferir medidas na obra, fazer as marcações nas paredes e fixar os suportes utilizando os parafusos com bucha de nylon;

ll. Espelho plano cristal de 4mm com acabamento bisotado jateado 1 cm sobre bancada, a ser colado com dimensões indicado em planta. Entre o espelho e a parede colar compensado 6mm na mesma dimensão do espelho;

mm. Todos os acabamentos das tomadas de uso geral e interruptores deverão ser substituídos pelo modelo novo, da linha Pial plus da marca Pial Legrand, Siemens ou equivalente técnico. A instalação dos acabamentos devem garantir o perfeito prumo, esquadro, alinhamento e acabamento, e só poderá ser executada após a execução da demão de pintura final, quando houver.;

nn. O assento para bacia sanitária em poliéster, da Deca ou similar. Deve ser instalado em todas as bacias, seguir instruções do fabricante, encaixe as fixações do assento nos furos da bacia. Coloque as porcas nos parafusos, rosqueando-as até encostar na louça. Dê o aperto final com a mão, segurando o parafuso com a chave de fenda. Encaixe as tampas de acabamento quando estas acompanharem o produto.

oo. Na copa da sala de sessões, faremos demolição da parede de alvenaria para ampliação da área. A nova parede será em drywall, faremos uma faixa nova de forro de gesso no local da antiga parede. O forro receberá emassamento latex acrílica e pintura latex acrílica da Renner, Coral, Suvnil ou equivalente técnico. As instalações hidráulicas, serão mantidas e revisadas, verificando-se a existência de vazamentos as conexões ou tubulações serão substituídas. Nas instalações sanitárias implantaremos um ralo sifonado e substituiremos a caixa de gordura existente em baixo da bancada com cuba. Verificar detalhes no projeto de esgoto.

pp. Todos os revestimentos, pavimentos, bacias sanitárias, lavatórios, bancadas, cubas, etc, deverão ser lavados com solução adequada a cada caso, de forma a não danificar outros materiais construtivos e fiquem totalmente limpos. Todas as manchas e respingos de tinta deverão ser removidos, dando-se especial atenção as ferragens das esquadrias e das instalações hidro-sanitárias, para que fiquem limpas e brilhantes.

qq. Na copa serão instalados armários em MDF 18 mm com acabamento texturizado na cor branco neve, na parte inferior e superior da bancada da pia, conforme projeto específico. Os puxadores serão tipo gola em alumínio natural e as dobradiças em aço inox.

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS

SANITÁRIO – itens apresentados na foto

Divisórias em Granito Branco Cotton, esp.=3,0 cm, polido, acabamento levemente bisotado, dimensões indicadas em projeto.

Bancada em Granito Branco Cotton, esp.=2,0 cm, polido, acabamento a 45° levemente bisotado, com rodopia 30 cm e testeira de 15 cm.

Cuba de sobrepor oval DECA L.680 na cor branco ou equivalente técnico.

Dispensador para sabão líquido DECA Decamatic 2015.C acabamento cromado ou equivalente técnico.

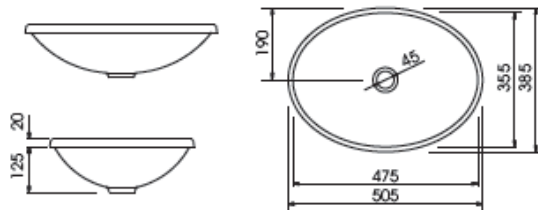
Torneira para lavatório de mesa fechamento automático DECA linha Decamatic Link 1172.C.LNK acabamento cromado.

Espelho plano cristal de 4mm com acabamento bisotado jateado 1 cm sobre bancada, a ser colado.



Cuba de sobrepor oval DECA L.680 na cor branco ou equivalente técnico.

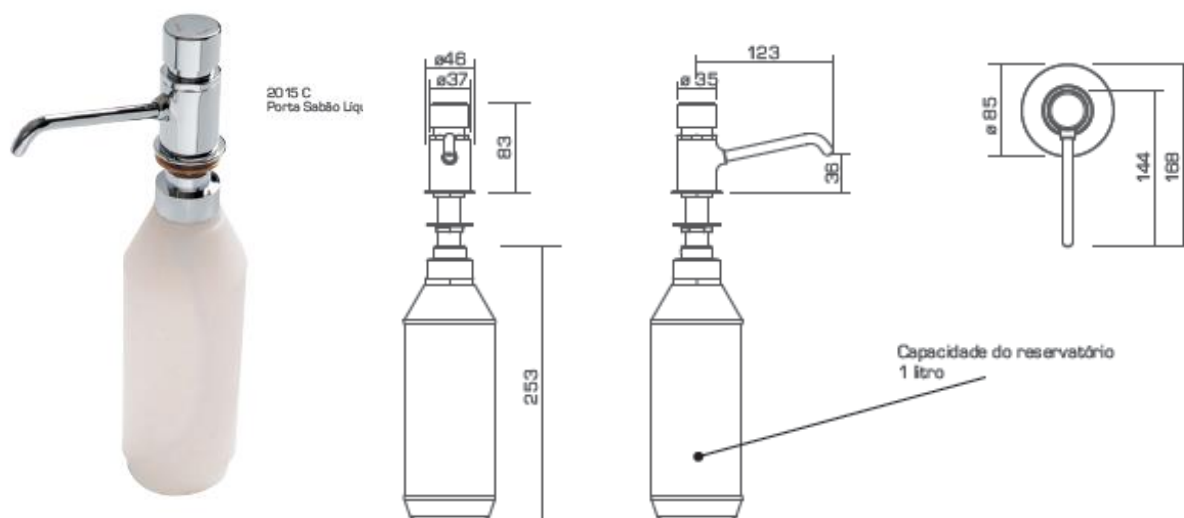
L 680
cuba sobrepor oval



Disponível apenas na cor Branco Gelo



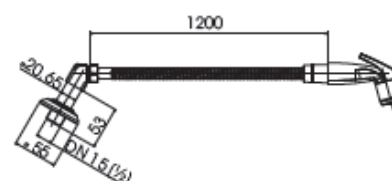
Dispensador para sabão líquido DECA Decamatic 2015.C acabamento cromado ou equivalente técnico.



Ducha higiênica com registro e derivação DECA linha Targa 1984.C40.ACT.CR acabamento cromado ou equivalente técnico.



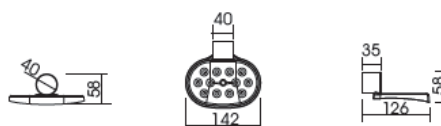
1983 C ACT
ducha manual activa sem registro



Este produto pode ser utilizado com a Base 4984 000.

Saboneteira Acabamento 2010. C FLX Deca

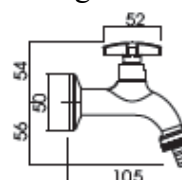
2010 C FLX
saboneteira parede



Torneira para jardim e tanque com adaptador de mangueira standart 1153.C39

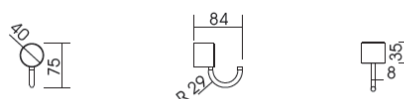


1153 C34
torneira para jardim,
tanque e mangueira



Cabide 2060.C FLX Deca

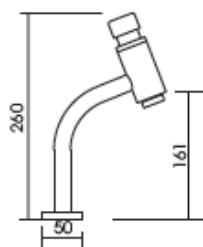
2060 C FLX
cabide



Torneira para lavatório de mesa fechamento automático DECA linha Decamatic Link 1172.C.LNK acabamento cromado

1172 C LNK
torneira lavatório mesa
fechamento automático

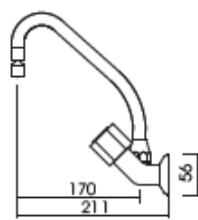
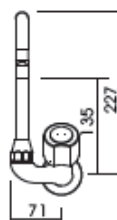
tempo de fechamento
de 4 a 6 segundos



Torneira de parede tipo bica móvel DN15/20, linha TARGA-CR (REF.: 1168.C40.CR), ou tecnicamente equivalente.



1168 C40 CR
torneira cozinha parede bica móvel



Cuba, 46x30x12cm, de aço inox 304 com valvula



Chuveiro ducha elétrica 220V Lorenzetti Lorenducha



Registro de pressão acabamento DECA linha Targa Deca ou equivalente técnico.



targa
1416 C40 CR 034
registro de pressão

cromado, cromado com preto e branco

Registro de gaveta acabamento DECA linha Targa Deca ou equivalente técnico.

targa

1509 C40 CR 034

registro de gaveta

1509 C40 CR 112

registro de gaveta

cromado, cromado com preto e branco



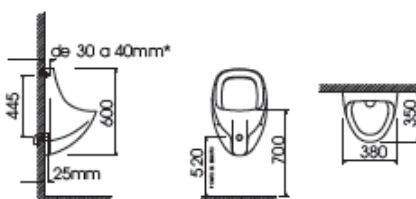
Mictório com sifão integrado entrada de água embutida DECA M.714 na cor branco

M 714

mictório com sifão integrado
entrada de água embutida
(anti vandalismo)

branco gelo
[DE 17]

Utilizar FM 714 para instalação
*Utilizar com Decalux embutido
2780 c

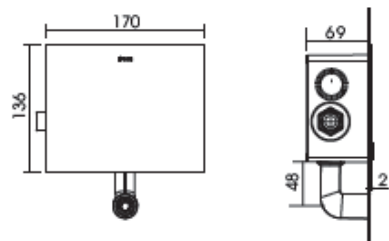


Válvula para mictório, embutida, bivolt, com sensor de ausência, Deca 2780.C

2780 C

válvula para mictório

acionamento com sensor - embutida



Ideal para uso com mictório Deca M 714

dimensões em milímetros

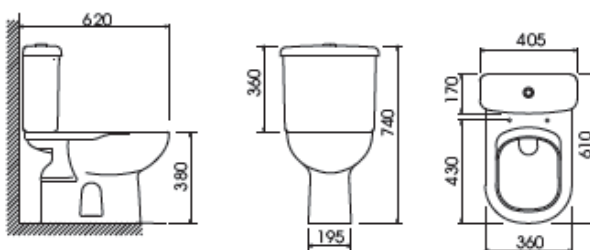


Bacia com caixa acoplada dual flux DECA linha Vogue Plus P.505 + CD.01F na cor branco ou equivalente técnico, incluindo assento em poliéster.



CP 525
bacia com
caixa acoplada
botão convencional

Opção com duplo
acionamento 3 e 6 L
CD 01 F caixa
acoplada universal
P 505 bacia para
caixa acoplada



Bacia com caixa acoplada dual flux DECA linha Nuova CP133- Saida horizontal na cor branco ou equivalente técnico



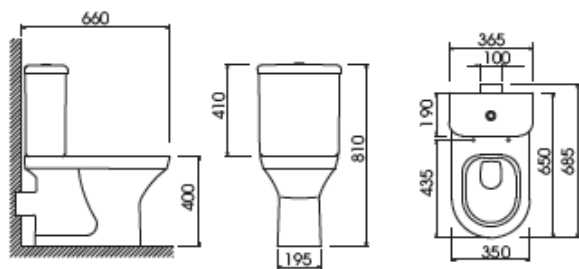
CP 133 *
bacia com caixa
acoplada saída
horizontal



DualFlux

disponível apenas na cor branco gelo

*recomendamos utilizar
canopla de acabamento CH 01



AP 237
assento poliéster
slow close

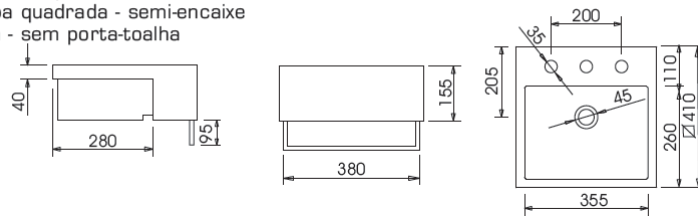
compatível com as linhas
LINK, OMEGA, CARRARA,
NUOVA E DUNA



Cuba de semi-encaixe Deca L830.17 – SEM PORTA-TOALHA



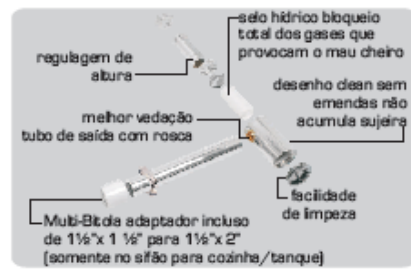
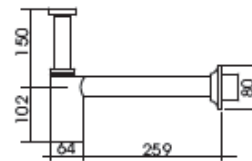
L 83C cuba quadrada - semi-encaixe
com mesa com porta-toalha cromado
L 830 cuba quadrada - semi-encaixe
com mesa - sem porta-toalha



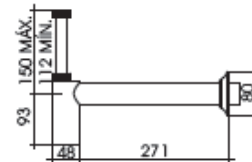
Sifão em metal tipo copo



1680 C 112**
sifão para cozinha/tanque



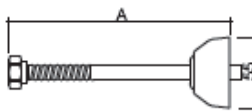
1680 C 100 112*
sifão para laboratório



Engate metalico flexível

4606 C
ligação flexível

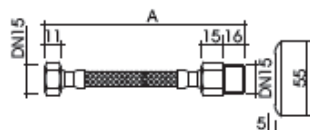
CÓDIGO	A
4606 C 030	300
4606 C 040	400



Disponível nas versões: cromado e dourado

4607 C
ligação flexível de malha de aço inox

CÓDIGO	A
4607 C 030	300
4607 C 040	400
4607 C 050	500



Dispenser para papel toalha interfolhas em plástico ABS na cor branca ref. Nobre City 32777 ou equivalente técnico.



Barra de apoio reta em aço inox polido AISI 304, ver comprimento no projeto, com canoplas de acabamento.



Dispenser para papel higiênico interfolhado do tipo cai-cai em plástico ABS na cor branca ref. Nobre City 32776 ou equivalente técnico.



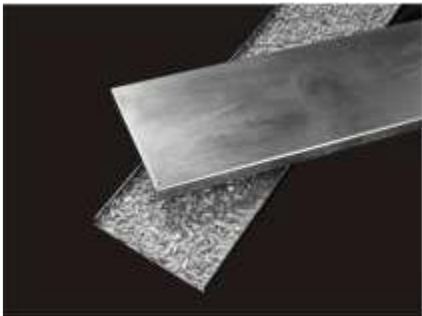
Porta 60x165cm em laminado melamínico estrutural de alta pressão TS-10 mm com acabamento texturizado dupla face cor branco gelo.



Tinta Epóxi (base água fosca) sobre massa na cor branco neve, Coral, Suvinil, Sherwin-Williams ou equivalente técnico.



Rodapé em aço inox escovado H=7,5 cm em chapa com espessura de 2 mm.



Porcelanato Técnico Matéria Grafite NA retificado, 60cmx60cm, tipo A, da Eliane ou equivalente técnico.

PERFIL: *Inspire-se* ▼

eliane INSTITUCIONAL PRODUTOS ONDE ENCONTRAR SHOWROOM BLOG CONTATO ACESSIBILID

PRODUTOS - MATERIA GRAFITE NA

MATERIA GRAFITE NA

Formato 60x60cm	Tamanho de Fabricação 600x600mm	Cor Cinza
Superfície Natural	Categoria Porcelanato Tecnico	Peças por Caixa 4 Peças
M² por Caixa 1,44m²	Junta de Assentamento 1,5mm	Peso por Caixa 30,38kg

WhatsApp Image...jpeg ^ Cópia de_ REFOR...xlsx ^ E

Maria Zileide – Eng Civil
Neuton Bacelar – Arquiteto
Responsável Técnico

ACS Construções Ltda. - Rua Doutor José Peroba, 349 - sala 101, Empresarial
Costa Azul, STIEP - Salvador- Ba – CEP 41770-235 - CNPJ: 21.162.729/0001-
34 - Inscrição Municipal: 607.271/001-46



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ANEXO D

DO PROJETO BÁSICO

Cronograma Físico-Financeiro estimado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

Obra

15 07 20 ND REFORMA DOS SANITÁRIOS DO TRE PP BLOCO 01, 04 E SALA DE SESSOES

CRONOGRAMA						
Item	Descrição	Total R\$	Peso (%)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	84.521,01	18,21 %			
1.1	DESPESAS COM PESSOAL	69.844,08	15,05 %	22.007,13	22.996,33	24.840,62
				31,51%	32,93%	35,57%
1.2	DESPESAS GERAIS	1.157,43	0,25 %	364,69	381,08	411,66
				31,51%	32,92%	35,57%
1.3	LIMPEZA PERMANENTE	13.519,50	2,91 %	4.259,85	4.451,32	4.808,33
				31,51%	32,93%	35,57%
2	SERVIÇOS INICIAIS	29.560,43	6,37 %			
2.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	25.806,29	5,56 %	25.806,29		
				100,00%		
2.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	1.077,05	0,23 %	1.077,05		
				100,00%		
2.3	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	993,12	0,21 %	331,04	331,04	331,04
				33,33%	33,33%	33,33%
2.4	TAXAS E IMPOSTOS	287,46	0,06 %	287,46		
				100,00%		
2.5	MOBILIZAÇÃO DA OBRA	1.396,51	0,30 %	1.396,51		
				100,00%		
3	SANITARIOS COLETIVOS E 2 INDIVIDUAIS - EDF. PRINCIPAL PAV. SUPERIOR	288.946,02	62,25 %			
3.1	DEMOLIÇÃO, REMOÇÕES E RETIRADAS	22.066,73	4,75 %	22.066,73		
				100,00%		
3.2	DIVISÓRIAS	85.008,12	18,31 %		85.008,12	
					100,00%	
3.3	ESQUADRIA	24.482,86	5,27 %			24.482,86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

						100,00%
3.4	FORRO RIPADINHO	15.457,20	3,33 %			15.457,20
						100,00%
3.5	PERFIS METALICOS	59,80	0,01 %		59,80	
					100,00%	
3.6	PISO	35.926,79	7,74 %		35.926,79	
					100,00%	
3.7	PINTURA	16.048,72	3,46 %			16.048,72
						100,00%
3.8	INSTALAÇÕES ELETRICAS	1.900,62	0,41 %		1.900,62	
					100,00%	
3.9	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	87.995,18	18,96 %	15.410,96		72.584,22
				17,51%		82,49%
4	2 SANITÁRIOS E COPA DA SALA DE SESSÕES - EDF. PRINCIPAL PAV. TÉRREO	53.704,59	11,57 %			
4.1	DEMOLIÇÃO, REMOÇÕES E RETIRADAS	6.374,55	1,37 %	6.374,55		
				100,00%		
4.2	DIVISÓRIAS	838,47	0,18 %	838,47		
				100,00%		
4.3	ESQUADRIA	2.847,21	0,61 %	2.847,21		
				100,00%		
4.4	FORRO	834,51	0,18 %	834,51		
				100,00%		
4.5	PISO	8.226,29	1,77 %	8.226,29		
				100,00%		
4.6	PINTURA	5.740,35	1,24 %	5.740,35		
				100,00%		
4.7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	1.091,81	0,24 %	1.091,81		
				100,00%		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

4.8	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	27.751,40	5,98 %	27.751,40		
				100,00%		
5	SERVIÇOS FINAIS	7.420,63	1,60 %			
5.1	DESMOBILIZAÇÃO	4.817,15	1,04 %			4.817,15
						100,00%
5.2	AS BUILT	2.603,48	0,56 %			2.603,48
						100,00%
	VALOR TOTAL MENSAL R\$			146.712,30	151.055,10	166.385,28
	VALOR TOTAL MENSAL ACUMULADO R\$			146.712,30	297.767,40	464.152,68
	PERCENTUAL TOTAL MENSAL R\$			31,61%	32,54%	35,85%
	PERCENTUAL TOTAL MENSAL ACUMULADO R\$			31,61%	64,15%	100,00%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ANEXO E

DO PROJETO BÁSICO

Planilha de Composição do B.D.I.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

Composição do B.D.I. com encargos não desonerados
Serviços Técnicos de Engenharia (%)

DESCRIÇÃO		TAXA (%)	
AC	Administração Central	4,00	
S + G	Seguros + Garantias	0,80	
R	Riscos	1,27	
DF	Despesas Financeiras	1,23	
L	Lucro/Remuneração	7,40	
T	Tributos		6,15
	ISS	Imposto Sobre Serviços	2,50
	C	COFINS	3,00
	P	PIS	0,65
BDI CALCULADO (%)		22,88%	
BDI ADOTADO (%)		22,88%	

*NOTA: Foram utilizados os valores médios para Administração Central, Seguro + Garantia, Risco, Despesa Financeira e Lucro estabelecidos no **Acórdão 2622/2013 do TCU para Construção de Edifícios**. Para o PIS e o COFIS foram utilizadas as alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente, referentes ao regime de incidência cumulativa. Para o ISS foi considerada a alíquota de 5%, adotada em Salvador.*

**Considerando-se que num serviço de engenharia metade dos custos é de mão de obra e a outra metade é de material, na composição do BDI incide apenas metade do ISS do município. Para efeito de faturamento, contudo, será observada a legislação específica de cada município onde o serviço foi prestado.*

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

- AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
S + G = taxa representativa de seguros mais garantias;
R = taxa representativa de riscos;
DF = taxa representativa das despesas financeiras;
L = taxa representativa do lucro/remuneração;
T = taxa representativa da incidência de tributos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ANEXO F

DO PROJETO BÁSICO

**Planilha de Composição de Encargos
Sociais sobre Preços da Mão de Obra
Horistas e Mensalistas**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
 COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA			VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	
GRUPO A						
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%	
GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide	
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%	
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	2,01%	Não incide	2,01%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%	
B9	Férias Gozadas	8,26%	6,35%	8,26%	6,35%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	
B	Total	44,88%	16,11%	44,88%	16,11%	
GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,00%	3,84%	5,00%	3,84%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%	
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,88%	5,05%	3,88%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,93%	3,81%	2,93%	
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%	0,42%	0,32%	
C	Total	14,40%	11,06%	14,40%	11,06%	
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54%	2,71%	16,52%	5,93%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,44%	0,34%	
D	Total	7,96%	3,03%	16,96%	6,27%	
TOTAL(A+B+C+D)		84,04%	47,00%	113,04%	70,24%	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ANEXO G

DO PROJETO BÁSICO

ART do Orçamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009706184
RETIFICADOR à 9706137
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: NEUTON LUIZ MORAIS BACELAR
Registro Nacional: A83002-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: ACS Construções Ltda
CNPJ: 21.162.729/0001-34 Registro Nacional: PJ39048-8

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: TRE BAHIA
Documento de identificação: 05967350000145
Contrato: 025/2019 Valor Contrato/Honorários: R\$ 409.300,00
Tipo de Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 19/07/2019 Data de Início: 19/07/2020 Previsão de término: 20/07/2020
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 150
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
UF: BA CEP: 41745001 Cidade: SALVADOR
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 13.000,00 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 13.000,00 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Orçamento e Memoriais Reforma geral Edifício Sede TRE Orçamento e Memoriais Reforma dos Banheiros - 100 m2

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
9688116	INICIAL	13/07/2020	13/07/2020
9706137	RETIFICADOR	15/07/2020	ISENTO
9706184	RETIFICADOR	15/07/2020	ISENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 6BczBc Impresso em: 15/07/2020 às 19:04:32 por: , ip: 172.18.1.5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009706184
RETIFICADOR à 9706137
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas nestas RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

5917 15 de Julho de 2020
Local Dia Mês Ano

TRE BAHIA

Documento de identificação: 05967350000145

NEUTON LUIZ MORAIS BACELAR
CPF: 118.758.795-87



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ANEXO H

DO PROJETO BÁSICO

Projetos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

ANEXO IV

PROPOSTA PADRÃO

PROPOSTA-PADRÃO DE PREÇO PARA REFORMA DE OITO BANHEIROS E UMA COPA DO TRE-BA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

FIRMA OU DENOMINAÇÃO:..... CNPJ/MF N.º:

ENDEREÇO:TEL.: MUNICÍPIO: E-MAIL:

Obra
15 07 20 ND REFORMA DOS
SANITÁRIOS DO TRE PP
BLOCO 01, 04 E SALA DE
SESSOES

Bancos
SINAPI -
05/2020 -
Bahia
SBC - 05/2020
- Bahia

B.D.I.
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,04%
Mensalista:
70,24%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1.1		DESPESAS COM PESSOAL				
1.1.1	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3		
1.1.2	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3		
1.1.3	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3		
1.1.4	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS	MÊS	3		
1.2		DESPESAS GERAIS				
1.2.1	Próprio	CONSUMO DE MEDICAMENTO PRIMEIRO SOCORRO	MÊS	3		
1.2.2	Próprio	CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA	MÊS	3		
1.2.3	Próprio	CONSUMO MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	3		
1.3		LIMPEZA PERMANENTE				
1.3.1	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MÊS	3		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

2		SERVIÇOS INICIAIS				
2.1		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
2.1.1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	1,5		
2.1.2	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 02/2016	UN	1		
2.1.3	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	140		
2.1.4	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3		
2.1.5	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO	MES	3		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA				
2.1.6	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 05/2018	m²	25		
2.2		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				
2.2.1	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1		
2.3		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
2.3.1	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	24		
2.4		TAXAS E IMPOSTOS				
2.4.1	Próprio	ART'S	UN	1		
2.5		MOBILIZAÇÃO DA OBRA				
2.5.1	Próprio	MOBILIZAÇÃO DA OBRA DOS SANITÁRIOS 2020	UN	1		
3		SANITARIOS COLETIVOS E 2 INDIVIDUAIS - EDF. PRINCIPAL PAV. SUPERIOR				
3.1		DEMOLIÇÃO, REMOÇÕES E RETIRADAS				
3.1.1	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	34		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.1.2	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14		
3.1.3	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	52		
3.1.4	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	42		
3.1.5	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m ²	13,5		
3.1.6	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	62,08		
3.1.7	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	28,52		
3.1.8	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BANCADA COM RETIRADA DE SUPORTES	M	8,4		
3.1.9	Próprio	RETIRADA DE DIVISÓRIAS MARMORE EM WC	M ²	49,96		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.1.10	Próprio	RETIRADA DE PLACAS VINILICAS EM PISOS	M ²	2,93		
3.1.11	Próprio	REMOÇÃO PARA REAPROVEIT. LUMINÁRIA MODELO CTRS	UN	16		
3.1.12	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	M ²	56,25		
3.1.13	Próprio	REMOÇÃO DE CANTONEIRA METÁLICA	M	12,6		
3.1.14	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE FORROS	M ²	30,08		
3.1.15	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	16		
3.1.16	Próprio	REMOÇÃO DE ESPELHOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	4,84		
3.1.17	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M ³	40		
3.1.18	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE DE EPOXI COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE REMOVEDOR PASTOSO	M ²	184,95		
3.1.19	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	62,08		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.1.20	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m ²	2,1		
3.1.21	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	26,92		
3.1.22	Próprio	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA FRIA/ESGOTO	UN	80		
3.2		DIVISÓRIAS				
3.2.1	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 06/2017 P	m ²	18,25		
3.2.2	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO COTTON, ESP = 3CM, ASSENTADO COM RESINA EPOXI, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, COM FERRAGENS EM INOX	M ²	52,88		
3.2.3	Próprio	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	M ²	56,25		
3.2.4	Próprio	RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE ARGAMASSA ARMADA PRÉ-MOLDADA	M ²	2,4		
3.3		ESQUADRIA				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.3.1	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA, SEMI-OCA , 90X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4		
3.3.2	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA SEMI-OCA 70X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2		
3.3.3	Próprio	PORTA PARA BOX 60 X 160 CM EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL DE ALTA PRESSÃO TS-10MM, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE COR BRANCO GELO, COM BATENTES E DOBRADIÇAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE / OCUPADO	UN	14		
3.3.4	Próprio	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA COM	m²	2,5		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		PINTURA MECANICA DE ACABAMENTO				
3.3.5	Próprio	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6MM(CADA CAMADA e=3MM) INSTALADO	m ²	2,1		
3.4		FORRO RIPADINHO				
3.4.1	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO EM ALUMÍNIO (FOC-01/02)	M ²	30,08		
3.4.2	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	M ²	35,24		
3.4.3	Próprio	PINTURA DE ACABAMENTO EM POLIURETANO DUAS DEMÃOS EM FORRO	M ²	35,24		
3.5		PERFIS METALICOS				
3.5.1	Próprio	RETIRADA E MONTAGEM VIGA INTERMEDIARIA EM CHAPA GALVANIZADA #14 PRÉ-PINTADO EM MARRON	UN	2		
3.6		PISO				
3.6.1	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m ²	65,28		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.6.2	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	65,28		
3.6.3	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INÓX H=7,5CM	M	79,48		
3.6.4	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA PORTAS EM CHAPA DE AÇO INÓX 950X50MM E=3MM	UN	6		
3.6.5	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TAMPA PARA GRELHA CHAPA DE AÇO INÓX L=50MM CHAPA #18	M	15,1		
3.6.6	Próprio	FILETE DE GRANITO BRANCO COTTON 624x60MM E=30MM	UN	2		
3.6.7	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	65,28		
3.6.8	Próprio	LIMPEZA DE CALHA EM CHAPA DE AÇO INÓX	M	15		
3.7		PINTURA				
3.7.1	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	198,5		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		AF_05/2017				
3.7.2	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m ²	198,5		
3.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.8.1	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6		
3.8.2	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2		
3.8.3	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN	6		
3.8.4	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	42		
3.8.5	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	12		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
3.8.6	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12		
3.8.7	Próprio	RECUPERAÇÃO DE LUMINÁRIA MODELO CTRS	UN	10		
3.8.8	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA RECUPERADA, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LEDS DE 18W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10		
3.9		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				
3.9.1		LOUÇAS E ACESSÓRIOS				
3.9.1.1	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA VOGUE PLUS P5050/515 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5		
3.9.1.2	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA NUOVA CP133- SAÍDA HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.9.1.3	Próprio	MICTORIO COM SIFAO INTEGRADO BRANCO COM METAIS DECA	UN	4		
3.9.1.4	Próprio	CUBA DE SOBREPOR OVAL L.680.17 DECA NA COR BRANCO OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10		
3.9.1.5	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC LINK 1172.C.LNK ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	12		
3.9.1.6	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2		
3.9.1.7	Próprio	ESPELHO PLANO CRISTAL DE 4MM COM ACABAMENTO BISOTADO JATEADO 1 CM, COM COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	11,75		
3.9.1.8	Próprio	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	UN	12		
3.9.1.9	Próprio	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSAO LINHA 4900 TARGA DECA	UN	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.9.1.10	Próprio	REGISTRO DE GAVETA 3/4"" LINHA TARGA	UN	6		
3.9.1.11	Próprio	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	2		
3.9.1.12	Próprio	CUBA DE SEMI-ENCAIXE DECA L830.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2		
3.9.1.13	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2” - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12		
3.9.1.14	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24		
3.9.1.15	Próprio	TORNEIRA SERVICO DECA 1/2"" CROMADA LISA COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	UN	4		
3.9.1.16	Próprio	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	4		
3.9.1.17	Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA 2,0CM, CONFORME DETALHE.	M²	9,06		
3.9.1.18	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PLÁSTICO ABS, COR BRANCO REF. NOBRE CITY 32777, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	UN	10		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.9.1.19	Próprio	PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA 2,0CM, CONFORME DETALHE.	M	18,7		
3.9.1.20	Próprio	DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO DECAMATIC 2015.C ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	12		
3.9.1.21	Próprio	DISPENDER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTER FOLHADO DO TIPO CAI-CAI EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, REF. NOBRE CITY 32776, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	UN	12		
3.9.1.22	Próprio	SABONETEIRA DE PAREDE DECA 2010 C FLEX,, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2		
3.9.1.23	Próprio	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER PARA LINHA VOGUE PLUS, NUEVA DECA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12		
3.9.2		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
3.9.2.1	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.9.2.2	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	45		
3.9.2.3	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	20		
3.9.2.4	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	9		
3.9.2.5	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50		
3.9.2.6	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015	UN	1		
3.9.2.7	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
3.9.2.8	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2” INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25		
3.9.2.9	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	58		
3.9.2.10	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13		
3.9.2.11	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14		
3.9.2.12	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	4		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
3.9.2.13	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3		
3.9.2.14	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12		
3.9.2.15	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4		
3.9.2.16	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		
3.9.2.17	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.9.2.18	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2”, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4		
3.9.2.19	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4”, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6		
3.9.2.20	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1”, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4		
3.9.2.21	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2”, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1		
3.9.2.22	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	5		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		ÁGUA. AF_12/2014				
3.9.2.23	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1”, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2		
3.9.2.24	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 1/2”	UN	28		
3.9.2.25	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 3/4”	UN	2		
3.9.2.26	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	34		
3.9.2.27	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	34		
3.9.3		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
3.9.3.1	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.9.3.2	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60		
3.9.3.3	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6		
3.9.3.4	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	31		
3.9.3.5	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	44		
3.9.3.6	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	10		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		SANITÁRIO. AF_12/2014				
3.9.3.7	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1		
3.9.3.8	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8		
3.9.3.9	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29		
3.9.3.10	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.9.3.11	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9		
3.9.3.12	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	6		
3.9.3.13	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4		
3.9.3.14	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	1		
3.9.3.15	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3		
3.9.3.16	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

3.9.3.17	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3		
3.9.3.18	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	5		
3.9.3.19	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	4		
3.9.3.20	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2		
3.9.3.21	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2		
3.9.3.22	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3		
3.9.3.23	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA	UN	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014				
3.9.3.24	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2		
3.9.3.25	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1		
3.9.3.26	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10		
3.9.3.27	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	9		
3.9.3.28	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	9		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4		2 SANITÁRIOS E COPA DA SALA DE SESSÕES - EDF. PRINCIPAL PAV. TÉRREO				
4.1		DEMOLIÇÃO, REMOÇÕES E RETIRADAS				
4.1.1	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10		
4.1.2	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7		
4.1.3	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4		
4.1.4	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,78		
4.1.5	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	16,11		
4.1.6	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	4		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		AF_12/2017				
4.1.7	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BANCADA COM RETIRADA DE SUPORTES	M	1,65		
4.1.8	Próprio	REMOÇÃO DE CANTONEIRA METÁLICA	M	3,3		
4.1.9	Próprio	RETIRADA DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX	UN	15,2		
4.1.10	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,09		
4.1.11	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10		
4.1.12	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³	30		
4.1.13	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	16,11		
4.1.14	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE DE EPOXI COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE REMOVEDOR PASTOSO	M²	71		
4.1.15	Próprio	RETIRADA DE DIVISORIAS	M²	3,2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		MARMORE EM WC				
4.1.16	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	M²	6		
4.1.17	Próprio	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA FRIA/ESGOTO	UN	15		
4.1.18	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	2,5		
4.1.19	Próprio	REMOÇÃO DE ESPELHOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	0,24		
4.2		DIVISÓRIAS				
4.2.1	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	7,5		
4.2.2	Próprio	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE ARGAMASSA ARMADA (PRÉ-MOLDADOS)	M²	6		
4.2.3	Próprio	RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE ARGAMASSA ARMADA PRÉ-MOLDADA	M²	1		
4.3		ESQUADRIA				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.3.1	SINAPI	KIT DE PORTA COM BANDEIRA DE MADEIRA REVESTIDA, SEMI-OCA , 90X210CM+BANDEIRA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3		
4.4		FORRO				
4.4.1	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	2,5		
4.4.2	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	16,11		
4.4.3	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	16,11		
4.5		PISO				
4.5.1	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	16,11		
4.5.2	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M².	m²	16,11		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		AF_06/2014				
4.5.3	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INÓX H=7,5CM	M	24,28		
4.5.4	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m ²	16,11		
4.5.5	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m ²	1		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.6		PINTURA				
4.6.1	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	71		
4.6.2	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	71		
4.7		INSTALAÇÕES ELETRICAS				
4.7.1	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7		
4.7.2	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2		
4.7.3	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	3		
4.7.4	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.7.5	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9		
4.7.6	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12		
4.7.7	Próprio	LÂMPADA LED BÚLBO 25W Ø95X187MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3		
4.8		INSTALAÇÕES				
4.8.1		LOUÇAS E ACESSÓRIOS				
4.8.1.1	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC LINK 1172.C.LNK ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	2		
4.8.1.2	Próprio	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DUAL FLUX DECA LINHA VOGUE PLUS P5050/515 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.8.1.3	Próprio	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIÉSTER PARA LINHA VOGUE PLUS, NUEVA DECA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2		
4.8.1.4	Próprio	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	UN	2		
4.8.1.5	Próprio	REGISTRO DE GAVETA 3/4"" LINHA TARGA	UN	3		
4.8.1.6	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8		
4.8.1.7	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	un	2		
4.8.1.8	Próprio	ESPELHO PLANO CRISTAL DE 4MM COM ACABAMENTO BISOTADO JATEADO 1 CM, COM COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	1,55		
4.8.1.9	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.8.1.10	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4		
4.8.1.11	Próprio	TORNEIRA DE PAREDE TIPO BICA MÓVEL DN15/20, LINHA TARGA-CR (REF.: 1168.C40.CR), OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	UN	1		
4.8.1.12	Próprio	TORNEIRA SERVICO DECA 1/2"" CROMADA LISA COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	UN	3		
4.8.1.13	Próprio	DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO DECAMATIC 2015.C ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2		
4.8.1.14	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PLÁSTICO ABS, COR BRANCO REF. NOBRE CITY 32777, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	UN	2		
4.8.1.15	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTER FOLHADO DO TIPO CAI-CAI EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, REF. NOBRE CITY 32776, JOFEL, EXACCTA OU SIMILAR	UN	2		
4.8.1.16	Próprio	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	2		
4.8.1.17	Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON ESPESSURA	M ²	1,8		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		2,0CM, CONFORME DETALHE.				
4.8.1.18	Próprio	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL ESPESSURA 2,0 CM, CONFORME DETALHE.	M²	2,35		
4.8.1.19	Próprio	ARMÁRIO COM PORTAS REVESTIDA EM FÓRMICA COM FERRAGENS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	2,85		
4.8.1.20	Próprio	CUBA DE SEMI-ENCAIXE DECA L830.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO COM VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2		
4.8.1.21	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1		
4.8.2		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
4.8.2.1	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	6,4		
4.8.2.2	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	15,6		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
4.8.2.3	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1		
4.8.2.4	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1		
4.8.2.5	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4” INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2		
4.8.2.6	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2”, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		
4.8.2.7	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2”, INSTALADO EM RAMAL	UN	3		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014				
4.8.2.8	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10		
4.8.2.9	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8		
4.8.2.10	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2		
4.8.2.11	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2		
4.8.2.12	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2” INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	4		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
4.8.2.13	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		
4.8.2.14	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4		
4.8.2.15	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1		
4.8.2.16	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		
4.8.2.17	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.8.2.18	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		
4.8.2.19	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6		
4.8.2.20	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		
4.8.2.21	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4		
4.8.2.22	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 1/2"	UN	6		
4.8.2.23	Próprio	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 3/4"	UN	2		
4.8.2.24	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	6		
4.8.2.25	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM	UN	6		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015				
4.8.2.26	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2		
4.8.2.27	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2		
4.8.3		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
4.8.3.1	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13		
4.8.3.2	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3		
4.8.3.3	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.8.3.4	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4		
4.8.3.5	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8		
4.8.3.6	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14		
4.8.3.7	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2		
4.8.3.8	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014				
4.8.3.9	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2		
4.8.3.10	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3		
4.8.3.11	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2		
4.8.3.12	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.8.3.13	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2		
4.8.3.14	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	2		
4.8.3.15	Próprio	SELIM DE PVC Ø150x100	UN	3		
4.8.3.16	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3		
4.8.3.17	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

4.8.3.18	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1		
4.8.3.19	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	12,8		
4.8.3.20	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	16		
4.8.3.21	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	12,8		
4.8.3.22	Próprio	LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M	18		
5		SERVIÇOS FINAIS				
5.1		DESMOBILIZAÇÃO				
5.1.1	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA DOS SANITÁRIOS 2020	UN	1		
5.1.2	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ²	165		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

		AF_12/2017				
5.1.3	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M²	81,35		
5.2		AS BUILT				
5.2.1	Próprio	AS BUILT - PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO	UN	1		

Total Geral

Salvador, de..... de 20XX.

Representante legal da empresa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

**INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA A
EXECUÇÃO DE REFORMA DE OITO BANHEIROS
E UMA COPA NA SEDE DO TRE-BA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E
A EMPRESA, NA FORMA
ABAIXO:**

Contrato n.º/20XX

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral,, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF n.º, com sede na, fone, e-mail, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr., (nacionalidade, profissão e estado civil), portador da Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF/MF sob n.º, resolvem celebrar o presente **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE OITO BANHEIROS E UMA COPA NA SEDE DO TRE-BA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2020, consoante Processo (SEI) n.º 0097449-69.2020.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a reforma de oito banheiros e uma copa na sede do TRE-BA conforme as condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 01/2020 e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa correrá à conta do elemento – “.....”, vinculado à Ação – “.....”, do Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

2. Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho n.º, em de de 20XX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

1. O Contratante pagará à Contratada, pelo objeto deste contrato, o preço total de R\$ _____ (_____), correspondente à planilha abaixo transcrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
GERAL:					TOTAL

INCLUIR PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE VENCEDORA

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. No prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a **5%** sobre o valor total contratado, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.
2. A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-BA, em conta específica.
3. Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante Protocolo, à Seção de Contratos do TRE-BA.
4. A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de qualquer obrigação, inclusive as de ordem trabalhista e previdenciária, e de indenização por danos causados à Contratante ou a terceiros.
5. Não será aceita garantia que vede a possibilidade inserta na condição anterior.
6. A instituição garantidora atenderá ao disposto no **item 4**, devendo constar expressamente do documento de garantia que a cobertura abrange o pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários.
7. A garantia contratual terá vigência de **290 (duzentos e noventa)** dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da sua via do instrumento contratual assinado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

8. No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo e percentual estabelecidos nesta **Cláusula**.
9. Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.
10. Ocorrendo acréscimos ou repactuações contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas no **item 4**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado.
11. A garantia somente poderá ser liberada ou restituída após a regular execução do contrato e, quando em dinheiro, deve ser atualizada monetariamente.
12. O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de **5%** do valor total do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.
13. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base **no item 12** por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 8.666/93.
14. O bloqueio efetuado com base no item **12** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.
15. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
16. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa à Contratada bem como as decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.
17. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA E RECEBIMENTO

1. O objeto será executado de acordo com o Projeto Básico, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. O Contratante obriga-se a:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatório e contratual;
- d) zelar para que, durante a vigência do contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- e) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, especialmente quanto à aplicação de sanções, às alterações e às revisões do Contrato;
- f) determinar a reparação, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente contrato, no Projeto Básico e na legislação vigente:

- a) executar o contrato fielmente, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo deste instrumento, no edital e na proposta de preços apresentada pela Contratada;
- b) atender às solicitações do Contratante nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- c) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;
- e) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo se



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

houver previsão no Projeto Básico e, devidamente autorizado pela Contratante;

- h) conferir garantia de adequação dos produtos/serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo deste Contrato;
- i) abster-se de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou ocupante de cargo em comissão, assim como seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, bem como de membros ou juízes vinculados ao TRE-BA, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado na forma e prazo estabelecidos no Projeto Básico, anexo deste Contrato.
2. A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.
3. Observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Contratante poderá deduzir os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações, devidos pela Contratada, do montante a ser-lhe pago.
4. Por ocasião do pagamento, deverá ser verificada a regularidade da Contratada perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e a Fazenda Municipal (Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente).
5. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

- 1., A vigência do contrato será de 290 (duzentos e noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

1. De conformidade com o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto contratado, incluindo os serviços acessórios, sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa calculada na forma e percentuais previstos no Projeto Básico, Anexo deste Contrato.

2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada estará sujeita às seguintes sanções estabelecidas no art. 87, da Lei nº 8.666/93:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no **Projeto Básico (Anexo deste Contrato)**.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

4. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99 e a Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE-BA.

5. O Contratante poderá reter dos pagamentos devidos à Contratada, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo a eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/99 e no artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE/BA.

6. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à Contratada ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

7. Aplicada a penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nos **itens 5 e 6**, a licitante será intimada para efetuar o recolhimento do seu valor por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, no prazo de 30 dias, contados da intimação.

8. As situações mencionadas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

9. Os recursos contra a aplicação de sanções em decorrência de inadimplemento contratual serão dirigidos à Presidência do TRE-BA, sendo interpostos na forma e nos prazos estabelecidos no art.109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do objeto do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo do constante na [cláusula décima](#).

2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1. O presente contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme prescreve o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Contrato é celebrado com fulcro nas normas insertas na Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por base as condições estabelecidas na Tomadas de Preços n.º 01/2020 e os termos da proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, _____ de _____ de 20XX.

Diretor-Geral do TRE-BA

CONTRATADA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

OBJETO: Execução de reforma de oito banheiros e uma copa na sede do TRE-BA

FIRMA OU DENOMINAÇÃO:.....

CNPJ/MF N.º:

ENDEREÇO:.....

TEL.: **FAX:** **MUNICÍPIO:**

E-MAIL:.....

Acusamos o recebimento do edital supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exime o TRE-BA de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e/ou mensagens enviadas.

Salvador, de de 20XX.

Assinatura:

Nome: